

**UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO**

**KARIME FARACHE LOPES**

**OS ESTRANHOS NA SOCIEDADE  
CONTEMPORÂNEA: OS REFUGIADOS E A LUTA  
PELO RECONHECIMENTO**

BAURU  
2017

**KARIME FARACHE LOPES**

**OS ESTRANHOS NA SOCIEDADE  
CONTEMPORÂNEA: OS REFUGIADOS E A LUTA  
PELO RECONHECIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade do Sagrado Coração, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Beatriz Sabia Ferreira Alves.

BAURU  
2017

Lopes, Karime Farache

L8642e

Os estranhos na sociedade contemporânea: os refugiados e a luta pelo reconhecimento / Karime Farache Lopes. -- 2017.  
124f. : il.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade do Sagrado Coração - Bauru – SP.

1. Estranhos. 2. Reconhecimento. 3. Refugiados. 4. Relações Internacionais. I. Alves, Beatriz Sabia Ferreira. II. Título.

**KARIME FARACHE LOPES**

**OS ESTRANHOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: OS  
REFUGIADOS E A LUTA PELO RECONHECIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Ciências Exatas e Sociais Aplicadas da Universidade do Sagrado Coração, como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Bauru, 27 de novembro de 2017.

Banca examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Beatriz Sabia Ferreira Alves  
Universidade do Sagrado Coração

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Roberta Cava  
Universidade do Sagrado Coração

---

Prof.<sup>a</sup> M.<sup>a</sup> Daniela Luchesi  
Universidade do Sagrado Coração

Dedico este trabalho aos meus avós. Sem  
vocês, eu não teria chegado até aqui.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha família, em especial meus avós Iolanda, Lima, Ibrahim e Denil, por todo o apoio que recebi durante a graduação, e à tia Ana, que sempre me incentivou a ler assiduamente e a buscar aprender cada vez mais. Vocês me inspiram.

Agradeço também a toda atenção e dedicação da minha orientadora, a professora Beatriz. Somente por meio da sua ajuda e orientação – não apenas durante o período de desenvolvimento deste trabalho – que eu fui capaz de crescer tanto em tão pouco tempo. Obrigada por me receber quando eu precisava conversar e por me ajudar em tantas coisas que vão além da Universidade. Tenho um enorme carinho e admiração por você, que vão além das palavras.

Agradeço ao corpo docente da Universidade por quatro anos de muito estudo. Agradeço aqui em particular à professora Roberta Cava, que sempre se colocou à disposição para ajudar no que fosse preciso, sendo sempre atenciosa e presente para os alunos nas mais diversas situações.

Agradeço aos funcionários da Universidade pela prontidão sempre que precisávamos de algo. Agradeço à USC pela estrutura oferecida aos alunos, especialmente pelo extenso acervo da biblioteca.

Agradeço a meus amigos por estes quatro anos que passaram tão rápido, mas que com certeza nos marcarão para o resto da vida. Obrigada por confiarem em mim e no meu potencial, por terem dividido suas histórias comigo e por serem um ponto de apoio nos mais diversos momentos.

Por fim, agradeço ao Gustavo pela paciência e pelo incentivo, mesmo que à distância, que recebi durante estes últimos meses da graduação. Quando eu achava que não daria conta, você me mostrou que eu seria capaz de realizar um trabalho maravilhoso. E aqui está. Muito obrigada por tudo.

“[...] Se estranhos são as pessoas que não se encaixam no mapa cognitivo, moral ou estético do mundo [...], então cada sociedade produz estes estranhos enquanto desenha suas fronteiras e traça seu próprio mapa cognitivo, estético e moral. [...]” (BAUMAN, 1995, p. 1, tradução nossa).

## RESUMO

Este estudo busca compreender quem são os refugiados em um aspecto sociológico e demanda, antes de tudo, entender porque estes indivíduos são os estranhos da modernidade contemporânea. Deste modo, por meio de extenso estudo bibliográfico, foram avaliados os diversos aspectos que compõem o cotidiano do refugiado, desde sua condição no país de origem até a aceitação ou não no país de acolhida. Foram consultados livros e artigos científicos, utilizando principalmente autores como Zygmunt Bauman, Michel Agier, Benedict Anderson, Axel Honneth e Nancy Fraser. Analisaram-se as questões de identidade, nacionalismo, exclusão, segregação, reconhecimento e emancipação frente à situação atual dos refugiados. Também foram utilizados filmes, músicas e notícias para compreender o papel da mídia e da cultura no que diz respeito ao entendimento público do que é o refugiado. Com isso, foi possível demonstrar que estes deslocados, além de serem os estranhos da sociedade contemporânea, compõem uma realidade pouco compreendida e ignorada por muitos, sofrendo com a ausência de políticas efetivas e de vozes que lutem por seus direitos.

**Palavras-chave:** Estranhos. Reconhecimento. Refugiados. Relações Internacionais.



## **ABSTRACT**

This study seeks to understand who are the refugees in a sociological aspect and demands, first and foremost, to understand why these individuals are the strangers of contemporary modernity. Thus, through an extensive bibliographical study, the various aspects that make up the daily life of the refugee were evaluated, from their condition in the country of origin to the acceptance or not acceptance in the host country. Books and scientific articles were consulted, mainly using authors such as Zygmunt Bauman, Michel Agier, Benedict Anderson, Axel Honneth and Nancy Fraser. The issues of identity, nationalism, exclusion, segregation, recognition and emancipation in the face of the current situation of refugees were analyzed. Movies, music and news have also been used to understand the role of the media and culture in the public understanding of the refugee. With this, it was possible to demonstrate that these displaced people, besides being strangers of the contemporary society, make up a reality poorly understood and ignored by many, suffering with the absence of effective policies and voices that fight for their rights.

**Keywords:** Strangers. Recognition. Refugees. International Relations.

## LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Mapa do deslocamento de refugiados no Leste Europeu .....	62
Mapa 2 - Mapa dos movimentos de refugiados palestinos .....	64
Mapa 3 - Mapa dos deslocamentos populacionais na Ásia em 1947 .....	67
Mapa 4 - Mapa do fluxo de refugiados com origem no Sudeste Asiático desde a Guerra Fria .....	69
Mapa 5 - Mapa dos deslocamentos de refugiados na região dos Grandes Lagos....	72
Mapa 6 - Mapa dos movimentos de refugiados na antiga Iugoslávia .....	75
Mapa 7 - Mapa de deslocamentos no Sudão do Sul .....	77

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>O QUE É SER ESTRANHO?</b> .....	15
2.1	AS CONCEPÇÕES SOBRE O “OUTRO” AO LONGO DA HISTÓRIA .....	15
2.2	OS FENÔMENOS DE SEGREGAÇÃO E EXCLUSÃO SOCIAL EMPREGADOS HOJE .....	30
2.3	INFLUÊNCIA DO NACIONALISMO E DA IDENTIDADE NACIONAL.....	36
<b>3</b>	<b>A EXCLUSÃO DURANTE A HISTÓRIA MODERNA</b> .....	45
3.1	AS DESIGUALDADES COMO INSTRUMENTO DE EXCLUSÃO .....	45
3.2	LIMPEZA ÉTNICA E GENOCÍDIO: AS POLÍTICAS HIGIENISTAS.....	48
3.3	A XENOFOBIA COMO REALIDADE CONTEMPORÂNEA .....	52
<b>4</b>	<b>A HISTÓRIA SE REPETE?</b> .....	57
4.1	OS REFUGIADOS ONTEM E HOJE .....	57
4.2	A BANALIDADE DO MAL NAS GRANDES GUERRAS E NA SITUAÇÃO ATUAL DOS REFUGIADOS.....	79
4.3	O PAPEL DA MÍDIA E DA CULTURA .....	83
4.4	O INDIVIDUALISMO COMO PATOLOGIA .....	94
<b>5</b>	<b>PELO RECONHECIMENTO</b> .....	98
5.1	PERSPECTIVA TEÓRICA .....	98
5.2	A EMANCIPAÇÃO É POSSÍVEL? .....	103
5.3	ATÉ ONDE VÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS .....	106
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	112
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	114

## 1 INTRODUÇÃO

É fato que a migração e os movimentos migratórios não são novidades na história humana. Zygmunt Bauman já traz no capítulo inicial de *Estranhos à nossa porta* (2017, p. 9) que “[...] a migração em massa não é de forma alguma um fenômeno recente. Ele tem acompanhado a era moderna desde seus primórdios (embora com frequência mudando e por vezes revertendo a direção) [...]”. Mesmo assim, nota-se como a migração, especialmente quando se fala de refugiados, tem um significado diferente do que havia há algumas décadas.

A definição da palavra refugiado surgiu pela primeira vez com a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, em 1951. Este primeiro marco jurídico limitava a compreensão de refugiado apenas à pessoa que temesse “ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas” devido a acontecimentos pré-1951 e dentro de território europeu. Somente em 1967, com o Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, estas limitações foram deixadas de lado, tornando a definição mais universal.

Com constantes conflitos especialmente na América Latina, na África e na Ásia, o número de refugiados reconhecidos vem crescendo cada vez mais. Na década de 1990, diversas guerras étnicas deram origem a milhares de refugiados. Até mesmo durante a Guerra Fria as pessoas fugiam de seus países por medo de perseguição devido a suas opiniões políticas. Assim, o refúgio nunca deixou de ser uma realidade no mundo.

Entretanto, com a guerra civil na Síria, em curso desde 2011, e com a posterior ascensão do Daesh<sup>1</sup>, foi criada uma nova conjuntura. Milhares fugiram não só da própria Síria, como também de todo o Oriente Médio. Na África, novos conflitos e o surgimento de grupos terroristas também resultaram no aumento do número de refugiados.

Com a atenção das mídias, criou-se um “show” em torno desta situação - são diversas notícias por dia, muitas vezes sem a conferência de fatos. O próprio Bauman escreve:

Os noticiários de TV, as manchetes de jornal, os discursos políticos e os tuítes da internet, usados para transmitir focos e escoadouros das

---

<sup>1</sup> Por escolha da autora, o termo “Estado Islâmico” não será utilizado ao longo da pesquisa para caracterizar o grupo terrorista.

ansiedades e dos temores do público, estão atualmente sobrecarregados de referências à “crise migratória” - que aparentemente estaria afundando a Europa e sinalizando o colapso e a dissolução do modo de vida que conhecemos, praticamos e cultivamos. (2017, p. 7).

É o medo de lidar com o outro que transformou o desafio dos refugiados em assunto de segurança nacional e internacional. O desconhecimento é incentivado desde que renda cliques aos portais de notícias. A alta exposição do tema faz com que a imagem de uma Europa extremamente tomada por refugiados seja difundida, quando na verdade nenhum dos países europeus entra sequer num ranking dos 10 países que mais acolhem refugiados - ironicamente ou não, estes 10 países são todos africanos e asiáticos.

Por isso, a presente pesquisa intencionou demonstrar como os refugiados são os “estranhos” e os “outsiders” da sociedade contemporânea e como este fato os leva a ser estigmatizados no contexto de integração. Também foi exposta a possibilidade ou não de reconhecimento e emancipação por parte destes deslocados.

O problema a ser investigado, então, foi como a imagem do refugiado poderia ser associada às diversas teorias dentro das Ciências Sociais relacionadas ao Outro. Em outras palavras, foi verificado como se dá a luta por emancipação e reconhecimento, qual é a função da mídia frente a estas demandas, o porquê destes indivíduos sofrerem com a segregação e com a exclusão, além de abordar as questões de nacionalismo, identidade nacional, xenofobia e individualismo.

É importante levar em consideração que os refugiados contemporâneos são inicial e fatalmente retratados nas sociedades ocidentais como estranhos, mesmo que inconscientemente. Isto se dá, de certo modo, devido ao que Said (2007) chama de Orientalismo, que é uma criação ocidental daquilo que o Oriente deveria ser: exótico, inferior, diferente e oposto do europeu “civilizado”.

Assim, a principal hipótese levantada foi de que o refugiado sempre ocupou este lugar de estranho, mas nunca fora investigado neste contexto com mais afinco, principalmente por ser visto por muitos como um fenômeno temporário, presente apenas quando há guerras devastadoras. Por outro lado, o crescimento dos nacionalismos exacerbados, do preconceito frente o diferente (seja a religião, a etnia, a origem) e da intolerância frente aos problemas do próximo se dão graças à

modernidade líquida de Bauman, a qual tem como duas de suas características principais o individualismo e o medo do estranho.

Outro fator de influência na representação dos refugiados como “Outros” são as redes sociais, que passaram a ditar aquilo que os meios de comunicação noticiam, em busca de cada vez mais cliques. Assim, se a exposição da situação real do refúgio (a precariedade, o sofrimento, o abandono, o medo, a morte) não render cliques e acessos, jornais, revistas e quaisquer outros meios de comunicação deixarão esta abordagem de lado e passarão a abordar os refugiados de outra maneira que gere algum movimento online: relacionando-os a terroristas, à perda de emprego, à criminalidade.

O tema do refúgio e dos refugiados, apesar de estar em evidência na mídia em geral, não é muito explorado quando se fala de estudos científicos. Relacionados a questões sociológicas então, os estudos são ainda mais escassos. Nota-se isso ao acessar diversas plataformas, como *SciELO* e *.periódicos.*, nas quais, apesar de um número crescente de análises científicas na área, ainda não há pesquisas suficientes para a compreensão da situação de refúgio no século XXI, em especial a partir da década de 2010 (de 2010 a 2014, foram registradas apenas nove monografias sobre o tema). Até mesmo o *Directorio Nacional de Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado sobre Refúgio, Deslocamentos Internos e Apatridia (1987–2009)* mostra que, em pouco mais de 20 anos de estudo, pouco foi feito na área.

Desta forma, é pertinente desenvolver e aprofundar o pensamento de diversos cientistas sociais, antropólogos, sociólogos e historiadores, fazendo uma relação com os refugiados na modernidade líquida. Foi relevante, portanto, fazer uso do raciocínio de autores renomados como Hannah Arendt (1999), Edward Said (2007), Michel Agier (2011, 2006), Nancy Fraser (2006, 2007), Axel Honneth (2003), Benedict Anderson (2012), Seyla Benhabib (2002, 2004, 2011), Stuart Hall (2003a, 2003b, 2006, 2007), Norbert Elias (2000) e Peter Gatrell (2013, 2017).

Compreender o que são os refugiados na contemporaneidade é essencial para a sociedade, tendo em vista que somente em 2016 foram mais de 60 milhões de deslocados em todo o mundo. Além disso, entender a forma como são enxergados pelas sociedades às quais adentram e a criação de sistemas de exclusão e segregação frente a estes deslocados são pontos de interesse centrais,

tendo em vista os desdobramentos da eleição de 2016 nos Estados Unidos e suas consequências para refugiados, árabes e muçulmanos.

É necessário ressaltar que após o 11 de setembro também houve mudanças no cenário internacional que impactaram as questões de refúgio, fazendo com que o Afeganistão, por exemplo, sofresse com bombardeios ao mesmo tempo em que medicamentos e alimentos caíam do céu, em outubro de 2001 (AGIER, 2006).

Assim, o principal objetivo desta pesquisa foi demonstrar como o refugiado tem sua imagem associada ao “estranho”, ao “outsider”, ao “Outro” e como isso dificulta a reinserção dos indivíduos à sociedade de forma funcional.

Também foi feita uma breve análise dos conflitos passados e dos que levaram ao recente aumento do número de refugiados na África, na Ásia e na América Latina, considerando que atualmente há enorme influência dos chamados países desenvolvidos nestes conflitos, seja por interesses políticos ou econômicos. Demonstrou-se que a mídia exerce papel fundamental na imagem pública da situação dos refugiados, mas que comete negligências constantes, sendo responsável muitas vezes pela veiculação de notícias falsas em busca de acessos ou visualizações. Por fim, realizou-se uma busca na literatura existente autores que compreendam e complementem o entendimento da problemática do refúgio, relacionando aos “estranhos” e às questões de identidade e reconhecimento.

Foram utilizados livros, artigos e notícias para que a pesquisa tenha relação aos acontecimentos mais recentes. Deste modo, os autores já citados anteriormente foram os que mais acrescentaram ao desenvolvimento da pesquisa. Eles escrevem sobre a identidade, migração, refúgio e reconhecimento, assuntos de extrema importância para a compreensão e aprofundamento do tema.

Da mesma forma, órgãos oficiais, como a Organização das Nações Unidas e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, que produzem diversos relatórios (por exemplo, o *Global Trends*<sup>2</sup>), e organizações não governamentais foram utilizados para a obtenção de dados, estatísticas e informações significativas para compreender o refúgio como um fenômeno constante na história.

A pesquisa foi realizada por meio de análises bibliográficas. De início, fez-se um apanhado de fontes e autores que poderiam ser utilizados para o estudo do refúgio. As informações obtidas através dos livros, artigos, periódicos, notícias e

---

<sup>2</sup> Este relatório é feito anualmente e tem como objetivo mostrar as estatísticas do deslocamento forçado (refúgio, deslocamento interno, solicitantes de asilo) e as situações contemporâneas deste.

outras fontes relevantes foram estudadas e analisadas criticamente, levando em conta os instrumentos normativos internacionais para o tema (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção de 1951 e Protocolo de 1967).

Realizou-se ainda uma análise para compreender a imagem do refugiado no cenário internacional, levando em conta o papel da mídia e dos líderes mundiais, além de tentar entender os motivos do repentino aumento do número de refugiados.

Assim, o trabalho é composto por quatro partes. A primeira parte aborda justamente o que é ser estrangeiro e as diversas perspectivas teóricas sobre o “Outro”, levando em conta que tal diferenciação leva à segregação e possui influência do nacionalismo. A segunda foca no fenômeno da exclusão ao longo da história moderna, considerando também as políticas higienistas (limpeza étnica e genocídio) e a xenofobia. A terceira parte busca traçar paralelos históricos entre a condição do refugiado hoje e durante os primeiros movimentos no entre-guerras, na Segunda Guerra e na Guerra Fria. A última parte foca no reconhecimento, na emancipação e nas capacidades das políticas públicas.



## 2 O QUE É SER ESTRANHO?

A discussão acerca do que é “estranho” em uma sociedade envolve questões culturais, sociais e políticas. É necessário compreender que aquilo que é considerado “estranho” é extremamente relacionado às construções de identidade, ou seja, pode ser entendido de diversas formas, considerando as alterações de tempo e espaço. Por isso, neste capítulo são expostas as definições e perspectivas teóricas sobre quem seria o “Outro” ao longo da história, utilizando desde um ensaio de Georg Simmel, de 1908, até textos escritos por Zygmunt Bauman, a partir da década de 1990, e por Michel Agier, já no século XXI.

Em seguida, é demonstrado como a existência do “Outro” condiciona-o a passar por processos de segregação e exclusão social. Apresenta-se, portanto, exemplos de políticas segregacionistas frente às novas demandas de refugiados, explicando a relevância do fenômeno da etnicização e a inevitável distribuição de refugiados para bairros mais violentos e mais pobres.

Por fim, a questão do nacionalismo e da identidade nacional é explorada, demonstrando como a ascensão do sentimento nacional é diretamente relacionada à criação dos “Outros”, à intensificação da segregação e ao recente crescimento da negação ao que é estranho.

### 2.1 AS CONCEPÇÕES SOBRE O “OUTRO” AO LONGO DA HISTÓRIA

Antes de introduzir a conceituação do que é o “Outro” ou o “estranho”, é essencial compreender o que é a identidade. A identidade é um apanhado de características muito específicas a uma sociedade (criando a identidade global, representada pela identidade nacional ou pela identidade étnica) ou um indivíduo (originando a identidade local, ou seja, identidade pessoal), ou seja, como definiu Tomaz Tadeu da Silva no ensaio *A produção social da identidade e da diferença*: “identidade é simplesmente aquilo que se é” (SILVA, 2007, p. 74).

Para adquirir uma identidade, portanto, a presença da linguagem e dos sistemas simbólicos<sup>3</sup> é primordial, pois são estes os atributos necessários para a

---

<sup>3</sup> “O sistema simbólico supõe uma linguagem, portanto o desenvolvimento psíquico dá-se pela transformação da imagem em palavra” (GABBI JÚNIOR, 1993, p. 92). Ou seja, sistema simbólico é tudo aquilo (objetos, costumes) que tem sua significação transformada de modo a virar um símbolo.

construção da própria identidade. Como explica Kathryn Woodward (2007) em seu ensaio *Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual*, a identidade é formada a partir de “coisas”, objetos, costumes, o que se apreende da identidade depende da representação e esta representação só pode ser realizada quando há a criação de significados por meio dos sistemas simbólicos.

Todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído. A cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade. [...] Os sistemas simbólicos fornecem novas formas de se dar sentido à experiência das divisões e desigualdades sociais e aos meios pelos quais alguns grupos são excluídos e estigmatizados. [...] (SILVA, 2007, p. 18-19).

Desta forma, a representação, ou a prática de significação, estipula as identidades locais e globais, enquanto os sistemas simbólicos buscam apresentar respostas às questões trazidas pela identidade, além de originar o significado desta mesma identidade. Compreende-se por significado, aqui, como “aquilo que dá sentido ao fazer e ao ser” (WOODWARD, 2007).

Um exemplo do que é identidade é o utilizado por Woodward (2007). Ela utiliza uma história contada por Michael Ignatieff, um escritor e radialista, sobre um sérvio durante a guerra na antiga Iugoslávia.

[...] Estou falando com soldados sérvios – reservistas cansados, de meia-idade, que preferiam estar em casa, na cama. Estou tentando compreender por que vizinhos começam a se matar uns aos outros. Digo, primeiramente, que não consigo distinguir entre sérvios e croatas. “O que faz vocês pensarem que são diferentes?” O homem com quem estou falando pega um maço de cigarros do bolso de sua jaqueta caqui. “Vê isto? São cigarros sérvios. Do outro lado, eles fumam cigarros croatas.” “Mas eles são, ambos, cigarros, certo?” “Vocês estrangeiros não entendem nada” – ele dá de ombros e começa a limpar a metralhadora Zastovo. Mas a pergunta que eu fiz incomoda-o, de forma que, alguns minutos mais tarde, ele joga a arma no banco ao lado e diz: “Olha, a coisa é assim. Aqueles croatas pensam que são melhores que nós. Eles pensam que são europeus finos e tudo o mais. Vou lhe dizer uma coisa. Somos todos lixo dos Bálcãs”. (IGNATIEFF, 1994, p. 1-2, apud WOODWARD, 2007, p. 7-8).

Deste modo, na história de Ignatieff é demonstrada a ambiguidade e o papel dos símbolos para a formação de identidades. Inicialmente, há um paradoxo exposto inconscientemente pelo sérvio: ele diz que croatas e sérvios são extremamente diferentes, que inclusive fumam cigarros diferentes, o que deveria representar como

---

O Carnaval, por exemplo, pode ser considerado um sistema simbólico do Brasil, já que é uma festa que existe em outros locais do mundo; entretanto, quando mencionado, remonta à cultura brasileira.

são duas nacionalidades extremamente distintas; mas, logo em seguida, ele já coloca tanto os croatas como os sérvios numa única categoria, como “lixo dos Balcãs” em oposição aos “europeus finos”. Com isso, percebe-se que a identidade é marcada pela existência da diferença, no sentido de que ser um é não ser o outro, e é relacional, tendo em vista que depende da existência de algo externo a ela para existir.

É então que se torna possível compreender a construção da identidade do Outro. Woodward (2007) explica que com as diásporas<sup>4</sup> são criadas duas identidades distintas: as desestabilizadas e as desestabilizadoras. Isto é facilmente exemplificado quando adaptamos à situação dos refugiados. Quando estes indivíduos saem de seu país de origem de forma forçada, temendo perder a vida por qualquer motivo que seja, passam a ter a identidade desestabilizada, em conflito e contestada a todo tempo. Ao chegar a um país acolhedor, entretanto, sua identidade é transformada em desestabilizadora, causando incertezas à sua volta. Por outro lado, aqueles que acolhem, muitas vezes por desconhecimento da situação, têm medo destes refugiados e passam a exteriorizar a identidade desestabilizada, por meio do preconceito, da xenofobia e do racismo.

Ela argumenta, também, que estes deslocamentos produzem identidades sem pátria. Isso pode ser observado na crise de identidade gerada após a dissolução da União Soviética (WOODWARD, 2007). Os países que compunham o bloco soviético foram buscando sua independência em relação à Rússia, ao mesmo tempo em que não tinham caráter de país independente reconhecido por ela. Isso criava um conflito interno e externo, impedindo a definição de uma identidade nacional.

Quando Woodward (2007) empresta de Benedict Anderson a expressão “comunidades imaginadas” é para explicar que a identidade nacional surge de uma identidade compartilhada, ou seja, surge daquilo que se faz dela. Assim surgiu a “identidade europeia” como forma de oposição ao Outro, ao que é estranho. O Outro, conseqüentemente, e considerando que o ensaio foi escrito no final da década de 1990, é relacionado principalmente às populações da África do Norte, ao islamismo que supostamente representa ameaça às tradições liberais e àqueles

---

<sup>4</sup> Diáspora pode ser entendida como a dispersão de um povo de forma forçada. Para Stuart Hall (2008, p. 32-33): “O conceito fechado de diáspora se apóia sobre uma concepção binária de diferença. Está fundado sobre a construção de uma fronteira de exclusão e depende da construção de um ‘Outro’ e de uma oposição rígida entre o dentro e o fora”.

incluídos em políticas migratórias da União Europeia. Estes conceitos remontam ao Orientalismo<sup>5</sup> de Edward Said. Woodward explica que “[...] a identidade é marcada pela diferença, mas parece que algumas diferenças [...] são vistas como mais importantes que outras, especialmente em lugares particulares e em momentos particulares” (WOODWARD, 2007, p. 11). Conclui-se que, além de produzida por meio de símbolos e das diferenças, a identidade depende do contexto histórico-cultural.

Stuart Hall (2003a) corrobora com parte desta análise. Para ele, o sujeito parte sim de um contexto histórico-cultural para a construção e compreensão do Outro, entretanto a identidade não pode ser restringida a uma interpretação binária (eu/outro). A identidade seria formada nas diferenças, mas de maneira fluida, sofrendo alterações constantes de acordo com as mudanças sociais, culturais, econômicas e políticas. Mesmo assim, as identidades diferentes da identidade do indivíduo acabam sendo consideradas como “estranhas” e “desviantes”.

Woodward (2007) também utiliza do pensamento de Pierre Bourdieu, acrescentando que toda pessoa apresenta diferentes identidades em diferentes campos sociais. Um campo social é um ambiente onde há interações sociais em contexto específico, quer dizer, pode ser uma família, um grupo de amigos, um ambiente de trabalho. Com as diferentes identidades em um único indivíduo, pode acontecer de uma destas presenciar a exclusão em um campo social. Isso leva ao questionamento de Woodward (2007): “é possível ser socialmente excluído e não ser simbolicamente marcado como diferente?”. A exclusão social, que causa a diferença social, dá origem à identidade de grupo marginalizado, que envolve a singularidade desta ser uma generalização do grupo e ainda se opor a uma opressão específica.

As identidades fabricadas com base nas distinções (seja a diferença social ou a diferença simbólica), portanto, não se portam como opostas, mas sim como dependentes, já que uma depende da outra para existir e ser reconhecida. São postas em uma escala ou em um sistema classificatório, isto é, aplica-se um único

---

<sup>5</sup> Em seu livro *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*, Said explica que o que se compreende hoje como oriental é uma construção feita pelo Ocidente. Remontando ao neocolonialismo, o autor palestino demonstra como a Europa justificava a suposta necessidade do Oriente (em específico, o norte da África e o Oriente Médio) em ser dominado pelos ocidentais. “O oriental é irracional, depravado (caído), infantil, ‘diferente’; desse modo, o europeu é racional, virtuoso, maduro, ‘normal’” (SAID, 2007, p.50).

princípio de diferença que vai dividindo a população em blocos, que possuem suas próprias diferenças internas e que criam outras identidades. A primeira diferenciação social, então, é a classificação entre os locais, ou *insiders*, e os forasteiros, ou *outsiders* (WOODWARD, 2007).

Deste modo, o próprio conceito de “estranho” vem sido discutido desde o início do século XX pelas Ciências Sociais, com Georg Simmel (1971) sendo o primeiro expoente deste debate. Em 1908, o sociólogo alemão escreveu *The Stranger* (ou “O Estranho” [tradução nossa]), breve ensaio sobre a natureza do estranho e uma tentativa de compreender como são as relações deste com a sociedade em que é inserido. Para Simmel, o estranho é aquele que se fixa em um novo grupo, mas ainda assim pertence a uma posição de “não-originalidade”, ou seja, ele não está em seu lugar de origem. O estranho é próximo e distante, simultaneamente. Isto porque apresenta características gerais e comuns a todos os seres humanos, ao mesmo tempo em que possui traços comuns a um grupo específico.

Deste modo, o estranho está próximo e distante *ao mesmo tempo*, assim como em qualquer relação baseada apenas nas similaridades humanas universais. Entre estes dois fatores de proximidade e distância, entretanto, uma tensão peculiar surge, tendo em vista que a consciência de que se tem apenas características absolutamente gerais em comum possui o mesmo efeito de colocar uma ênfase especial naquilo que não é comum. [...] (SIMMEL, 1971, p. 148, grifo do autor, tradução nossa).

Assim, da mesma forma, é possível afirmar, de acordo com Simmel (1971), que o estranho só é considerado estranho fora de sua comunidade original, pois as características que causam estranheza são comuns a sua população. O alemão declara que

[...] Para um estranho ao país, à cidade, à raça e assim por diante, o que é tensionado não é, novamente, nada individual, mas aquilo que tem origem estrangeira, uma qualidade que ele possui, ou que pode possuir, em comum com muitos outros estranhos. (SIMMEL, 1971, p. 148, tradução nossa).

Por fim, ele afirma que o estranho não é organicamente anexado ao grupo, mesmo sendo um membro orgânico deste. É possível compreender esta visão por meio da compreensão do papel do comerciante, pois ele só é necessário à população para que a comunidade tenha acesso a produtos que não sejam produzidos por ela; e ele não é “proprietário de terras”, tanto no sentido físico quanto no sentido figurado (SIMMEL, 1971).

Outra comparação feita por Simmel (1971) é quanto à primeira paixão. A pessoa objeto da paixão tem características únicas no início da relação – é o “frio na barriga” frente ao estranho, desconhecido. Mas com o desgaste do tempo e desavenças, esta singularidade é perdida, e percebe-se que o que é comum a dois, nunca é comum somente a estes dois.

Já o médico psicanalista Sigmund Freud escreveu, em 1919, o texto *Das Unheimliche*, traduzido direto do alemão como “o estranho” ou “o inquietante” (FREUD, 2010). O austríaco faz uma análise estética e psicológica, se afastando, em alguns momentos, daquilo que Simmel retratou em sua análise sociológica. Partindo do estudo da palavra em si, *unheimlich* é o oposto de *heimlich*, o que nos dicionários alemães é apresentado como o que é familiar, doméstico, assim como também aparece como seu completo oposto, mostrando a complexidade de realizar um estudo morfológico da palavra. Por isso, o termo *heimlich* por si só já caracteriza a ambiguidade das relações com o que é estranho. Nota-se que nem tudo que é novo é inquietante, mas tudo que é conhecido não o é.

Freud (2010) explica que isso ocorre devido ao fato de que, para algo novo ser estranho, ele deve ter alguma outra característica o acompanhando, não somente o aspecto de novidade. Deste modo, para causar a angústia e o horror, o novo deve ser assustador e remeter ao familiar ao mesmo tempo. A subjetividade, por este motivo, se faz presente para a compreensão deste fenômeno. Pois o que é estranho, assustador e familiar varia de pessoa para pessoa, de cultura para cultura, de sociedade para sociedade. Schelling é lembrado pelo psicanalista quando se define que, portanto, o *unheimlich* é tudo que deveria permanecer secreto, mas tornou-se público, veio à superfície.

Voltando-se aos conceitos psicanalíticos, Freud (2010) acredita que todo afeto emocional que for reprimido vira angústia e quando se sente a angústia é porque o que foi reprimido retorna. Desta forma, o *unheimlich* pode ser definido também como algo familiar que sofreu repressão, mas que voltou à psique do indivíduo, causando o estranhamento e a angústia. O austríaco conclui que “o inquietante das vivências produz-se quando complexos infantis reprimidos são novamente avivados, ou quando crenças primitivas superadas parecem novamente confirmadas” (FREUD, 2010, p. 276). Outra observação feita por Freud é sobre a diferença entre a superação e a repressão de complexos:

[...] O inquietante que vem de complexos reprimidos é mais resistente, e permanece tão inquietante na literatura – à parte uma condição – como nas vivências. O outro inquietante, advindo do superado, mostra esse caráter na vida e na obra que se situa no terreno da realidade material, mas pode perdê-lo nas realidades fictícias. [...] (FREUD, 2010, p. 278).

Robert Park, pensador norte-americano da Escola de Chicago, em 1928, aborda o mesmo assunto em seu ensaio *Human Migration and the Marginal Man*. Para ele, assim, como para Simmel, o estranho não é preso pelas convenções sociais, hábitos e compromissos que aprisionam as demais pessoas. O exemplo de estranho dado por Park é o dos judeus. Na época em que escreveu, eles não eram reduzidos a uma “casta” inferior, mantiveram sua comunidade, cultura, tradições e certa independência política dentro de seus “guetos” (PARK, 1928). Assim, Park explica que estes guetos judeus e as sociedades em que estavam inseridos viviam em simbiose<sup>6</sup>. Isso passou a mudar quando alguns judeus passaram a deixar suas comunidades e viver à margem de duas culturas distintas – a judaica e a europeia.

[...] O judeu emancipado era, e é, histórica e tipicamente o homem marginal, o primeiro cosmopolita e cidadão do mundo. Ele é, por excelência, o “estranho”, o qual Simmel, ele mesmo um judeu, descreveu com visão e compreensão profundas em sua Sociologia. A maioria das características dos judeus, senão todas elas, como certamente sua preeminência como um comerciante e seu interesse intelectual afiado, sua sofisticação, seu idealismo e a falta de senso histórico, são aquelas do homem da cidade, do homem que possui grandes alcances, que vive preferivelmente em um hotel – resumidamente, o cosmopolita. [...] (PARK, 1928, p. 892, tradução nossa).

Park (1928) concretiza seu ensaio afirmando que, somente na mente do “homem marginal”, que em sua concepção se resumia ao judeu, torna-se possível estudar os processos de civilização e progresso, pois é nele que as mudanças e as fusões culturais acontecem.

Em *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*, publicado inicialmente em 1963, o sociólogo norte-americano Howard Becker (2008) explora o significado do que é ser um *outsider*<sup>7</sup> (ou um estranho). Para ele, o *outsider* pode ser visto por duas perspectivas. A primeira define que este indivíduo estranho surge com a

<sup>6</sup> Termo originado nas ciências biológicas, simbiose é o termo utilizado para designar “uma relação funcional estreita, harmônica e produtiva entre dois organismos, os quais interagem de modo ativo visando ao proveito mútuo” (CHATELARD, CERQUEIRA, 2015, p. 258).

<sup>7</sup> O *Cambridge Advanced Learner's Dictionary & Thesaurus* define *outsider* como “um indivíduo que não está envolvido com um grupo particular de pessoas ou organização ou que não vive em um lugar em particular” e “uma pessoa da qual os outros não gostam ou que não é aceita como membro de um grupo, organização ou sociedade particulares e que se sente diferente das pessoas que são aceitas como membros”. (OUTSIDER, c2017, tradução nossa)

ruptura de regras impostas pelo grupo social que determinam quais são as ações “corretas” e “erradas”. Ou seja, ao quebrar com o que fora estabelecido por estas regras, o indivíduo é rotulado como *outsider*. A segunda perspectiva parte do ponto de vista da pessoa que quebrou as regras do grupo social: para ela, os *outsiders* são aqueles que fizeram as regras ou que julgaram o indivíduo que infringe tais regras.

É importante analisar a abordagem de Becker, ressaltando o *outsider* como um desviante. Para explicar esta condição, ele parte, inicialmente, de uma conceituação de desvio. Assim, primeiramente tem-se que “a concepção mais simples de desvio é essencialmente estatística, definindo como desviante tudo que varia excessivamente com relação à média” (BECKER, 2008, p. 18). Entretanto, é necessário superar tal conceito, tendo em vista sua simplicidade. Como o próprio autor explica, se este fosse o caso, pessoas com sobrepeso e ruivas, por exemplo, poderiam ser considerados desviantes/estranhos na sociedade. A compreensão do que é estranho vai um pouco mais além disso.

Outra definição de desvio vem da analogia médica, identificando que o estranho representaria alguma “patologia” (“doença”) que atinge a sociedade:

[...] Quando está funcionando de modo eficiente, sem experimentar nenhum desconforto, o organismo humano é considerado “saudável”. Quando não funciona com eficiência, há doença. Diz-se que o órgão ou função em desajuste é patológico. Há, é claro, pouca discordância quanto ao que constitui um estado saudável do organismo. Há muito menos concordância, porém, quando se usa a noção de patologia, de maneira análoga, para descrever tipos de comportamentos vistos como desviantes. Porque as pessoas não concordam quanto ao que constitui comportamento saudável. É difícil encontrar uma definição que satisfaça mesmo um grupo tão seletivo e limitado como o dos psiquiatras; é impossível encontrar uma definição que as pessoas aceitem em geral, tal como aceitam critérios de saúde para o organismo. (BECKER, 2008, p. 18-19).

De acordo com Becker (2008), como se pode notar, não há um consenso sobre o que é um comportamento funcional ou disfuncional, assim como não há consenso sobre quais são os objetivos do grupo social. E muitas vezes estes objetivos são definidos politicamente, ignorando a funcionalidade do próprio grupo. Em vista disso, definir o *outsider* com base nesta analogia é um método que tende a falhar, pois ignora os interesses políticos e econômicos, por exemplo, que influenciam exatamente na definição daquilo que é funcional ou disfuncional.

Por isso, partiu-se para a terceira conceituação de desvio. Nesta, o desviante é aquele que “falha em obedecer as regras do grupo”. Ou seja, a pessoa considerada desviante obrigatoriamente quebrou regras e foi julgada como *outsider*.



Contudo, Becker explica também que dentro de uma sociedade podem existir diversos grupos que respeitam diferentes conjuntos de regras, e que um indivíduo pode pertencer a mais de um grupo. Assim, em determinados momentos, pode acontecer desta pessoa violar as regras de um grupo ao obedecer às regras do outro. Surge o questionamento:

[...] Nesse caso, ela é desviante? Os proponentes dessa definição talvez objetem que, embora possa surgir ambigüidade em relação às regras peculiares de um ou outro grupo na sociedade, há algumas regras que são geralmente aceitas por todos [...]. (BECKER, 2008, p. 21).

É necessário, portanto, unir esta definição a uma análise sociológica, questionando quem são os desviantes e se há padrões de personalidade entre eles.

Para Becker (2008), o desvio que leva ao estranhamento é originado na própria sociedade e não no indivíduo, sendo uma construção estrutural. Assim, ao definir as regras que devem ser seguidas, o grupo social já criou uma categoria de desviantes para aqueles que não as seguirem. Com isso, para definir se um indivíduo é um *outsider* ou não, são analisadas: i) a reação das pessoas ao ato desviante; ii) quem são as pessoas afetadas pelo ato desviante; e iii) quem comete o ato desviante. Estes três itens, juntos, demonstram que o desvio é, portanto, uma construção que leva em conta fatores sociais, econômicos, culturais e também políticos.

Os *outsiders* podem ser ainda “desviantes puros”, “desviantes falsamente acusados” e “desviantes secretos”. Os puros são aqueles que quebram as regras e são notados como estranhos. Os secretos, por outro lado, infringem as regras, mas não sofrem qualquer tipo de represália, ou muitas vezes nem são notados. Já os desviantes falsamente acusados são considerados pela sociedade como *outsiders* mesmo sem ter quebrado nenhuma regra do grupo (BECKER, 2008).

Portanto, em Becker (2008), a definição de estranho é um pouco mais complexa e subjetiva do que em seus precursores. O estranho seria, então, aquele que se desvia das normas ou quebra as regras impostas por um grupo social, desde que notado pelo restante da sociedade, apresentando características que fujam da média deste grupo e representando uma patologia do organismo social.

Ainda na década de 1960, Norbert Elias (2000) publicou *Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Neste livro, o sociólogo alemão reelaborou um estudo de caso em uma comunidade

onde encontra os “estabelecidos” e os “*outsiders*”, feito anteriormente pelo professor inglês John Scotson, interessado em compreender a delinquência juvenil. Elias dá o nome fictício de Winston Parva à cidade em que realizou seu estudo, próxima a Leicester, na Inglaterra. No ensaio de abertura do livro, *Ensaio teórico sobre as relações estabelecidos-outsiders*, o sociólogo explica como são criados os *outsiders* e como essa diferenciação entre “nós e eles” é mantida pelos estabelecidos.

[...] Bastava falar com as pessoas de lá para deparar com o fato de que os moradores de uma área, na qual viviam as "famílias antigas", consideravam-se humanamente superiores aos residentes da parte vizinha da comunidade, de formação mais recente. Recusavam-se a manter qualquer contato social com eles, exceto o exigido por suas atividades profissionais; juntavam-nos todos num mesmo saco, como pessoas de uma espécie inferior. Em suma, tratavam todos os recém-chegados como pessoas que não se inseriam no grupo, como "os de fora". Esses próprios recém-chegados, depois de algum tempo, pareciam aceitar, com uma espécie de resignação e perplexidade, a idéia de pertencerem a um grupo de menor virtude e respeitabilidade, o que só se justificava, em termos de sua conduta efetiva, no caso de uma pequena minoria. [...] o grupo estabelecido atribuía a seus membros características humanas superiores; excluía todos os membros do outro grupo do contato social não profissional com seus próprios membros; e o tabu em torno desses contatos era mantido através de meios de controle social como a fofoca elogiosa [*praise gossip*], no caso dos que o observavam, e a ameaça de fofocas depreciativas [*blame gossip*] contra os suspeitos de transgressão. (ELIAS, 2000, p. 20, grifo do autor).

Assim, para Elias (2000), quem define quem é *outsider* é o grupo social estabelecido por mais tempo em determinado local. Em Winston Parva, o grupo dos estabelecidos se enxerga de uma forma mais coesa, unificada, poderosa – ou seja, se caracteriza como melhor que os *outsiders*. Por outro lado, os *outsiders* são vistos como ruins e incapazes. Nota-se aí que a distinção entre “nós” e “outros”, assim como exposto por Becker, é construída pelo próprio grupo social, e não pelos *outsiders* ou pelas condições socioeconômicas de um grupo ou de outro.

As condições em que um grupo consegue lançar um estigma sobre outro – a sociodinâmica da estigmatização – merecem certa atenção, nesse contexto. Deparava-se com esse problema tão logo se falava com os moradores das partes mais antigas de Winston Parva. Todos eles concordavam em que as pessoas "de lá", da parte mais nova, eram de uma espécie inferior. Era impossível não notar que a tendência de um grupo a estigmatizar outro, que desempenha um papel tão importante nas relações entre grupos diferentes no mundo inteiro, podia ser encontrada até mesmo ali, naquela pequena comunidade – na relação entre dois grupos que, em termos de nacionalidade e classe, mal chegavam a se diferenciar –, e, uma vez que ali se podia observá-la como que num microcosmo social, ela parecia mais manejável. [...] Os dois grupos, como já afirmei, não diferiam quanto a sua classe social, nacionalidade, ascendência étnica ou racial, credo religioso ou nível de instrução. A principal diferença entre os dois

grupos era exatamente esta: um deles era um grupo de antigos residentes, estabelecido naquela área havia duas ou três gerações, e o outro era composto de recém-chegados. (ELIAS, 2000, p. 23).

Existe outro ponto abordado por Norbert Elias que também é explicado por Becker: a questão do respeito às normas. O sociólogo alemão explica que, geralmente, um *outsider* é visto como tal, pois “[...] são tidos como não observantes dessas normas [...]” (ELIAS, 2000, p. 28), assim como Becker (2008) afirmava que o *outsider* era aquele que infringia as normas definidas pelo grupo social. Assim, Elias conclui que os *outsiders* representam a anomia (desordem, anarquia, caos), sendo que o contato mais próximo com eles seria caracterizado como “desagradável”, pois “[...] eles põem em risco as defesas profundamente arraigadas do grupo estabelecido contra o desrespeito às normas e tabus coletivos [...]” (ELIAS, 2000, p. 26).

É importante notar que a construção do estranho (do Outro, do *outsider*) não é baseada apenas nas diferenças étnicas ou religiosas. Além de usar como exemplo o estudo do caso de Winston Parva, Elias (2000) recorre a mais um caso, demonstrando que a segregação entre “nós” e “outros” pode desenvolver carências afetivas, intelectuais e sociais:

[...] A minoria burakumin do Japão provém da mesma origem da maioria dos japoneses. Eles parecem descender de grupos encarregados de atividades profissionais de baixa categoria, como aquelas ligadas à morte, ao parto, ao abate de animais e aos produtos derivados dessa atividade. Com a transformação das formas de sensibilidade dos guerreiros e sacerdotes em um novo *establishment* (o que é um aspecto de todo processo civilizador, no Japão como em outros lugares, e evidenciado nesse país pelo desenvolvimento do ensino xintoísta e budista), é provável que esses grupos de *outsiders* tenham sido submetidos a alguma forma de segregação hereditária, rigidamente aplicada mais ou menos a partir de 1.600. O contato com eles era tido como poluidor. Exigia-se que alguns usassem um pedaço de couro na manga do quimono. O casamento misto com a maioria dos japoneses era rigorosamente proibido. Embora as diferenças entre os párias e os outros japoneses resultassem do surgimento de uma relação entre estabelecidos e *outsiders*, e fossem, por conseguinte, de origem inteiramente social, o grupo *outsider* exibiu, em estudos recentes, muitas das características que hoje costumam ser associadas às diferenças raciais ou étnicas. [...] Isso faz parte das provas cada vez maiores de que crescer como membro de um grupo *outsider* estigmatizado pode resultar em déficits intelectuais e afetivos específicos. [...] (ELIAS, 2000, p. 31, grifo do autor).

Esta suposta superioridade dos grupos estabelecidos sobre os *outsiders* não se dá pela questão étnica, mas sim pelas melhores condições dos estabelecidos, que têm acesso à educação, saúde, alimentação e moradia, além de possuir poder

político e econômico. O grupo *outsider*, portanto, torna-se estigmatizado, já que os estabelecidos reforçam as pequenas diferenças físicas ou de fala (sotaque) como se fossem advindas de etnias distintas, quando na verdade não o são.

[...] A aversão, desprezo ou ódio que os membros de um grupo estabelecido sentem pelos de um grupo outsider, assim como o medo de que um contato mais estreito com estes últimos possa contaminá-los, não diferem nos casos em que os dois grupos são claramente distintos em sua aparência física e naqueles em que são fisicamente indistinguíveis, a ponto de os párias menos dotados de poder serem obrigados a usar uma insígnia que mostre sua identidade. (ELIAS, 2000, p. 32).

Elias (2000) reforça também a ideia de que os estabelecidos se “escondem” atrás da utilização de termos raciais e étnicos, focando apenas nas diferenças externas como a cor da pele, ao invés de encarar a realidade: os *outsiders* são iguais a eles, possuindo apenas menor poder, menor influência político-econômica e menor número de gerações habitando aquele local.

A estigmatização, como um aspecto da relação entre estabelecidos e *outsiders*, associa-se, muitas vezes, a um tipo específico de fantasia coletiva criada pelo grupo estabelecido. Ela reflete e, ao mesmo tempo, justifica a aversão – o preconceito – que seus membros sentem perante os que compõem o grupo outsider. [...] Surge como uma coisa objetiva, implantada nos *outsiders* pela natureza ou pelos deuses. Dessa maneira, o grupo estigmatizador é eximido de qualquer responsabilidade: não fomos nós, implica essa fantasia, que estigmatizamos essas pessoas e sim as forças que criaram o mundo – elas é que colocaram um sinal nelas, para marcá-las como inferiores ou ruins. [...] O sinal físico serve de símbolo tangível da pretensa anomia do outro grupo, de seu valor humano inferior, de sua maldade intrínseca [...]. (ELIAS, 2000, p. 35, grifo do autor).

O autor finaliza seu ensaio explicando que o grupo estabelecido lida com as diferenças de forma agressiva, pois vê os *outsiders* como quebradores de regras e distantes do padrão de controle desejado. O ato de seguir as “[...] normas está ligado a seu amor-próprio, às crenças carismáticas de seu grupo, e em parte porque a não observância dessas normas por terceiros pode enfraquecer sua própria defesa contra o desejo de romper as normas prescritas [...]” (ELIAS, 2000, p. 49). Portanto, quando os *outsiders* não infringem estas regras são vistos pelos estabelecidos como “[...] uma ameaça a sua posição, a sua virtude e graça especiais [...]” (ELIAS, 2000, p. 50).

Quase três décadas depois, em 1997, Rudolf Stichweh sociólogo e professor alemão, escreveu *The Stranger – on the sociology of indifference*, um artigo que aborda a conceituação de “estranho”, além de fazer um panorama da semântica da palavra. Stichweh, logo no início, já informa que abordará o estranho como uma

categoria social, e não a condição de ser estranho como uma qualidade experimental.

O autor explica que experimentar uma situação estranha remete à não-familiaridade, à incerteza, o que conversa de certo modo com a definição de Freud. Isso leva à hipótese de que o estranho não é necessariamente uma pessoa, mas pode ser um objeto, uma situação, uma emoção, um grupo, uma corporação, um animal ou qualquer outra coisa que remeta a esta não-familiaridade e incerteza (STICHWEH, 1997). Então, Stichweh volta aos conceitos de Simmel (1971):

[...] um sistema social que classifica outros como estranhos descreve a ele mesmo como sendo baseado na aceitação de membros. Estranhos são, portanto, os primeiros dos não-membros e a questão é: isto resulta em sua exclusão ou talvez neles sendo mortos, ou há alguma possibilidade de assegurar um status especial para eles mesmo que sejam não-membros? (STICHWEH, 1997, p. 2, tradução nossa).

Curioso é o questionamento que o alemão faz sobre o uso da palavra “estranho” nos dias de hoje. Para ele, este uso pode ocorrer por dois motivos: o primeiro é pelo termo ser um resquício das antigas formações sociais; o segundo pela condição de estranho ser um sintoma da crise da sociedade moderna. A hostilidade, conseqüentemente, é uma forma de tentar revalorizar os critérios de pertencimento e de cidadania como critérios para a construção de um sistema social funcional e como um bem valioso (STICHWEH, 1997).

Stichweh (1997) também faz comentários sobre a divisão entre grupos binários, como “nós” e “outros”, ou “nacional” e “estrangeiro”. Este tipo de segmentação exclui qualquer um que fuja destes dois grupos e é assim que são validadas as exclusões com base na diferenciação. Uma pessoa pertence ao grupo social ou não, não existe uma terceira opção.

O foco no diagnóstico da sociedade moderna prevalece na análise final de Stichweh (1997). Primeiro, ele retoma novamente de Simmel (1971) a ideia de que o estranho está longe e perto, representando proximidade e distância, o que não permite que o estranho se transforme num “estranho completo”. Logo depois, completa explicando que é o modelo da sociedade moderna que permite designar uma pessoa como estranha, pois este tipo de sociedade transforma a posição de estranho em algo problemático já que não incentiva um sistema de tratamento igualitário, e sim focado na diferenciação entre membros e não-membros (ou cidadãos e não-cidadãos) (STICHWEH, 1997).

Entretanto, foi Zygmunt Bauman quem estudou a fundo a questão dos estranhos mais recentemente. Desde o final da década de 1990, o polonês publicou diversos livros em que aborda a condição da modernidade líquida, incluindo a própria criação dos estranhos e como se dá a relação entre “nós” e “eles”.

Em *O Mal-Estar da Pós-Modernidade* (1998b), Bauman fala sobre como cada sociedade cria seus próprios estranhos à sua maneira.

[...] os estranhos são as pessoas que não se encaixam no mapa cognitivo, moral ou estético do mundo [...]; [...] deixam turvo o que deve ser transparente, confuso o que deve ser uma coerente receita para ação, e impedem a satisfação de ser totalmente satisfatória; [...] poluem a alegria com a angústia, ao mesmo tempo que fazem atraente o fruto proibido; [...] eles obscurecem e tornam tênues as linhas de fronteira que devem ser claramente vistas; [...] geram a incerteza, que por sua vez dá origem ao mal-estar de se sentir perdido – então cada sociedade produz esses estranhos. [...] (BAUMAN, 1998b, p. 27).

Ou seja, os estranhos são todos aqueles que não correspondem com a ideia de pertencimento de uma sociedade. São aqueles que fogem dos padrões estabelecidos por um determinado povo. Deste modo, o Japão e o Brasil, por exemplo, possuem conceitos diferentes do que é estranho, levando em conta seus costumes, sua cultura, sua história. Isso também empresta dos sociólogos mencionados anteriormente, como Stichweh e Elias, que colocam o estranho como uma construção da sociedade, e não dele próprio.

Bauman também classifica os estranhos como “[...] refugio do zelo de organização do estado [...]” (1998b, p. 28). Mais tarde, em *Vidas Desperdiçadas* (2005), o sociólogo polonês se aprofunda nesta questão, separando os três tipos de “refugio”<sup>8</sup>:

- a. Refugio da construção da ordem, que pode ser exemplificado pelos desempregados, considerados desnecessários, que perdem seus projetos de vida – ou seja, relacionam-se principalmente à perda dos objetivos;
- b. Refugio do progresso econômico, ilustrado pelos *misérables*, ou pelas pessoas que são afetadas negativamente pelas “demandas do mercado” e “pressões competitivas” e são marginalizadas devido às condições financeiras e poder de aquisição;

---

<sup>8</sup> Bauman (2005, p. 12) utiliza este termo para se referir aos seres humanos “excessivos”, “redundantes”, que não tiveram permissão para permanecer onde estão ou não tiveram nenhum tipo de reconhecimento frente à sociedade.

- c. Refugio da globalização, representado pelos refugiados, solicitantes de asilo, deslocados, *sans papiers* e migrantes em geral, reforçando que a incerteza e o “grande desconhecido” provocam a angústia. Quando uma pessoa se depara com os resquícios de guerra (com os refugiados, asilados, deslocados), sente o medo e prefere construir o muro entre “nós” e “eles”.

Estes três tipos de refugio definidos por Bauman são os estranhos da modernidade líquida<sup>9</sup>. A definição de estranho, portanto, para o sociólogo (BAUMAN, 1998b), é de que eles são considerados uma “anomalia” a ser “corrigida”, são algo que deve ser “resolvido”.

O que faz certas pessoas estranhas e, por isso, irritantes, enervantes, desconcertantes e, sob outros aspectos, “um problema”, é – vamos repetir – sua tendência a obscurecer e eclipsar as linhas de fronteira que devem ser claramente vistas. Em diferentes épocas e em diferentes situações sociais, são diferentes as fronteiras que devem ser vistas mais claramente do que outras. [...] (BAUMAN, 1998b, p. 37-38).

Com isso, torna-se claro quem são os estranhos nos dias de hoje: os *refugiados*. Ao partirem de seu país de origem, fugindo da guerra, da morte e da insegurança, estes fatores são levados com eles. A identificação com o problema dos refugiados é no sentido de gerar “[...] o medo impulsivo [...] pela visão de migrantes portando inescrutáveis perigos. [...]” (BAUMAN, 2017, p. 104).

Outro motivo para considerar os refugiados como os estranhos da contemporaneidade se resume ao fato de que pouco se sabe sobre eles, quando chegam ao país de acolhida, para que se possa fazer uma leitura apropriada sobre suas vontades, seus objetivos e suas índoles – não se sabe o que irão fazer depois de chegarem. Assim, “[...] a ignorância quanto a como proceder, como enfrentar uma situação que não produzimos nem controlamos, é uma importante causa de ansiedade e medo” (BAUMAN, 2017, p. 14).

Daí pode-se fazer a conexão com a ideia de Michel Agier (2011) de que os refugiados se tornaram não só os estranhos, como também os *undesirables* (indesejados):

<sup>9</sup> Bauman chama de modernidade líquida e não pós-modernidade o atual período da história. Desta forma, modernidade líquida representa a flexibilização das relações (sociais, pessoais, consumistas, de trabalho), o individualismo, a temporariedade. Neste período, as formas sólidas da pré-modernidade (ou, como Bauman costumava se referir, da modernidade sólida) são “derretidas”, sejam elas instituições ou relacionamentos, trazendo a tudo um caráter passageiro (BAUMAN, 2001).

[...] A diversificação nas formas de campos, o alargamento das zonas fronteiriças, o controle cada vez maior das populações deslocadas – tudo isso hoje é somado à consolidação de uma partição entre duas grandes categorias mundiais que são refeitas de modo incrementado: de um lado, um mundo limpo, saudável e visível; do outro, os “restos” residuais, escuros, doentes e invisíveis. (AGIER, 2011, p. 4, tradução nossa).

[...] Existem outras noções ainda neste âmbito, as quais dão a nuance ou complexidade para a descrição desta superfluidez, e que justificam o fato de que a questão que enfrentamos hoje é aquela da gestão dos indesejados em uma escala planetária. As noções dos “*supernumeraries*” (Mike Davis), do “refugio humano” (Zygmunt Bauman), do “*bare life*” (Walter Benjamin, Giorgio Agamben) ou dos “párias” (Eleni Varikas, Loïc Wacquant) são especificamente usadas por estes autores para descrever uma gama de fenômenos presentes e convergentes de exclusão sociológica e de distanciamento espacial. [...] (AGIER, 2011, p.18, grifo nosso, tradução nossa).

Deste modo, os refugiados são os estranhos por serem indesejados ou são indesejados por serem estranhos? A resposta mais precisa a esta pergunta é: ambos. A primeira hipótese se confirma, pois, nas definições de autores como Elias e Bauman, um estranho é considerado assim justamente *por ser* um indesejado em seu contexto histórico/social/econômico/político (é, portanto, um “refugio”, um “excedente”, um “redundante” que gera a sensação de estranheza e não-pertencimento). Por outro lado, o contrário também é real, tendo em vista que os estranhos causam a sensação de angústia, ideia tão reforçada por Freud, fazendo com que o reflexo deste sentimento seja a repulsa, transformando-os também em indesejados.

## 2.2 OS FENÔMENOS DE SEGREGAÇÃO E EXCLUSÃO SOCIAL EMPREGADOS HOJE

O estudioso português António Teixeira Fernandes, em seu artigo *Formas e mecanismos de exclusão social*, explica que “[...] A sociologia da exclusão social é essencialmente uma sociologia da dependência e da privação dos diversos níveis de poder [...]” (FERNANDES, 2012, p. 9), seja em âmbito mundial, nacional ou regional. Quando relacionada a exclusão social à capacidade aquisitiva, por exemplo, nota-se que a pobreza gera a falta de poder, e a falta de poder gera a pobreza. Ou seja, a exclusão tem uma relação causa-efeito circular (FERNANDES, 2012). Assim, a consequência da exclusão é também o que a origina.



Portanto, de modo a controlar os estranhos identificados na imagem dos refugiados, são adotadas formas de promover a segregação e subordinação destes indesejados frente à sociedade. Anthony Giddens (2002), sociólogo britânico e autor da Teoria da Estruturação, explica que os aspectos relacionados previamente ao estranho, ao *outsider* e ao Outro, como a criminalidade e a doença, são características que levam à exclusão social por serem fenômenos que ignoram os elementos “saudáveis” da vida considerada “comum”. Esta caracterização também é extremamente ligada aos processos de diferenciação e estratificação sociais, que envolvem não só o poder político ou capacidade aquisitiva, mas também à construção da identidade entre “nós” e “outros”.

Bauman dá, ao longo de seus trabalhos, diversas explicações sobre a exclusão e a vida frente o estrangeiro. Para ele, a criação dos muros não deriva da *necessidade* de separar o “Outro” de “nós” – mas é esta separação que realça as diferenças existentes e legitima a construção de fronteiras (BAUMAN, 2009). Assim, “hoje a exclusão não é percebida como resultado de uma momentânea e remediável má sorte, mas como algo que tem toda a aparência de definitivo. Além disso, nesse momento, a exclusão tende a ser uma via de mão única. [...]” (BAUMAN, 2009, p. 23). Com isso, o polonês quer dizer que a exclusão só funciona como ferramenta de segregação para quem exclui, fazendo com que o excluído não tenha o poder de realizar a ação inversa com quem o excluiu.

A segregação, para os refugiados, normalmente toma forma na burocracia. Na Alemanha, para ter permissão de trabalho ou visto de residência, o refugiado deve estudar a língua alemã em escolas do governo. Entretanto, a matrícula nestas escolas só pode ser feita após a aprovação da solicitação de refúgio, geralmente depois de uma espera de um ano. Sem falar que, muitas vezes, o estudo realizado anteriormente não é reconhecido pelo governo alemão, fazendo com que universitários reiniciem seus estudos do zero (CARRANCA, 2016).

A França possui um sistema de escolas segregadas, sendo que algumas instituições recebem apenas alunos estrangeiros e em situação vulnerável. É algo recente e que foi sendo cada vez mais reforçado com o preconceito que os alunos destas escolas em específico sofrem (PAIVA, 2016).

Além do isolamento de comunidades inteiras que a situação provoca, há ainda questões colaterais: as escolas segregadas apresentam diversos problemas como violência, tensão entre alunos, alunos e professores e é

sabido que os jovens escolarizados nessas unidades têm menos chance de sucesso. (PAIVA, 2016).

Na Suíça, mais especificamente na cidade de Bremgarten, foram criadas zonas de segregação no ano de 2013, que remontavam ao apartheid na África do Sul.

[...] as autoridades locais informaram na última semana que refugiados e solicitantes de asilo serão proibidos de frequentar, ou demorar-se, em 32 zonas de exclusão, que incluem parques de escolas, piscinas públicas, locais esportivos, igreja e até mesmo a biblioteca. (BONIS, 2013).

Para compreender o raciocínio do desenvolvimento desta segregação, Fernandes (1995, p. 23) explica que “os mundos da discriminação e da segregação são actualmente os espaços da exclusão social. Zonas de marginalidade são constituídas nos centros e nas periferias das cidades, onde se concentram ‘classes perigosas’ [...]”. A segregação, deste modo, depende da existência de uma exclusão prévia. Os refugiados, ao serem excluídos devido ao sistema burocrático e ao preconceito racial, são levados a um espaço específico destinado a eles: um novo “gueto”, uma nova segregação.

Os Bálcãs, desde o reinício da intensificação da movimentação de refugiados, vêm se posicionando de modo a restringir a entrada destas pessoas. Grécia, Macedônia, Sérvia e Croácia restringem nacionalidades que podem adentrar seu país, fazendo com que refugiados de países “excluídos” por eles não sejam aceitos. A Croácia, por exemplo, só aceitava refugiados sírios, afegãos, iraquianos e palestinos que viessem pela fronteira com a Sérvia. Aqueles originários de qualquer outro país eram negados (BALKAN..., 2015).

Nos Estados Unidos, logo após a eleição e posse de Donald Trump, foram tomadas medidas restritivas para a entrada de refugiados advindos de países de maioria muçulmana – Irã, Iraque, Líbia, Síria, Somália, Sudão e Iêmen. Enquanto os refugiados da Síria seriam barrados por tempo indeterminado, os demais só poderiam adentrar o território após 90 dias da publicação deste decreto. Como resposta, diversos juízes impediram a total funcionalidade da lei. Após diversas críticas e alterações no texto, o projeto final vetava a entrada de nacionais do Irã, Síria, Iêmen, Somália, Sudão e Líbia por 90 dias e suspendia a acolhida dos refugiados por um período de 120 dias. Hoje, a proibição não recai sobre refugiados já aceitos por agências voltadas a realocação, parentes (avós, primos, familiares) de

residentes dos Estados Unidos e a visitantes que possuem uma relação de “boa-fé” com pessoas/organizações ou oferta de emprego (CINCO..., 2017; TRIBUNAL..., 2017).

O próprio fato de o Presidente de uma das maiores (se não a maior) potências do mundo negar a entrada destas pessoas já cria uma enorme estigmatização sobre estes indivíduos. Torna-se primordial ressaltar que Trump falou durante toda sua campanha, inclusive durante as primárias, sobre a questão dos refugiados. Um dos planos que ele não negava era a introdução de um sistema de identificação dos refugiados e solicitantes de asilo de origem muçulmana, um estilo de crachá que trouxesse as informações daquela pessoa (GILLMAN, 2015). Muito comparado com o sistema de identificação usado pelos judeus durante o nazismo, logo esta ideia foi deixada de lado.

Semelhante a esta proposta de Trump, no início de 2016, uma empresa privada que acolhia refugiados em Cardiff, capital do País de Gales, usava pulseiras coloridas para identificar os solicitantes de asilo. Em Middlesbrough, na Inglaterra, estes deslocados tinham a porta de suas casas pintada de vermelho para que se soubesse quem morava ali (JOHNSON; TAYLOR, 2016). Além da divisão que é criada entre “nós” e “eles”, muitos refugiados alegavam que isso os tornava alvos fáceis. A criação de um símbolo de diferenciação a ser utilizado por uma pessoa acarreta na exclusão social, na estigmatização e no crescimento dos preconceitos.

Um estudo de campo realizado na cidade de São Paulo, SP, com angolanos refugiados mostra a segregação por outro aspecto, ligada muito mais ao preconceito racial. Isto faz com que estes refugiados vivam em comunidades restritas, como os “guetos” dos judeus de Robert Park. O racismo é ligado também ao desemprego latente entre os refugiados em São Paulo. Há diversos relatos de indivíduos deslocados que vão para o país com qualificação suficiente para preencher uma vaga de emprego, mas ao buscarem uma colocação no mercado sofrem com o preconceito, acarretando no reforço da exclusão que estes sofrem (HAYDU, 2009).

Tedesco (2002) aborda uma relação entre desigualdade social e a sociedade do conhecimento<sup>10</sup> para explicar como se dão os processos de exclusão e segregação atualmente. Para ele, o principal fator que acarreta na desigualdade é a

---

<sup>10</sup> Sociedade do conhecimento, segundo Tedesco (2002), é a sociedade em que a informação acrescida do conhecimento passam a ser os pontos-chave da atribuição e divisão dos poderes dentro de tal sociedade, substituindo os recursos naturais, a força física e o capital.

constante transformação que acontece na organização social do trabalho. Com mais tecnologias, mais postos de trabalho são perdidos. Deixando o indivíduo de lado na divisão do trabalho, ocorre a aparição do fenômeno da exclusão no ciclo produtivo que influencia na produção do que Tedesco chama de “exclusão social mais geral” (TEDESCO, 2002, p. 16). É isso o que acontece com os refugiados em diversas cidades ao redor do mundo, como em São Paulo.

Nota-se que outro aspecto que reforça a segregação social dos refugiados é a etnicização<sup>11</sup>. Fernandes (1995, p. 16) explica que “[...] o mundo da exclusão social parece ser [...] o espaço propício ao aparecimento dos fenômenos de discriminação e segregação, desenvolvendo-se em relação a eles [...] a xenofobia e as diversas modalidades de racismo [...]”. Por isso, a etnicização é um processo que atinge os refugiados no sentido de que eles não passam pela segregação devido à pobreza ou classe social, mas sim por causa de suas origens, de sua etnia e de sua condição como estranho.

De acordo com Michel Agier (2011), existem áreas que nem mesmo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) reconhece como local de permanência de refugiados e deslocados. Essas são as *grey zones* (“zonas cinzentas”, em tradução direta), ou seja, são consideradas zonas de acesso extremamente difícil e quase invisíveis. Isso acarreta na completa falta de reconhecimento por parte da sociedade civil, do governo e das instituições. Ignorar a existência destes indivíduos por se encontrarem nas “zonas cinzentas” é incentivar a segregação.

[...] Estes refúgios são espaços fronteirços ou mais precisamente espaços entre fronteiras. Eles são casos extremos de “*out-places*”, os mais distantes, os menos visíveis e os menos integrados. Eles levam a concepção de localidade ao limite, em sentido espacial e político. [...] (AGIER, 2011, p. 45, grifo nosso, tradução nossa).

Agier (2011) também aborda a questão dos *banlieue*<sup>12</sup>, expressão utilizada por ele para explicar esta relação de incerteza política e espacial, de marginalização

---

<sup>11</sup> Para Fernandes (1995), o conceito de etnia pode ser definido de três maneiras, levando em conta: i) aspectos biológicos; ii) aspectos sociais e culturais, ou iii) a presença de segregação e discriminação. É deste último item que deriva a etnicização como fenômeno da sociedade moderna, representando uma quebra no processo de integração social.

<sup>12</sup> Mouhanna (2012, p. 173) explica que os *banlieues* são, na concepção espacial e mais comum, “bairros periféricos pobres das cidades francesas constituídos majoritariamente de conjuntos habitacionais de baixo aluguel”. Nestas áreas se destacam a pobreza, o abandono e a presença de população estrangeira.

social, mas também de poder e controle estatal. Assim, a própria palavra “*ban*”, no sentido de banir, demonstra a ambiguidade da relação entre a obediência e a quebra da lei. Deste modo, *banlieue*, para o antropólogo (AGIER, 2011), é menos um espaço físico e mais uma relação entre o poder público, representado pelo Estado e pela comunidade internacional, e a vida precarizada (envolvendo questões de moradia, emprego, direitos civis e integração). É por isso que Agier argumenta que os refugiados vêm se agrupando de forma independente nos *self-organized refuges*: nestes locais, há uma hierarquia que é respeitada de modo a manter certa ordem em um contexto de desordem e abandono.

Pela perspectiva de Christian Mouhanna, os *banlieues* são como “bairros sociais”, no sentido de serem habitados por grupos que se identificam como diferentes e se “conformam” com as características que os tornam diferentes, como a “[...] cor da pele, ou nome que soa claramente árabe ou africano [...]” (MOUHANNA, 2010, p. 174). Entretanto, Mouhanna reforça que a questão racial se sobrepõe sobre a social:

[...] por meio do jogo de sucessivas partidas de populações de origem europeia e da chegada de novos imigrantes estrangeiros, é imposta a esses bairros a imagem de espaço povoado de estrangeiros ou de minorias chamadas “visíveis”, que não se integram suficientemente à nação. [...] (MOUHANNA, 2010, p. 174).

Em oposição a estes *self-organized refuges*, existem os *sorting centres*. Estes são controlados diretamente pelo governo, pela polícia, por agências da Organização das Nações Unidas e por organizações não governamentais. A principal característica dos *sorting centres* é a prática de seleção dos refugiados, fazendo a admissão ou expulsão dos indivíduos (AGIER, 2011). Ressalta-se que grande parte destas instalações são oficializadas em centros de detenção que já não tinham mais uso, mantendo a estrutura de um tipo de prisão até que se decida o futuro do refugiado. Sobre os centros na Polônia, Agier completa:

[...] há uma certa falta de diferenciação de facto entre os estrangeiros mantidos, detidos ou “recebidos” nestes centros, mesmo que as noções de centros “abertos” e “fechados” estabeleçam seu significado no sentido do objetivo desta passagem pelas zonas de espera e seleção (uma espera por expulsão em alguns casos, de possível integração em outros). Os solicitantes de asilo e os indocumentados estão ali simplesmente porque, estando em uma situação irregular e/ou esperando regularização, “remoção” ou admissão, as autoridades não sabem o que fazer com eles e onde colocá-los; [...]. (AGIER, 2011, p. 49, tradução nossa).

Sobre os campos de refugiados, Agier os considera paradoxais, híbridos. Isto porque apresentam a característica de abrigar temporariamente o refugiado, de existir por um tempo determinado e não definitivamente, ao mesmo tempo em que há a necessidade de fazer tal espaço ser apropriado pelos refugiados para que eles possam viver ali. O caso dos campos palestinos, abordado pelo autor, demonstra que além da necessidade de sobrevivência, estes locais passaram a representar estabilidade e independência para os refugiados (AGIER, 2011). Entretanto, estes campos não são integrados ao resto da sociedade, são células individuais, concebidos como agrupamentos projetados, mas abandonados.

Estes espaços abordados por Agier (2011) em seu livro *Managing the Undesirables* demonstram como a exclusão social dos refugiados já é intrínseca à sociedade como um todo, partindo desde as atitudes individuais até as ações (ou “não-ações”) dos governos, das instituições, das ONGs e da comunidade internacional.

### 2.3 INFLUÊNCIA DO NACIONALISMO E DA IDENTIDADE NACIONAL

[...] Como norma, as nações tinham seus opressores, a quem temiam, e seus oprimidos, aos quais desprezavam. Poucas nações conhecidas endossaram de modo entusiástico o direito das outras ao mesmo tratamento que reivindicavam para si mesmas. Ao longo de todo o turbulento e ainda não concluído período da autoprodução nacional, o jogo nacional tem dado empate: a soberania de um tem sido um assalto à do outro. Os direitos de uma nação significaram para outra agressão, intransigência ou arrogância. Em nenhuma parte as conseqüências disso foram mais assustadoras que na Europa centro-oriental – verdadeiro caldeirão de nacionalismos no século XIX, quer os velhos nacionalismos ainda não saciados, quer os recentes e famintos. Era virtualmente impossível apoiar uma reivindicação nacionalista sem fazer inimigas várias outras nações estabelecidas ou aspirantes. [...] (BAUMAN, 1998b, p. 75-76).

Durante a Segunda Guerra Mundial, foi testemunhada pelo mundo a presença de regimes nacionalistas-militaristas, como o nazismo e o fascismo. A questão da nacionalidade neste contexto era voltada principalmente ao revanchismo alemão, devido a todas as retaliações sofridas após a Primeira Guerra Mundial, e à etnia, observável na ideia da “raça ariana” (o “homem perfeito”, a linhagem mais pura dos alemães) de Hitler. Milhares de pessoas foram assassinadas por serem judias, e representavam o que era chamado de “nação sem nacionalidade” (BAUMAN, 1998b), representando uma afronta ao nacionalismo alemão. Logo depois, na Guerra Fria, os nacionalismos norte-americano e soviético ditaram o

andamento da ciência, do desenvolvimento militar, das alianças políticas e da escalada armamentista. A nacionalidade tinha menos a ver com a etnia – apesar de não ser um fator ignorado –, sendo mais relacionada à defesa de ideologias e à identidade nacional.

Segundo Jaguaribe (2008, p. 275), adotando um conceito mais recente, “nação, em sentido socioantropológico, é uma comunidade dotada de cultura própria, obedecendo a uma direção comum e, com raras exceções, habitando o mesmo território. [...]”.

É importante notar que o conceito de nação não é imutável. Ao longo da história sofreu alterações, especialmente após o século XIX, quando passou a significar um corpo político (ou Estado) em que há o reconhecimento de um governo soberano, somado aos habitantes e ao território que constitui tal Estado (HOBSBAWM, 2004).

[...] se do ponto de vista revolucionário “a nação” tem algo em comum, não era, em qualquer sentido, a etnicidade, a língua ou o mais, mesmo que estas também pudessem ser indicação de vínculo coletivo. [...] o que caracterizava o povo-nação, visto de baixo, era precisamente o fato de ele representar o interesse comum contra os interesses particulares e o bem comum contra o privilégio [...]. (HOBSBAWM, 2004, p. 32).

Portanto, a concepção mais atual de nação deriva dos ideais propagados pela Revolução Francesa em 1789, quando os reis deixaram de ser vistos como os “escolhidos por Deus”. Com isso, encontra-se a origem das comunidades imaginadas de Benedict Anderson, que vieram após as comunidades religiosas e os reinos dinásticos. Para Anderson (2012), a nação é uma comunidade política imaginada, sendo limitada e soberana ao mesmo tempo. É imaginada, pois ninguém consegue conhecer todas as outras pessoas que fazem parte da nação, mas é possível construir uma imagem do todo. É limitada, pois, independentemente do tamanho que tiver, a nação sempre terá fronteiras finitas. É soberana, pois é compreendida como símbolo da liberdade para os nacionais ao surgir com o Iluminismo. É uma comunidade, pois é idealizada como um extenso grupo de pessoas, que se organizam de modo horizontal e profundo. Assim, as diferenças entre uma comunidade e a outra são criadas com base neste conjunto de fatores, especialmente na imaginação.

A diferenciação a partir da nacionalidade começou a ser mais notada com a colonização da América. Naquele momento, os europeus chamavam os nativos

americanos de “*inlanders*”, “*natives*” ou “*indigènes*”. Isso trazia a conotação paradoxal de que aqueles originados nas terras recém-encontradas eram inferiores aos seus colonizadores, entretanto aqueles estavam em seu lugar no mundo (ANDERSON, 2012). Daí em diante, a questão da nacionalidade foi se desenvolvendo, até atingir o patamar em que

O “nós” do credo patriótico/nacionalista significa pessoas *como nós*, “eles” significa pessoas que são *diferentes de nós*. Não que “nós” sejamos idênticos em tudo; há diferenças entre “nós”, ao lado das características comuns, mas as semelhanças diminuem, tornam difuso e neutralizam seu impacto. O aspecto em que somos semelhantes é decididamente mais significativo que o que nos separa; significativo bastante para superar o impacto das diferenças quando se trata de tomar posição. E não que “eles” sejam diferentes de nós em tudo; mas eles diferem em um aspecto que é mais importante que todos os outros, importante o bastante para impedir uma posição comum e tornar improvável a solidariedade genuína, independente das semelhanças que existam. [...] (BAUMAN, 2001, p. 202, grifo do autor).

Quanto ao século XXI, Anderson (2012) argumenta que as nacionalidades são influenciadas pelas tecnologias da comunicação, devido ao poder da mídia sobre os indivíduos<sup>13</sup>, e pela impossibilidade de realizar a separação dos fatores nacionais da consciência política. Ele também explica que o próprio nacionalismo é baseado em medo e ódio do Outro, demonstrando um aspecto quase patológico e relacionando, talvez de forma inconsciente, esta questão com os conceitos desenvolvidos por Freud e Bauman. Há ainda um relacionamento íntimo com o racismo, já que a condição nacional (ou “*nation-ness*”) é ligada também à etnia, ao gênero e à época de nascimento do indivíduo (ANDERSON, 2012).

A questão dos refugiados começa a ser trabalhada neste contexto quando Fernandes (1995) relaciona, além dos componentes citados por Anderson, a cidadania como um fator essencial da nacionalidade, no contexto das sociedades industriais liberais que

[...] associam os dois conceitos, de cidadania e de nacionalidade. Mas, se este último se afirma, distinguindo-se claramente os nacionais dos estrangeiros e dos apátridas, aquele torna-se ambíguo e incerto, posto ao sabor das oscilações das liberdades públicas e da prática democrática. [...] (FERNANDES, 1995, p. 8).

<sup>13</sup> Isso pode ser observado ao longo da história, especialmente em momentos de conflito. Durante a Segunda Guerra Mundial, os norte-americanos e nazifascistas investiram em propaganda e na produção de filmes que defendessem suas ideologias (PEREIRA, 2003). O mesmo aconteceu ao longo da Guerra Fria, desta vez entre União Soviética e Estados Unidos (AZEVEDO, 2001; SOUSA, 2004). No Brasil, tal fenômeno foi observável principalmente no governo Getúlio Vargas, nas vésperas do golpe militar e durante a ditadura (SCHNEIDER, 2017; SOUSA, 2004).



Assim, há uma ruptura na integração das diversas esferas da vida do refugiado no Estado-nação, tendo em vista que não existe uma assimilação mútua da sociedade, da cultura, da política e da economia no Estado. Como escreve Fernandes (2008, p. 10): “[...] A integração cultural não é mais seguida ou acompanhada da integração nacional [...]”.

Então, com a diferenciação criada sobre o refugiado e sua conseqüente estratificação social, é desenvolvida uma classe à parte, constituída especialmente por imigrantes transformados em um grupo perigoso, o qual Fernandes (1995, p. 11) chama de *underclass*, ou seja, uma classe “[...] construída a partir da existência de extensas bolsas de exclusão, de minorias e de grupos étnicos [...]”. Esta transformação social do refugiado é também parte do processo de etnicização, tendo em vista que o nacionalismo étnico também é um causador desta separação (FERNANDES, 1995). Daí surge o imigrante estigmatizado caracterizado anteriormente, que não consegue emprego e nem é capaz de se integrar à sociedade de acolhida.

Por outro lado, um dos principais fatores denominados por Anderson (2012) para que exista uma identidade nacional é a língua. Além de terem sido essenciais para a própria formação dos Estados-nação na Europa, os idiomas (francês, inglês, alemão, espanhol, português...) são um ponto de referência para os nacionais de cada país. Dada a colonização da América, a língua não foi um elemento das guerras de independência, mas permanece intrínseca nas questões de reconhecimento e identidade dos povos (ANDERSON, 2012). Entretanto, na Europa, foi um fator fundamental para os conflitos e pedidos de independência.

[...] O ressurgimento do nacionalismo linguístico ou étnico aparece, segundo S. M. Lipset, em muitos países, como «a mais dramática forma de resistência às tendências de modernização na sociedade pós-industrial». O nacionalismo traduz a reacção contra o domínio cultural, o poderio económico ou a centralização política, e tem como objectivo a busca da autonomia ou mesmo a independência. [...] (FERNANDES, 1995, p. 50).

E, então, faz-se a relação entre o racismo e o nacionalismo. Os discursos nacionalistas ignoram, segregam e excluem o estranho que não traz as características interpretadas como nacionais. Por isso,

[...] O racismo articula-se com a emergência dos nacionalismos, escondendo-se sob a sua fachada. Apelando-se ao nacionalismo, recusa-se a conotação de organização racista. No entender de Etienne Balibar, «o

nacionalismo seria, se não a causa única do racismo, em todo o caso a condição determinante da sua produção». Não quer dizer que o nacionalismo determine necessariamente o racismo. Este não se identifica com aquele. Os próprios movimentos racistas sustentam que as duas noções são irreductíveis. As realidades do nacionalismo e do racismo actuam separadamente. Os racismos podem surgir entre nações, etnias e comunidades. [...] O racismo não está presente em todos os nacionalismos, mas constitui certamente uma sua tendência. (FERNANDES, 1995, p. 51-52).

Quando nota-se a identidade nacional em específico, Stuart Hall (2006) explica que o componente nacional é um dos principais na formação da identidade cultural. Ao falar que se é brasileiro, argentino ou português, já se subentende uma quantidade de outras particularidades derivadas deste único traço – particularidades estas que nem sempre são definidas pela genética. Assim, a identidade nacional não é algo intrínseco ou natural ao homem, mas sim uma construção. “[...] Nós só sabemos o que significa ser ‘inglês’ devido ao modo como a ‘inglesidade’ (*Englishness*) veio a ser representada – como um conjunto de significados – pela cultura nacional inglesa. [...]” (HALL, 2006, p. 48-49, grifo do autor).

Deste modo, para explicar as comunidades imaginadas de Anderson, Hall (2006) seleciona cinco elementos primordiais da identidade nacional: i) a narrativa da nação, ou seja, a forma com que a história da nação é contada através de histórias, da música e da mídia; ii) a importância da origem, da tradição, da continuidade e da atemporalidade, vistos nas inalteráveis características dos nacionais; iii) a invenção de tradições, abordada inicialmente por Hobsbawm em 1983 e retomada por Hall. Isso se resume à criação de tradições recentes que, após muita repetição, passam a ser entendidas como mais antigas do que realmente são; iv) o mito fundacional, ou a história de origem daquela nação, muitas vezes situado não em um tempo “real”, mas em um “mítico”; v) o povo puro ou original, representando os habitantes mais “primitivos” daquela nação, mas que geralmente não são os que exercem o poder.

Em *Modernidade Líquida*, Bauman (2007) reforça a ideia de que o nacionalismo é como um “patriotismo indesejado”, já que acaba tornando-se um extremismo exacerbado, e explica que esta diferença entre patriotismo e nacionalismo não fica apenas no campo político. Com isso, ele demonstra que aquele pode ser visto como antropofágico, pois “engole” ou assimila o estrangeiro e o Outro, enquanto este seria antropoêmico, “vomitando” ou excluindo aqueles que são diferentes – e colocando-os em guetos, deportando-os, erguendo muros.

[...] O “nacionalismo” [...] é mais como a versão calvinista da salvação ou a idéia de Santo Agostinho do livre arbítrio: deposita pouca fé na escolha – você é “um de nós” ou não é, e em qualquer caso há pouco, talvez nada, que você possa fazer para mudá-lo. Na narrativa nacionalista, “pertencer” é um destino, não o produto de uma escolha ou de um projeto de vida. [...] (BAUMAN, 2001, p. 201).

Sobre a existência de muros e fronteiras, nota-se que estas estruturas não são criadas devido à existência do estranho. Mas é por causa dela que os estranhamentos são criados e incentivados, pois as diferentes características entre “nós” e “eles” são ressaltadas, observadas mais atenta e cuidadosamente, reforçando as diferenças entre os nacionais e os estrangeiros – ou apenas entre os que se consideram nacionais e os que estes consideram não-nacionais. É o que vem acontecendo no conflito em Mianmar.

O nacionalismo naquele país está presente desde que fora colonizado pelos britânicos no século XIX. O termo *taingyintha* (que significa “raças nacionais”, em tradução direta do termo em inglês “*national races*”), utilizado anteriormente para a representação de ideias políticas simples, significa uma prática do governo atual: excluir aqueles que não se adequam às raças nacionais, ou seja, os rohingyas<sup>14</sup> sentem a necessidade de fugir devido à perseguição que sofrem por não serem considerados uma “raça nacional”. Ainda na década de 1920, quando o movimento nacionalista ganhava força, os “não-taingyintha” eram proibidos de possuir terras sob qualquer forma. Na Constituição de Mianmar, dentro da seção de direito das minorias, este termo não está presente, apesar dos esforços; entretanto, na seção de cidadania, tal conceito é definido como “raças indígenas”. Somente em 1964, a palavra *taingyintha* tomou a proporção de paradigma para um Estado dominado pelos militares (CHEESMAN, 2017), dominação esta que durou até 2010. Nos anos 1960, proteger as raças nacionais era o projeto principal do governo e este projeto de raças nacionais “[...] se misturava a um grande programa para a dominação política e exclusão por meio da nacionalização dos bens e deportação dos estrangeiros [...]” (CHEESMAN, 2017, p. 465).

Envolvendo políticas para beneficiar os *taingyintha*, desenvolvimento de estudos e criação de órgãos que restringiam e investigavam acusações contra estrangeiros, o nacionalismo foi ganhando cada vez mais força, até chegar aos anos

---

<sup>14</sup> Os rohingyas são uma minoria de muçulmanos sunitas presente no Mianmar, de maioria budista (NEM IRAQUE..., 2017).

1980, quando foi criado um “[...] decreto presidencial que criou as ‘oito etnias oficiais’ de Mianmar, que, além de excluir os rohingyas, confinou a minoria à região de Rakhine” (NEM IRAQUE..., 2017). Desde então, o termo possui dois significados:

[...] De um lado, as raças nacionais comprimiram os membros de um único grupo político, unido na luta contra os inimigos comuns, internos e externos. De outro lado, as raças nacionais eram uma subseção da comunidade: pessoas vivendo em locais distantes e que falharam em progredir devido à guerra civil ou à ignorância, pessoas que eram “primitivas, atrasadas e em necessidade de direcionamento” [...]. A mão direcionadora do Estado era requerida para levar todos taingyintha juntos à condição natural de unidade à qual eles foram levados pelas circunstâncias históricas. (CHEESMAN, 2017, p.467, tradução nossa).

O que acontece com os rohingyas hoje (e também com outras minorias étnicas como os Kachin e os Wa) é reflexo desta política nacionalista, já que os nacionais de Mianmar não os consideram uma raça nacional, alegando que eles são, na verdade, de Bangladesh. Entretanto, os rohingyas representam 75% da população que reside na região que faz fronteira com o Paquistão (CHEESMAN, 2017). A verdade é que os rohingyas, quando se fala de etnia, têm sua origem em Bangladesh, mas há décadas já se estabeleceram em regiões de Mianmar. Esta problemática dos refugiados se desdobrou, portanto devido à ideia birmanesa de que os rohingyas não são nacionais daquele país, mas sim de Bangladesh<sup>15</sup> (JAHAN, 2017; NEM IRAQUE..., 2017).

[...] Historicamente, os royingya, que são muçulmanos, são considerados imigrantes ilegais de Bangladesh e, por isso, não têm direito à cidadania e sofrem discriminação, por exemplo, no acesso ao sistema público de educação ou mesmo em empregos no funcionalismo público. (NEM IRAQUE..., 2017).

Isso gerou a maior onda de refugiados apátridas do mundo, tendo em vista que os rohingyas não estão mais em Bangladesh há diversas gerações, ao mesmo tempo em que não são aceitos pelos birmaneses.

O caso dos rohingyas será explorado por outras perspectivas ao longo desta pesquisa (como na seção de políticas higienistas e do papel da mídia). No entanto, vale ressaltar aqui como o papel da identidade nacional e o nacionalismo criaram uma crise de números exorbitantes, já que mais de 400 mil pessoas cruzaram a

---

<sup>15</sup> A nacionalidade birmanesa é negada aos rohingya devido ao fato de não conseguirem provar que possuíam antecedentes em Mianmar (antigamente, Birmânia ou Burma) antes de 1823 (MAHMOOD; WROE et al., 2016).

fronteira entre Mianmar e Bangladesh em menos de um mês, entre 25 de agosto e 18 de setembro de 2017 (TRAGÉDIA..., 2017).

Outro conflito que envolve diretamente a questão do nacionalismo é o que acontece entre palestinos e judeus há décadas.

O conflito entre palestinos e judeus surgiu como consequência da tentativa de implantação do projeto sionista de colonização da Palestina, no início do século XX. No entanto, sua ampliação vertiginosa, envolvendo todo o mundo árabe, convertendo-se num grande conflito internacional, foi originada por uma contradição fundamental na política externa da Grã Bretanha, durante a Primeira Guerra Mundial e durante seu Mandato sobre a Palestina. [...] (GOMES, 2001, p. 19).

A contradição mencionada por Gomes (2001) toma forma em três compromissos que teriam sido adotados por parte dos britânicos: i) um acordo para que os árabes oferecessem apoio militar à Tríplice Entente durante a Primeira Guerra; ii) um acordo entre a própria Entente que estabelecia uma divisão dos territórios do Império Otomano, já prevendo sua desintegração, sendo que a Palestina deveria permanecer inicialmente sob um “[...] regime internacional, por ser um local sagrado para três religiões de âmbito mundial [...]” (GOMES, 2001, p. 20) ; e iii) um compromisso da Grã Bretanha com a Organização Sionista Mundial, que previa o estabelecimento de judeus em uma porção de terra palestina, indo de encontro com os acordos feitos com os árabes.

A Grã Bretanha incorporara um sistema de governo no mundo árabe ainda ao final do século XIX (chamado sistema de mandatos), que lhe garantia o domínio da Palestina, da Jordânia e do Iraque, assim como influência no Egito e no Irã. Entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, esta estratégia se manteve (GOMES, 2001). Foi especialmente na década de 1940, após o final da Segunda Guerra, que

[...] o nacionalismo no Oriente Médio tomou forte impulso, e sua força era dirigida contra os remanescentes das administrações francesa e britânica e contra a invasão sionista no mundo árabe. [...] O nacionalismo no Oriente Médio manifestava-se em lealdades à nação individualmente, como no Egito e no Iraque, e também na ideia do Pan-Arabismo. Os governos árabes nem sempre partilhavam das opiniões desse nacionalismo, mas a pressão das ruas era irresistível, inclusive depondo governos, quando estes apontavam para posições muito conservadoras, favoráveis aos antigos dominadores ocidentais. (GOMES, 2001, p. 33-34).

Por outro lado, o nacionalismo judaico surge atrelado ao sionismo<sup>16</sup>, quando um jornalista chamado Theodor Herzl publica o livro *Judenstaat*, defendendo a criação de um Estado judeu, solicitando uma parte da Argentina ou da Palestina – o que leva à conclusão de que, de início, o local de estabelecimento não importava tanto. Quando tal solicitação é vista como uma possibilidade de solução pelos sionistas, mostra-se a forte ligação com o colonialismo, já que o projeto seria “fundar na Palestina árabe um Estado judeu, sob a proteção de uma potência europeia” (GOMES, 2001, p. 16).

O conflito pelas terras, portanto, é apenas um reflexo do projeto político nacionalista palestino e judeu (ou, em alguns casos, sionista). São dois povos marcados por grandes sofrimentos e perdas, mesmo que suas tragédias não possam ser comparadas, que se apoiam em suas identidades nacionais para manter aquilo que acreditam que lhes é de direito. Mas, hoje, é necessário notar que estes nacionalismos levaram mais de 5,3 milhões de palestinos à condição de refugiado (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

O “Outro” oposto ao nacional existe desde que a noção de Estado-nação surgiu. Porém, foi durante e após a Segunda Guerra Mundial que tal distinção passou a representar cada vez mais conflitos, com as grandes proporções que os nacionalismos tomaram, frente aos líderes carismáticos e às ideias de terra prometida ou linhagem mais pura.

---

<sup>16</sup> Sionismo é “se identificar com a história e o destino do povo judeu – a causa sionista é dramática por combater os inimigos do povo judeu” (GOMES, 2001, p. 58). Os sionistas acreditam também que tal perspectiva irá acabar com o antissemitismo.

### 3 A EXCLUSÃO DURANTE A HISTÓRIA MODERNA

Buscando compreender mais a fundo como se dá o fenômeno da exclusão (não apenas social, como política, cultural e econômica), torna-se imprescindível entender como a criação de desigualdades pode ser tratada como uma ferramenta para a instauração da exclusão. Utilizando por base justamente a existência do “Outro” – um conceito, como já demonstrado, criado a partir de fatores como a própria nacionalidade –, são criadas formas de supressão dos indivíduos que não se encaixam na ideia de “nós”.

Com isso, as ideologias mais extremas passam a buscar o extermínio destes estranhos, por meio de políticas higienistas, como a limpeza étnica e o genocídio. Demonstra-se, nesta seção, que a limpeza étnica não é algo recente e que o genocídio, que teve sua definição no Direito Internacional criada somente após a Segunda Guerra Mundial, ainda ocorre, mesmo sob as sombras do Holocausto.

Finalmente, é abordado o papel da xenofobia no incentivo à exclusão. Relacionada diretamente ao nacionalismo, a xenofobia não morreu no pós-Guerra Fria. Este tipo de preconceito continua vivo até hoje e é utilizado para negar estrangeiros nas mais diversas situações.

#### 3.1 AS DESIGUALDADES COMO INSTRUMENTO DE EXCLUSÃO

Se a exclusão ocorre, atualmente, de forma aberta e espontânea com refugiados, como é possível compreender a origem deste problema e combatê-lo? Como explicado no capítulo anterior, aquilo que é diferente do “nós”, ou seja, o que é visto como estranho, acaba sendo marginalizado por meio de políticas que excluem e ignoram a presença do diferente na sociedade.

Como explica Lussi (2015), não existem políticas migratórias que prezam pela igualdade dentro de contextos que compreendam diversas culturas e modelos sociais.

[...] Homens e mulheres migrantes, em sua condição de estrangeiros, representam uma diferença imprescindível nos contextos locais onde buscam inserir-se, normalmente, como concidadãos “iguais” a todos os demais habitantes de um determinado território. Consideramos aqui o termo “desigualdades” com um sentido amplo, referido a situações ou características pessoais ou coletivas, sociais ou culturais, que determinam a presença de alguma forma de alteridade em uma relação ou em um

contexto específico, em que a alteridade é interpretada e utilizada como desvantagem para os sujeitos que a vive ou representa e até mesmo leva a tratar tais sujeitos com discriminação ou exclusão. (LUSSI, 2015, p. 136).

O que a autora quer dizer é que, por serem considerados estranhos ao país de acolhida, os migrantes são cercados por vulnerabilidades que os colocam em uma posição de exclusão. Mesmo com políticas públicas voltadas para os migrantes, ela argumenta, as desigualdades continuam a existir. A única forma de combate é a existência de uma política pública pensada de modo integral para incluir migrantes e refugiados no contexto sociocultural já existente (LUSSI, 2015).

Estas vulnerabilidades que afetam os refugiados já foram mencionadas aqui. A dificuldade para encontrar um emprego, para voltar a estudar, para simplesmente conseguir sobreviver em um país novo e distinto daquele de sua origem acarretam nas desigualdades, especialmente a desigualdade social. Então, o refugiado é visto não só como o imigrante, mas também como o pobre, criando ainda mais estigmatização sobre sua condição.

Outra perspectiva adotada por Lussi são as formas de criminalização de migrações, às quais os refugiados se sujeitam. Podem ser leis que tipificam como crime a irregularidade migratória; pode ser a ideia estereotipada e preconceituosa que favorece o discurso de políticos e da mídia de que migrantes são mais propensos a praticar crimes; e pode ser a própria atitude de sistemas de repressão e de órgãos dos governos de condenar sem maiores complicações um estrangeiro em comparação a um nacional (LUSSI, 2015). Por isso a necessidade de criar novos modelos de políticas que sejam adequadas para nacionais e estrangeiros. Assim,

Homens e mulheres migrantes apontam para um bem-estar que não se refere à igualdade, mas à mesma dignidade e garantia de direitos, na alteridade de situações e de condições que as políticas públicas não conseguem incluir se não considerarem as desigualdades de fato. (LUSSI, 2015, p. 143).

Rousseau, em seu *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, explica que existem dois tipos de diferença entre os homens. O primeiro tipo é o natural ou físico, ou seja, é compreendido nas diferenças de idade, de saúde, de força física. O segundo é o moral ou político, que consiste nos privilégios que alguns possuem enquanto outros são prejudicados (ROUSSEAU, 1999). É este segundo tipo de desigualdade que, através das leis, cria a exclusão dos estrangeiros, em especial dos refugiados.



Por meio da criação de normas que pautam as diferenças sociais e culturais, o estrangeiro é colocado em uma posição inferior, a qual implica na condição de excluído da sociedade. É o que acontece com o veto, feito por Donald Trump, a refugiados, imigrantes e turistas de determinados países. O fato de impedir ou restringir a entrada de determinadas pessoas por serem diferentes já é, por si só, um modo de demonstrar como a criação da desigualdade é usada para excluir o diferente.

Giddens, abordando a ideia de que a própria modernidade cria a exclusão, expõe, primeiramente, que desigualdades dizem respeito à escassez de alguma “coisa” (dinheiro, bens; conformidade com questões de gênero; ausência de identificação étnico-cultural ou nacional, entre outros) e demonstra que são baseadas por vezes em valores ou modos de comportamento reprimidos (GIDDENS, 2012).

Assim, a ausência do idioma em comum, a identificação de diferentes etnias e a presença de múltiplas identidades culturais são suficientes para que o refugiado seja visto como estranho. Ao ser visto como estranho, são reforçadas as desigualdades, tanto aquelas impostas pela lei (mesmo com a atual Lei de Migração, ainda há restrição para que os imigrantes votem, por exemplo), quanto às presentes no imaginário popular (relacionadas à religião, à nacionalidade e aos costumes).

Esta exclusão, vale notar, não é recente. Se tomados por base os refugiados apátridas, ou seja, os que não têm nacionalidade, o reforço da desigualdade não está somente na ausência dos direitos básicos previstos em lei (saúde e educação), como também no impedimento de acesso à documentação e ao trabalho. O apátrida é excluído não só pela sociedade civil frente às desigualdades, mas também pelo próprio país em que habita. Assim, um refugiado apátrida não é reconhecido pelo Estado e nem pelos civis, sendo sempre o “extremo estranho”, talvez até mesmo frente a outros migrantes.

Pouco antes da Segunda Guerra Mundial, “centenas de refugiados judeus foram rejeitados pelo governo dos EUA [...]. Muitos viriam a perecer nos campos de concentração do Holocausto” (NORTON, 2017). Isso aconteceu no ano de 1939, quando o navio MS St. Louis saiu de Hamburgo com destino à Havana, levando mais de 900 judeus que fugiam do regime nazista. Como Cuba, naquela época, era uma “colônia virtual” dos Estados Unidos, o governo norte-americano negou a

entrada destes refugiados, “[...] alimentaram o medo e a paranoia sobre aqueles que requeriam asilo, alegando que eram infiltrados comunistas” (NORTON, 2017). Antes mesmo da chegada do navio, os norte-americanos já se manifestavam contra a entrada dos estrangeiros. Os judeus, então, foram forçados a voltar para a Alemanha, onde cerca de 250 morreram em campos de concentração. Estes refugiados foram negados com base em cotas de imigração (algo extremamente semelhante ao decreto de Trump), reforçando a existência das desigualdades entre os refugiados e os nacionais, entre “nós” e os “estranhos” (NORTON, 2017).

Frente às desigualdades, à ausência de amparo e à exclusão, torna-se necessário reforçar as políticas públicas e o reconhecimento, temas que serão abordados no último capítulo.

### 3.2 LIMPEZA ÉTNICA E GENOCÍDIO: AS POLÍTICAS HIGIENISTAS

De acordo com a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, assinada em 1948 nas Nações Unidas<sup>17</sup>, genocídio é um ato realizado com o propósito de destruir (total ou parcialmente) um grupo étnico, racial, religioso ou nacional. Vale lembrar que a compreensão do que é um genocídio veio da Segunda Guerra Mundial, quando a Alemanha nazista buscava concretizar seu ideal de enaltecer e tornar “vitoriosa” a raça ariana por meio do extermínio de seus diferentes – como os judeus, ciganos, negros e homossexuais.

[...] O termo genocídio consistiria [...] na destruição de grupos nacionais, raciais ou religiosos, ou seja, seriam os grupos em si os verdadeiros alvos [...], ao passo que os indivíduos seriam seleccionados apenas pelo facto de pertencerem a um determinado grupo. A premissa subjacente à sua definição é que o dano é qualitativamente diferente, uma vez que não se encaram as vidas individualmente consideradas: o que está em causa é a erradicação de um povo. (ABELHA, 2013, p. 4).

Apesar de ser hoje um pilar do *jus cogens*<sup>18</sup>, a Convenção de 1948 não é imune às críticas: o genocídio cultural não é abordado pelo documento, assim como as definições de grupo político e grupo econômico e as características ou critérios do que constitui um grupo “nacional, racial, étnico ou religioso” não estão presentes (ABELHA, 2013).

<sup>17</sup> A Convenção entrou em vigor somente no ano de 1951, apesar de sua assinatura três anos antes.

<sup>18</sup> Quando uma norma integra o *jus cogens* ela não pode ser violada ou sobreposta por outros tratados nem por leis nacionais.

Assim, entende-se por genocídio os atos que constam na Convenção de 1948, sendo estes o assassinato de membros do “grupo-alvo”, o atentado à integridade física e mental dos membros, a sujeição do grupo a condições subumanas que serão prejudiciais e destrutivas física e psicologicamente, a definição de medidas para impedir o nascimento de membros do grupo e a remoção das crianças daquele grupo para entregá-las a outro.

Por outro lado, “limpeza étnica” é um termo mais recente, tendo maior influência no cenário internacional a partir da década de 1990, e abarca políticas que

[...] visam obrigar grupos étnicos a abandonar o seu *habitat* para se instalarem em novos territórios. Este termo pode também designar a emigração forçada, a transferência e deportação de população e mesmo o genocídio de uma comunidade previamente diferenciada com base em critérios religiosos, linguísticos, culturais, sociais, ideológicos, estratégicos ou pela combinação de vários destes critérios. (ABELHA, 2013, p. 28).

Abelha (2013) cita diversos casos de limpeza étnica ao longo da história, como as políticas de colonização no século XVI, comandadas por Portugal, Espanha e Grã Bretanha; a deportação de judeus durante a Segunda Guerra Mundial; a exterminação de armênios feita pela Turquia entre 1914 e 1916<sup>19</sup>; a deportação de poloneses por Joseph Stalin, caracterizando a primeira “onda de deportações” da União Soviética com fundamentos na etnia (depois foram os estônios, lituanos, letônios e poloneses da Bielorrússia e da Ucrânia); a ocupação e criação de Israel, que acarretou no deslocamento forçado de mais de 750 mil palestinos; o conflito entre tutsis e hutus, em Ruanda; e a perseguição de fundamentalistas islâmicos a cristãos, no Oriente Médio.

É possível observar que tanto o genocídio quanto a limpeza étnica sempre estiveram presentes na História. E ambos são relacionados diretamente ao Outro, à estranheza que este causa e a sensação de incômodo frente ao que é diferente. Por isso, refugiados são tanto a consequência quanto o alvo destas políticas higienistas.

Primeiramente, é necessário expor como os refugiados são a consequência dos genocídios e da limpeza étnica, o que não é difícil de compreender. Tomando novamente como exemplo a Segunda Guerra Mundial, nota-se que os judeus claramente fugiam do genocídio que acontecia na Alemanha e, por caracterizar

---

<sup>19</sup> Muitas vezes ignorado internacionalmente, existe uma política negacionista muito presente neste episódio. Os turcos negam veemente os acontecimentos e os historiadores e cientistas políticos ficam presos a diferenciação dos conceitos “massacre” ou “genocídio”. Além de existir uma pressão muito grande por parte da Armênia pelo reconhecimento do ato.

perseguição e por temer perder a vida, o indivíduo passa a ser tratado como um refugiado. Quando a perseguição já acontecia antes da guerra, os refugiados judeus eram recusados pelos outros países, como no caso do navio MS St. Louis.

Isso aconteceu, e acontece ainda hoje, no conflito entre Israel e Palestina. Não entrando na questão do mérito das terras, segundo o relator das Nações Unidas Richard Falk, o que os israelenses fazem com os palestinos atualmente caracteriza limpeza étnica, assim como colonialismo e apartheid (ISRAEL..., 2016). O historiador israelense Ilan Pappé concorda com estas perspectivas, demonstrando, através da presença militar, da origem do pensamento sionista e da construção de muros de segregação, a forte presença não só do nacionalismo, como também da exclusão social, da xenofobia e das políticas higienistas (PAPPÉ, 2011; PAPPÉ; CHOMSKY, 2013; PAPPÉ, 2015). Com isso, os palestinos são forçados a deixar seus lares, tornando-se um dos maiores grupos de refugiados da atualidade.

Da mesma forma, os rohingyas em Mianmar estão sofrendo com a limpeza étnica promovida pelo governo birmanês. John McKissick, um funcionário das Nações Unidas que trabalha no Alto Comissariado para Refugiados, disse ao jornal BBC que as forças militares estão “[...] matando homens, atirando neles, massacrando crianças, estuprando mulheres, queimando e invadindo casas, forçando estas pessoas a atravessar os rios [...]” (MYANMAR..., 2016). Assim, milhares de refugiados rohingyas estão indo em direção a Bangladesh que, mesmo tendo restrições para a entrada de imigrantes, tem os acolhido.

Quando é abordada a segunda perspectiva, é preciso perceber que o genocídio que os refugiados sofrem não é como aquele sofrido pelos judeus: eles não estão sendo mandados a câmaras de gás, não estão sendo marcados e nem presos em campos de concentração. O genocídio está no abandono destas pessoas, causado especialmente pelas políticas xenofóbicas que vêm ganhando espaço na Europa e nos Estados Unidos.

Ao deixar navios cheios de refugiados afundarem, a ideia que se passa é de que os refugiados realmente são o refugio da globalização e são excessivos, como Bauman dizia, e que, por isso, não há problemas em suas mortes de forma tão cruel.

Em 2015, a cada 269 refugiados que tentavam a travessia pelo Mediterrâneo, um morria. As estatísticas apontam um total de 3771 mortos somente naquele ano. Em 2016, apenas entre janeiro e outubro esta cifra já havia sido superada: William

Spindler, porta-voz do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, confirmou que ao menos 3800 pessoas já haviam morrido naquele ano na rota do Mediterrâneo, o que levava à estatística de que a cada 88 refugiados, um morria na travessia. Ao final do ano, o número era de 5098 mortos. Estes fatos são ainda mais alarmantes quando são postos ao lado do número total de pessoas que tentaram fazer tal travessia: mais de um milhão de pessoas em 2015 em oposição a cerca de 330 mil entre janeiro e outubro de 2016 (NÚMERO..., 2016; NÚMERO..., 2017).

Na rota mediterrânea central, a mortalidade é causada por naufrágios maciços de embarcações de madeira que, após virarem, deixam centenas de pessoas na água, aos quais se somam os que não sobrevivem nos botes superlotados. Muitos caem na água quando os botes desinflam, outros morrem asfixiados por causa das emanações de combustível, asfixiados pela multidão de passageiros, agredidos por outros migrantes que tentam abrir espaço, afogados no fundo dos botes, queimados pela mistura de gasolina e água do mar, e inclusive vítimas de hipotermia, desidratação ou fadiga após semanas de viagens. Tudo isto acontece depois de um périplo de meses ou anos, que inclui episódios de detenção e violência [...]. (NÚMERO..., 2016).

No ano de 2017, entre janeiro e maio, a quantidade de mortos já ultrapassava os 1300, segundo dados da Organização Internacional para Migrações. Neste período, mais de 49,3 mil refugiados conseguiram entrar na Europa por meio desta travessia pelo Mediterrâneo, enquanto no ano passado, no mesmo intervalo de tempo, foram 187,5 mil (NÚMERO..., 2017). Proporcionalmente, o número de mortes para o número de migrantes que chegam à Europa se manteve: para cada 100 que completam a travessia, pelo menos dois morrem na tentativa de fuga.

Outro ponto relevante dentro desta perspectiva são os ataques direcionados contra os refugiados. Em abril de 2017, ao menos 126 refugiados sírios morreram em um atentado, dentre eles 68 crianças, e outras centenas ficaram feridos. Estas pessoas estavam sendo evacuadas das cidades de Al-Fua e Kafraya, quando uma caminhonete-bomba se chocou com um dos ônibus do comboio que realizava o transporte (ATENTADO..., 2017a).

Poucos meses depois, em julho, um campo de deslocados no Iraque sofreu com um atentado terrorista, deixando 14 mortos e 13 feridos. Este ataque remonta aos que aconteceram em maio em Bagdá e Baçorá, quando mais de 30 pessoas morreram. Nestes atentados, a principal semelhança está na missão suicida, uma vez que todos eles foram realizados por homens-bomba. Não houve reivindicação do Daesh nem de outra organização terrorista (ATENTADO..., 2017b).

Com isso, é possível compreender que os refugiados passam hoje por um processo que pode ser considerado um “neo-holocausto”, que “[...] está crescendo, inchando lentamente. Essa é a via lenta e gradual, de cozimento lento, para cometer genocídio. [...] É um holocausto pós-moderno, neocolonial de fome em massa e de morte em massa. [...]” (KELLY, 2015). O abandono dos refugiados ao mar, o fechamento de fronteiras, a ausência de auxílio por parte dos Estados em que chegam e a limitação das ONGs são os principais fatores que devem ser observados quando se fala em genocídio.

### 3.3 A XENOFOBIA COMO REALIDADE CONTEMPORÂNEA

Para falar sobre xenofobia, é necessário primeiro definir o que vem a ser o racismo e as minorias étnicas ou raciais. No período do Iluminismo, a ideia de “raça” gerava, automaticamente, “[...] uma ligação directa entre características físicas visíveis (fenótipo) e características profundas (genótipo), explicativas das diferentes aptidões e capacidades dos indivíduos. [...]” (CABECINHAS, 2008, p. 166). Assim, a forma mais comum de separação passou a ser por cor da pele (brancos, amarelos e negros), levando sempre em conta a superioridade de uma “raça” sobre a outra.

Um dos passos que criou base para os argumentos da hierarquização de raças e etnias vem da “ciência da classificação” de Carl Linnaeus (CABECINHAS, 2008). Para ele, o homem podia ser dividido em quatro raças com base em características fenotípicas: africanos, americanos, europeus e asiáticos.

[...] Cada uma destas raças foi caracterizada com alguns atributos específicos: entre outros atributos, os *africanos* foram descritos como negros, lentos de raciocínio, descontraídos e negligentes; os *americanos* como vermelhos, ávidos e combativos; os *asiáticos* como amarelos, inflexíveis, severos e avarentos; e os *europeus* como belos, amáveis, inteligentes e inventivos [...]. (CABECINHAS, 2008, p. 166, grifo do autor).

Compreende-se, portanto, que o “racismo científico” colocava os europeus no topo da hierarquia, enquanto os africanos eram os mais inferiores.

Outros cientistas que também argumentaram sobre a existência de diferentes raças e a suposta superioridade de uma sobre a outra foram Arthur de Gobineau e Francis Galton. O primeiro foi quem cunhou o termo “raça ariana” para definir um tipo de civilização mais avançada que as demais. O segundo argumentava em favor da eliminação daqueles considerados “indesejáveis”, através da proibição de

casamentos e da esterilização, ao mesmo tempo em que buscava formas de aperfeiçoar e multiplicar aqueles que considerava mais “aptos” (CABECINHAS, 2008).

O holocausto foi justificado pelos nazistas como uma forma de alcançar a pureza racial, do mesmo modo que Arthur de Gobineau havia definido. A morte de milhares de pessoas que não se encaixavam no padrão da raça ariana buscada por Hitler acarretou na problematização da separação de “raças” e na quase extinção da defesa de superioridade e inferioridade raciais (CABECINHAS, 2008).

Portanto, com o fim da Segunda Guerra Mundial e com a assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948 houve a promoção de “[...] investigações interdisciplinares sobre a questão racial [...]” (CABECINHAS, 2008, p. 170), as quais comprovaram que a superioridade branca não passava de uma falácia. Por fim, em 1967, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) recomendou o abandono da palavra “raça” para que termos menos discriminatórios, como “grupo étnico”, pudessem ser utilizados. É importante notar que tais termos envolvem, muitas vezes, questões culturais e costumes, as quais não eram abrangidas pela “raça” (CABECINHAS, 2008).

O preconceito, portanto, mudou de figura. A discriminação não é feita com base nas características físicas como a cor da pele, mas sim com base nos estereótipos.

[...] Como o argumento da desigualdade e da hierarquização racial é actualmente contra-normativo, enfatizam-se as diferenças culturais (por exemplo, os árabes não são detestados pela sua cor de pele, mas por serem ‘fanáticos religiosos’ ou por ‘tratarem mal as mulheres’). (CABECINHAS, 2008, p. 171).

Deste modo, chega-se à conclusão de que o racismo e a discriminação contra minorias étnicas fazem parte da concepção xenofobia, que em seu significado mais amplo é qualquer tipo de “[...] comportamento de discriminação, desgosto, antipatia e incômodo [...]” (HAAS; PINHEIRO-CHAGAS; ARANTES, 2009, p. 53) frente a um grupo de origem nacional, de cultura ou de etnia distinta.

Bauman também se aventura nesta questão, explicando que a xenofobia “[...] é um caso bem corriqueiro de ‘racismo secundário’ contemporâneo. [...]” (BAUMAN, 1998b, p. 85). Por “racismo secundário” entende-se que houve racionalização do

racismo, ou seja, foram criados suportes teoricamente lógicos para justificar o preconceito (BAUMAN, 1998b), retornando aqui ao racismo científico.

[...] O Outro repellido é representado de má-vontade ou “objetivamente” como perigoso – em ambos os casos, uma ameaça ao bem-estar do grupo ressentido. Por exemplo, a categoria repelida pode ser pintada como conspirando com as forças do mal na forma construída pela religião do grupo ressentido ou retratada como um concorrente econômico inescrupuloso; a escolha do campo semântico em que se teoriza a “periculosidade” do Outro repellido é presumivelmente ditada pelo enfoque de momento na relevância, conflitos e divisões sociais. (BAUMAN, 1998b, p. 85).

Ligada à presença do estrangeiro (e, conseqüentemente, à imigração), a xenofobia se manifesta quando

[...] O forasteiro [...] ameaça penetrar o grupo nativo e fundir-se com ele – se medidas preventivas não forem tomadas e rigorosamente observadas. O elemento estranho, portanto, ameaça a unidade e a identidade do grupo nativo, não tanto por confundir o seu controle sobre um território ou sua liberdade de ação pelos padrões conhecidos, mas por borrar a fronteira do próprio território e apagar a diferença entre o modo de vida familiar (certo) e o modo de vida estranho (errado). Este é o caso do “inimigo em nosso meio” – que desencadeia um vivo alvoroço para traçar limites, o que por sua vez gera uma pesada precipitação radioativa de antagonismo e ódio àqueles considerados culpados ou suspeitos de jogo duplo, de ficar em cima do muro. (BAUMAN, 1998b, p. 87).

Fernandes também define a xenofobia como “[...] a rejeição do estrangeiro [...] e o confronto de culturas [...]” (1995, p. 36), dirigindo-se unicamente àqueles que não foram assimilados pela sociedade e ressaltando que, em momentos de crise econômica, tal tipo de preconceito é reforçado. Este fenômeno também ganha espaço em momentos nos quais a “identidade nacional” torna-se um conceito ameaçado pelos estranhos (FERNANDES, 1995).

O fato é que os conflitos étnicos e a própria xenofobia já podem ser considerados traços da sociedade moderna, especialmente devido ao fato dos Estados serem compostos por populações tão diversas (VORSTER, 2002).

Apesar das limitações do termo, xenofobia é um problema social de direitos humanos emergente no mundo contemporâneo devido à migração, e isso não pode ser ignorado, tendo em mente os próprios direitos humanos. Diversos outros países tornaram-se propensos a tomar ações xenofóbicas, e a xenofobia recentemente levou ao restabelecimento de políticas com tendências racistas, formuladas para combater a imigração de pessoas de outros grupos raciais ou étnicos. (VORSTER, 2002, p. 303, tradução nossa).

Vorster (2002) explica que a xenofobia se manifesta na forma do medo coletivo e, conseqüentemente, na agressão da comunidade contra os migrantes.



Tanto a religião quanto a cultura são fatores-chave da xenofobia, pois são utilizados como argumento de inferioridade (ou superioridade) ao invés de serem vistos apenas um direito de todo indivíduo.

Compreende-se que uma consequência do medo é a formação de “[...] políticas subumanas por parte dos governos acolhedores e diversas formas de agressão por parte dos cidadãos [...]” (VORSTER, 2002, p. 304, tradução nossa), ou seja, os próprios Estados acolhedores acabam por adotar medidas xenofóbicas, incentivando o sentimento anti-imigração da comunidade.

Uma questão levantada por Vorster (2002) diz respeito aos chamados “imigrantes ilegais”: os direitos socioeconômicos da Constituição deveriam ser cedidos a estes indivíduos? Para ele, a resposta é que tais direitos são Direitos Humanos e, por isso, devem ser acessíveis a todas as pessoas, independentemente de seu *status* migratório. Mas sempre deve ser levada em conta a capacidade do Estado em fornecer tais direitos.

É claro, considerando que o país pode sustentá-los, os direitos socioeconômicos deveriam ser garantidos também aos estrangeiros. Quando estes direitos não podem ser providos, minha posição é de que os cidadãos devem ser favorecidos frente aos não-cidadãos. (VORSTER, 2002, p. 309, tradução nossa).

Vale notar que a xenofobia não possui uma característica de estabilidade, solidez, isto porque o “[...] antissemitismo na Europa hoje difere do antigo, presente no século XIX, que era parte dos projetos de construção das nações que colocavam os judeus como os Outros perigosos e inassimiláveis [...]” (BRODKIN, 2005, p. 519, tradução nossa). A aversão frente ao estrangeiro toma diferentes formas ao longo da história, de acordo com período histórico, condições econômicas e sociais. Desta forma, assim como a identidade, a xenofobia é uma construção estrutural, que depende de todo um contexto para se constituir<sup>20</sup>.

Assim, pode-se dizer que a xenofobia é o preconceito frente ao estrangeiro, ao imigrante e, conseqüentemente, ao refugiado. É possível observar que, desde o repentino aumento do número de deslocados ao redor do mundo na década de

---

<sup>20</sup> Os judeus foram perseguidos pelos alemães devido ao fato de terem sido transformados nos causadores dos problemas econômicos, sociais e políticos que a Alemanha enfrentava naquele momento. Aquele era um momento de estabilização dos Estados-nação e, por isso, o nacionalismo ganhou força. Hoje, o problema na Europa não é com os judeus, mas com os muçulmanos, que são vistos como terroristas, fanáticos e responsáveis pelos problemas sociais, econômicos e políticos que o continente enfrenta mais uma vez (agora, o contexto é de desintegração da União Europeia) (BRODKIN, 2005).

2010, diversas manifestações xenofóbicas foram evidenciadas. Cinegrafistas chutando refugiados, brasileiros protestando na Avenida Paulista contra o Islã, redes de café sofrendo boicote por contratar estes indivíduos.

O já mencionado veto de Donald Trump possui contornos xenofóbicos. Impedir pessoas de adentrar um território sob a justificativa de que sua nacionalidade é perigosa implica, imediatamente, em exclusão e diferenciação daqueles que vêm de fora.

Em outubro de 2015, em torno de 20 mil alemães foram às ruas pedindo por deportações em massa dos refugiados, alegando que eles causam uma “islamização do Ocidente” (DONCEL, 2015). Dois anos depois, em 2017, pela primeira vez desde a Segunda Guerra Mundial um partido de extrema-direita tem representantes eleitos sob discursos xenofóbicos e islamofóbicos, reforçando o sentimento anti-imigração (CARBAJOSA, 2017).

Um caso emblemático no Brasil foi a agressão que o refugiado sírio Mohamed Ali sofreu na região de Copacabana, Rio de Janeiro, enquanto vendia esfihas e doces árabes, agressão esta que foi filmada e divulgada amplamente na internet. Foram gritos de “sai do meu país”, “o nosso país está sendo invadido por esses homens bombas, que matam crianças” e “vamos expulsar eles”, acompanhados de ameaças com pedaços de madeira. O refugiado, que reside no Brasil há três anos, apenas recolheu suas coisas, claramente constrangido (OLIVEIRA, 2017).

Portanto, se chega à conclusão de Hopenhayn e Bello:

A xenofobia tem sido um veículo permanente para justificar ações – bélicas e diplomáticas – e conseguir adesões populares frente a conflitos de fronteira ou soberania. As disputas territoriais, a luta pela soberania, a pátria e a regionalidade podem confundir-se com a xenofobia contra o vizinho. Expressões racistas contra os inimigos ou vizinhos da pátria são, todavia, em alguns países, uma referência que circula através da cultura, dos meios de comunicação e da educação. (HOPENHAYN; BELLO, 2001, p. 43, tradução nossa).

## 4 A HISTÓRIA SE REPETE?

A história dos refugiados não começou com a guerra na Síria ou com a Segunda Guerra Mundial, apesar da definição de refugiado só ter surgido após 1945. Este capítulo traz um extenso panorama histórico sobre os deslocamentos e sobre a institucionalização do refúgio, explicando desde as diásporas até os movimentos contemporâneos.

Em seguida, expõe-se o conceito de “banalidade do mal”, cunhado por Hannah Arendt. Este fenômeno está presente na sociedade especialmente desde a Segunda Guerra Mundial, com as políticas higienistas do Nazismo. Deste modo, é possível traçar uma relação entre o que acontece hoje com os refugiados e o que acontecia há quase um século.

Ressalta-se, ainda, a participação dos meios de comunicação e das obras audiovisuais frente à representação dos refugiados. Assim, é explicado qual o papel da mídia e da cultura na compreensão da situação destas pessoas e como estes meios podem ajudar ou prejudicar a integração dos refugiados à sociedade.

Por fim, é demonstrado como o individualismo é uma patologia que veio com a modernidade e com a industrialização e como tal traço da sociedade deprecia as ações e projetos em prol daqueles que necessitam de assistência.

### 4.1 OS REFUGIADOS ONTEM E HOJE

Apesar de ser um tema discutido principalmente por perspectivas dos séculos XX e XXI<sup>21</sup>, as migrações em massa começaram a acontecer muito antes da Segunda Guerra Mundial e acompanham quase toda a História.

Ao longo da história da humanidade muitas foram as causas que levaram à diáspora: expulsão de judeus para a Babilônia, escravidão e dispersão pelas Américas para povos africanos, massacre e deslocamentos forçados para os armênios, fome e explosão demográfica para os irlandeses são alguns exemplos de comunidades vitimizadas pelas diásporas. [...] (BENITES et al., 2015, p. 38).

As primeiras diásporas conhecidas da História têm como características comuns a partida de sua terra de origem em condições distantes do ideal e a

---

<sup>21</sup> Devido à capacidade da Segunda Guerra Mundial e dos conflitos localizados que acontecem hoje em produzir grandes contingentes de refugiados.

aceitação limitada por parte do país acolhedor. Há também a criação de uma memória coletiva, a idealização da terra natal, a dispersão da comunidade para vários lugares e a manutenção de um vínculo entre os deslocados, com base na solidariedade (BENITES et al., 2015).

Porém, Topel (2015) ressalta que a transnacionalização e a globalização, alinhadas aos novos movimentos migratórios e à nova organização política, descaracterizam aquilo que era entendido por diáspora. Para que não se perca o significado de tal termo, é necessário compreender que “[...] se qualquer minoria étnica, religiosa, tribal ou nacional pode ser incluída na categoria diáspora, a diáspora perdeu seu poder explicativo. [...]” (TOPEL, 2015, p. 336). Ou seja, esta expressão não pode ser usada deliberadamente.

É preciso, então, que se faça uma separação entre as novas e antigas migrações em massa, tendo em vista que os motivos dos deslocamentos nos séculos que se passaram são diferentes dos motivos dos deslocamentos da sociedade contemporânea, mesmo que de forma sutil. Uma das características essenciais que diferenciam a diáspora dos deslocamentos contemporâneos reside no fato de que, no passado, havia “[...] a consideração da terra natal ancestral como a terra ideal à qual um dia os membros do grupo ou seus descendentes eventualmente voltarão [...]” (TOPEL, 2015, p. 337). Outro ponto fundamental pode ser visto na diáspora dos africanos, que não aconteceu, pois estes fugiam, mas porque eram vendidos aos senhores de engenho. Isto demonstra que a diáspora não é caracterizada pela migração forçada para fuga, mas sim pela migração forçada sem o envolvimento direto do migrante na decisão pelo deslocamento, sem o fator do medo de perder a vida em caso de permanência em sua terra natal.

Por isso, o que acontece hoje (e aconteceu durante a Segunda Guerra Mundial) não pode ser considerado como diáspora. Os movimentos de refugiados envolvem a *necessidade* de fugir e são feitos de forma autônoma, enquanto que nas diásporas os deslocamentos são forçados por terceiros, não por temores de perder a vida.

A primeira instabilidade migracional de refugiados aconteceu no entre-guerras. Peter Gatrell, historiador que estuda os deslocamentos populacionais no mundo moderno, explica que, com os países enfrentando diversos problemas

estruturais e a existência de guerras civis, a reformulação da Europa foi sentida em todo o continente.

As repercussões da Primeira Guerra Mundial tiveram implicações momentâneas para os deslocados – soldados desmobilizados, prisioneiros de guerra devolvidos e refugiados civis. Revolução, colapso imperial e mudanças territoriais significavam que a repatriação seria a forma de devolver estas pessoas a lugares irreconhecíveis. Para outros, repatriação não era uma opção. Na Rússia, a vitória bolchevique levou ao êxodo em massa dos oponentes “Branços”. A atenção internacional era voltada a estes deslocados russos, assim como aos refugiados armênios que sobreviveram aos massacres no Império Otomano. [...] O resultado dos assentamentos pós-guerra era longe de estável. Os “estados sucessores” da Europa aspiravam um grau mais alto de hegemonia nacional, entretanto minorias contabilizavam um quarto da população total. O legado dos deslocamentos no período de guerra, assim como da difusão da pobreza e da privação, agravava o problema: ‘a luta intensa pela existência nestes países manteve vivo o chauvinismo do período de guerra’. Uma opção era escapar a subordinação política e social por meio da busca por países insensíveis. Os húngaros étnicos, que temiam por seu futuro na Romênia, na Tchecoslováquia ou na Iugoslávia, fugiram para o truncado estado da Hungria, um país derrotado no qual a maioria deles jamais haviam colocado o pé. [...] (GATRELL, 2013, p. 52-53, tradução nossa).

Deste modo, a ideia de refugiado é atrelada ao conceito de Estado-nação, pois do nacionalismo emergente surge a noção de que os Outros (estrangeiros, estranhos, “*aliens*”) não representam a nacionalidade daquele país e, por isso, não se encaixam naquele sistema nacional (GATRELL, 2013).

Os principais deslocamentos neste período foram de russos, armênios, búlgaros, espanhóis, turcos e gregos (GATRELL, 2013), devido a acontecimentos como a Revolução Russa, a Guerra Civil Espanhola e a queda do Império Otomano. Ainda no entre-guerras, judeus começavam a fugir da perseguição nazista que já crescia na Alemanha. Entretanto, estes refugiados não chegaram a ir muito além da Europa, mantendo um fluxo intenso de deslocamentos no continente. Vale notar que eles não possuíam *status* de refugiados, mas apenas de migrantes e isso causou falhas na garantia de proteção contra a perseguição, já que a admissão era geralmente baseada apenas em critérios econômicos (LONG, 2013).

A perseguição dos nazistas aos judeus deixava o mundo diante de um desafio humanitário jamais visto. Foram, no total, mais de 250 mil deslocados do leste europeu em direção ao lado ocidental (KOCHAVI, 2001). A proposta inicial de Hitler era a emigração dos judeus alemães, pois isto “[...] resultaria numa Alemanha *judenfrei*<sup>22</sup> se outros países fossem mais hospitaleiros com os judeus [...]”

---

<sup>22</sup> Termo que significa “livre de judeus” (BAUMAN, 1998a).

(BAUMAN, 1998a, p. 35). Somente em 1941 esta política de emigração foi abandonada, quando o extermínio físico passou a ser a forma “ideal” para os alemães “se livrarem” dos judeus (BAUMAN, 1998a).

Além de sofrerem dentro da Alemanha e também dos países soviéticos, outros países ao redor do mundo resistiram ao apelo de tomar medidas especiais para aliviar o sofrimento destas pessoas. Até mesmo o Império Britânico tomou todas suas ações de maneira pragmática, fazendo com que o interesse nacional se sobrepusesse ao humanitarismo (LONDON, 2003).

[...] Tentativas de reassentar refugiados judeus na Europa Ocidental e na América do Norte foram dificultadas pelo preconceito racial e pela indiferença burocrática. Na República Dominicana, o ditador Rafael Trujillo esperou, ao mesmo tempo, melhorar sua imagem internacional, introduzir métodos agrícolas mais avançados e diluir o perfil afro-caribenho do país por meio da recolocação de 100.000 judeus. O esquema falhou. Shanghai manteve perspectivas mais promissoras. Em 1939, 2.600 refugiados judeus viviam ali; vários milhares de judeus da Polônia e de outros lugares acresceram a este número em 1940-41. Campos de refugiados logo ficaram superlotados. [...] (GATRELL, 2013, p. 120, tradução nossa).

Os judeus foram exterminados durante a Segunda Guerra e apenas uma pequena proporção sobreviveu. Eles eram equiparados aos ciganos pelo fato de não possuírem um lar, uma nacionalidade<sup>23</sup>. Quem tinha poder sobre seu futuro eram os Aliados, que não reconheciam os judeus deslocados como uma categoria à parte e, portanto, eram colocados ao lado de ucranianos, poloneses e tantos outros (GATRELL, 2013). Esta foi uma tática preparada para que eles se sentissem encorajados a prosseguir com a repatriação e para evitar “[...] a consolidação da impressão de que judeus deveriam receber tratamento especial, tendo em vista que tal ação tende a perpetuar as distinções colocadas pela teoria racial nazista [...]” (GATRELL, 2013, p. 122, tradução nossa).

Bauman (1998a, p. 137) considera que os deslocamentos diferem “[...] na forma e intensidade, mas são iguais no efeito geral da acentuada supremacia do poder político em relação ao poder econômico e social, do Estado sobre a sociedade [...]”. Desta forma, tanto a Revolução Russa quanto o regime nazista sobrepunham o Estado como um monopólio, como o único provedor de “integração social” e “reprodução de ordem” (BAUMAN, 1998).

---

<sup>23</sup> Inclusive, este era um dos argumentos utilizados por Hitler para fundamentar o antissemitismo (BAUMAN, 1998a).

O que seguiu a Segunda Guerra Mundial enterrou o histórico do entre-guerras, especialmente devido ao “Império de Hitler”, construído com base em invasões, ocupações, terror e trabalho forçado. A derrota do Japão também foi significativa para a queda do Império Coreano e seu domínio sobre a China, que já produzia refugiados em quantidades além do acreditável (GATRELL, 2013). Do mesmo modo, a vitória de regimes comunistas na China e na Coreia do Norte impulsionou uma nova onda de refugiados naquela região. O Império Britânico também teve sua participação no aumento do contingente de deslocados:

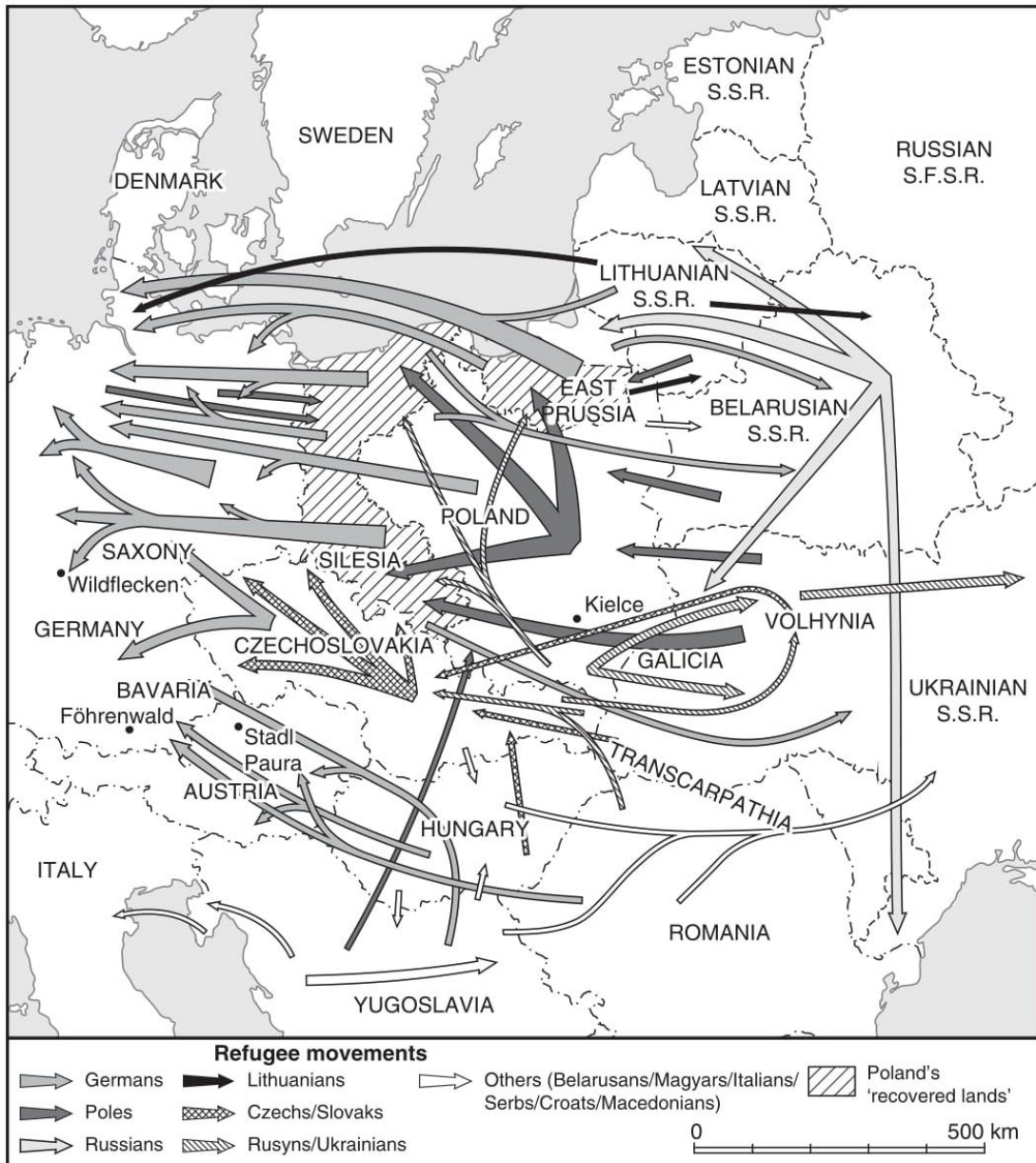
[...] Em 1947, a Grã Bretanha derrubou a cortina de seu império no sul da Ásia por meio da concessão da independência para a Índia e o Paquistão, onde uma combinação de incertezas e o alargamento da violência ‘comunal’ atingiram mais de 18 milhões de pessoas. Um ano depois, o governo britânico renunciou seu mandato na Palestina, onde a tentativa de controlar a imigração judaica tomou uma proporção maior em vista do Holocausto. A formação do estado de Israel foi ao encontro do deslocamento dos palestinos, acrescentando uma nova dimensão à crise global dos refugiados. (GATRELL, 2013, p. 85, tradução nossa).

Gatrell (2013) deixa claro que, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, o mundo estava cheio de pessoas “*out of place*” (“fora do lugar”, tradução nossa), fosse na Europa, na Ásia ou no Oriente Médio. Entretanto,

A Europa comportou grande parte das dramáticas transformações políticas e sociais que aconteceram ao redor do globo em meados do século XX, e isso ajudou a moldar o regime pós-guerra para refugiados assim como a vida dos refugiados. [...] Ao menos 40 milhões de civis europeus foram deslocados durante a guerra, muitos dentro das fronteiras pré-guerra de seus próprios países. O rápido avanço germânico sobre a Bélgica, a França e a Polônia durante a Primeira Guerra Mundial em 1939 e a invasão nazista da Rússia soviética em 1941 levaram ao deslocamento em massa. (GATRELL, 2013, p. 89, tradução nossa).

As “transferências”, deportações e expulsões de pessoas seguiram tanto durante quanto depois da Segunda Guerra Mundial, atingindo não apenas os militares, como também – e especialmente – civis (GATRELL, 2013). Lituanos, germânicos, tchecoslovacos, poloneses, húngaros, iugoslavos, ucranianos, prussianos e bielorrussos constituíram um fluxo intenso de migrações na Europa (Mapa 1).

Mapa 1 - Mapa do deslocamento de refugiados no Leste Europeu



Fonte: Gatrell (2013, p. 93)

Com o fim da guerra, estas pessoas “*out of place*” passaram a confrontar os Aliados, que saíram vitoriosos. Os judeus que sobreviveram ao Holocausto, buscando deixar o Leste e o centro europeu o quanto antes, exigiam a permanência na Palestina por serem considerados refugiados. Isto porque muitos deles viam a repatriação sob o regime soviético como uma deportação, já que, do mesmo modo que fugiram de Hitler, também queriam fugir de Stalin (GATRELL, 2013).

Desta forma, é relevante notar que uma das maiores consequências do fim da Segunda Guerra, assim como da necessidade de compensação para com os judeus,



foi a escolha da Palestina como o destino definitivo, o que “[...] preparou o caminho para uma série de confrontações dramáticas com a população majoritariamente árabe”, relembra Gatrell (2013, p. 118, tradução nossa). Por isso, a perseguição aos judeus e o deslocamento dos palestinos são dois episódios da História indissociáveis.

[...] Para estabelecer esta associação entre as histórias palestina-árabe e judaica, é necessário reconhecer suas respectivas ideias de terra natal, a noção compartilhada de ser vitimizado e a aspiração de ambos em busca da restituição por meio do ‘retorno’. A busca sionista por ‘uma terra sem pessoas para pessoas sem terra’ foi aperfeiçoada sob o mandato britânico na Palestina. A ideia ganhou espaço entre os sobreviventes da Europa judaica (*She’erit Hapleta*) que tiveram poucas perspectivas de vida tolerável no Leste Europeu. O nacionalismo palestino foi, de modo contrastante, uma ideologia menos desenvolvida: a maioria dos palestinos considerava a eles mesmos como membros de uma vila específica, e não como parte de uma ‘nação’ árabe mais abrangente. (GATRELL, 2013, p. 118-119, tradução nossa).

A iniciativa mais substancial para melhorar a sorte e a sina dos judeus europeus teve espaço em outro lugar. Durante a Primeira Guerra Mundial, o Ministro britânico dos Negócios Estrangeiros Arthur Balfour anunciou que o governo ‘favorecia o estabelecimento na Palestina de uma terra nacional para os judeus’, tendo em vista que isso não ‘prejudicasse os direitos civis e religiosos das comunidades não-judaicas na Palestina’. Os sionistas fizeram uma ligação direta entre o assentamento judeu e o que era entendido por eles como atraso cultural e econômico da população árabe. [...] (GATRELL, 2013, p. 120, tradução nossa).

As duas linhas de nacionalismo (palestino e sionista) ganharam mais força por meio de argumentos sobre território, população, história e arqueologia. Do mesmo modo, ambos os povos sofreram com a diáspora e com a necessidade de refúgio.

Enfim, a cessão de terras aos judeus em 1948, momento chamado de “desastre nacional” pelos palestinos, e a Guerra dos Seis Dias em 1967 reforçaram o deslocamento dos árabes (Mapa 2), rumo ao Líbano e à Jordânia. Os conflitos que aconteceram apenas no ano de 1948 levaram mais de 750 mil palestinos ao refúgio<sup>24</sup> (GATRELL, 2013).

---

<sup>24</sup> Isto equivalia a aproximadamente metade da população árabe que residia na Palestina (GATRELL, 2013).

Mapa 2 - Mapa dos movimentos de refugiados palestinos



Fonte: Gatrell (2013, p. 126)

Assim como os palestinos culpavam os judeus pela condição que enfrentavam, os sionistas lavavam suas mãos e consideravam que não possuíam responsabilidade alguma sobre o que acontecia, jogando a culpa para os árabes.

[...] Sionistas alegam que Israel não era responsável pelo problema dos refugiados palestinos porque a guerra fora imposta a Israel; refugiados eram também descritos como 'vítimas de sua própria agressão'. Um argumento israelense um pouco mais moderado diz que os estados árabes

encorajaram a população da Palestina a deixar sua terra de modo a facilitar a passagem de seus exércitos que lutariam contra os soldados judeus. [...] (GATRELL, 2013, p. 125, tradução nossa).

Sobre judeus e palestinos, Gatrell (2013) observa que o deslocamento marcou a história de ambos os povos, mas mesmo assim eles não conseguem enxergar-se um no outro. Os nacionalismos árabe e sionista impedem a empatia, a alteridade e a compreensão da situação do outro.

Vale lembrar que este conflito persiste até hoje. Atualmente, os palestinos compõem um dos maiores contingentes de refugiados da história<sup>25</sup>, sendo que mais de 5,3 milhões de indivíduos já foram reconhecidos e registrados pelo ACNUR como tal. Destes, 463,7 mil estão na Jordânia e 2,2 milhões no Líbano (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017). Trazendo os números do conflito pós-guerra até a década de 2010, o autor explica que

[...] A população mundial de judeus abarca aproximadamente 14 milhões de pessoas, dos quais seis milhões vivem em Israel e um número substancial se estabeleceu na América do Norte. São mais de 9,5 milhões de Palestinos ao redor do mundo. Quase quatro milhões vivem na faixa de Gaza e na Cisjordânia, e perto de cinco milhões permanecem nos países árabes vizinhos assim como em outras partes do mundo. Cerca de um milhão de palestinos vivem em Israel, não sendo todos eles refugiados, mas socialmente marginalizados e politicamente impotentes. Em nenhum lugar do Oriente Médio é possível dizer que existe uma existência segura para judeus e palestinos. Os judeus se sentem ameaçados pelos estados adjacentes e os palestinos não têm um estado próprio. (GATRELL, 2013, p. 145, tradução nossa).

A partir da década de 1950, diversas ações foram tomadas no âmbito internacional de modo a formular soluções para a questão dos refugiados. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados foi criado em 1950 como o principal órgão supervisor sobre o tema. Com a assinatura da Convenção de 1951<sup>26</sup>, foram criadas medidas que protegiam os direitos e o bem-estar das pessoas que estivessem fora de seu país de origem (GATRELL, 2013). Deste momento em diante, as ONGs também passaram a tomar maior partido sobre tema, buscando parcerias com governos e organizações internacionais que pudessem contribuir financeiramente com seus projetos<sup>27</sup> (GATRELL, 2013).

---

<sup>25</sup> É importante ressaltar que os dados do ACNUR remontam, apenas, até a Segunda Guerra Mundial. Somente na década de 1980 os números passaram a ser registrados com maior precisão.

<sup>26</sup> Ou Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados.

<sup>27</sup> Apesar de ganharem mais espaço após a criação do ACNUR, as ONGs já trabalhavam em diversos conflitos antes de 1950, mesmo que sem muita visibilidade.

ONGs deveriam adotar uma postura politicamente neutra frente à questão dos refugiados palestinos, mas as terríveis condições encontradas levaram algumas delas a criticar os países envolvidos nesta questão. A Igreja 'Church Missionary Society' alienou Israel, Jordânia e Síria, sugerindo que os refugiados palestinos deveriam ser consultados a respeito de seus desejos. [...] (GATRELL, 2013, p. 131, tradução nossa).

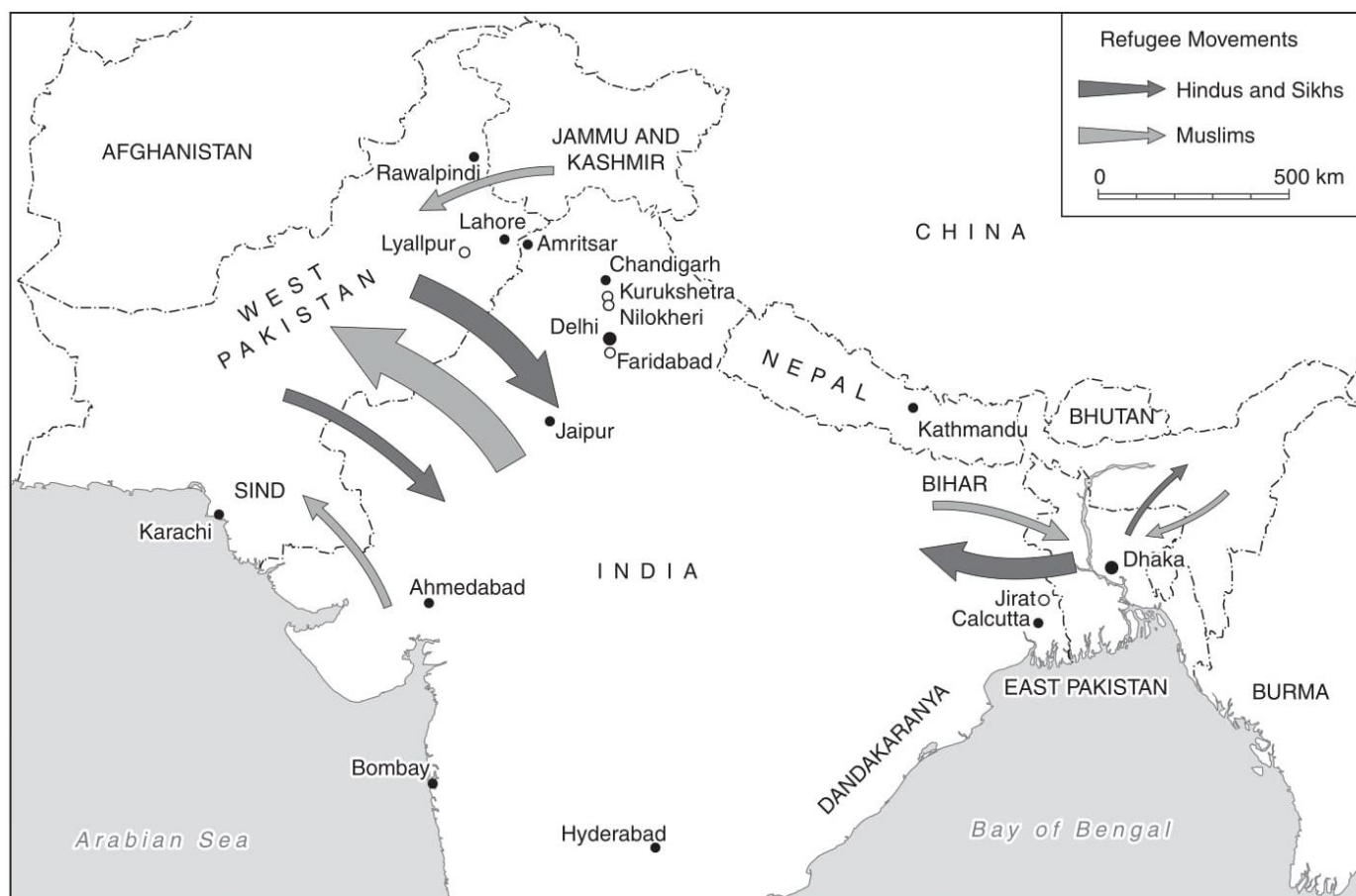
Mesmo assim, os refugiados nunca deixaram de ser um fenômeno presente na sociedade internacional. Ainda como reflexo da Segunda Guerra, na Índia e no Paquistão existiram deslocamentos de muçulmanos e hindus logo em 1947 – coincidentemente ou não, relacionados à separação de territórios (Mapa 3). Estes deslocamentos ocorreram principalmente devido à partição daqueles dois países, causando uma ruptura brusca na vida social, política e cultural, levando a uma “histeria coletiva” (GATRELL, 2013).

[...] A partição era a perfeita antítese de uma divisão territorial limpa. Ao contrário disso, era sangrenta e um processo longo, particularmente na Bengala, onde as feridas levaram muito tempo para serem curadas. Os movimentos em massa das pessoas eram acompanhados de brutalidade e morte e por representações de deslocamento como um ‘problema’ quase insuperável. As dificuldades que eram encontradas anteriormente ressurgiram durante a ‘segunda partição’ em 1971, que deu origem ao estado de Bangladesh. (GATRELL, 2013, p. 176, tradução nossa).

O leste asiático, especialmente a China e a Coreia, lidaram com violentas ocupações japonesas, guerras civis e revoluções, acarretando num aumento do número de refugiados até a década de 1950. Depois, com a Guerra das Coreias, entre 1950 e 1953, as vidas dos coreanos foram novamente postas de cabeça para baixo. Os refugiados originados na Coreia do Norte compunham um quinto da população da Coreia do Sul no início daquela década (GATRELL, 2013).

Com a Guerra Fria surgiram novos conflitos em diversas regiões do mundo e, portanto, novos movimentos migratórios. O maior problema para o lado mais oriental da Ásia foi que, com a Guerra Fria ditando a separação de ideologias, diversas ONGs e organizações internacionais não fizeram questão de prestar assistência a estes refugiados, por estarem majoritariamente em países de governos comunistas (GATRELL, 2013).

Mapa 3 - Mapa dos deslocamentos populacionais na Ásia em 1947



Fonte: Gatrell (2013, p. 152)

Na década de 1970, um novo conflito que teve início foi o de Mianmar. Após a independência do governo britânico, os líderes políticos passaram a segregar as minorias que não eram identificáveis como “raças nacionais”. Mas Gatrell (2013, p. 203) comenta que este conflito era “[...] muito menos abordado naquele tempo porque não era facilmente colocado no confronto entre Leste e Oeste [...]”. A perseguição contra a minoria rohingya teve seu pico em 1978, quando o governo birmanês tornou estes 800 mil muçulmanos “não-nacionais” (GATRELL, 2013). Nem o próprio ACNUR agiu frente a esta questão dos rohingyas.

[...] De modo controverso, o ACNUR argumentou que poucos refugiados rohingyas tinham direito legítimo de reconhecimento e pressionou-os a aceitar a repatriação sem as devidas garantias de segurança. Milhares que se negaram a voltar se depararam com um futuro incerto nos campos de refugiados de Bangladesh e da Malásia, sendo vítimas de outro projeto agressivo de construção de estado. (GATRELL, 2013, p. 203-204).

Ao mesmo tempo em que a situação de Mianmar era ignorada, o mundo voltava seus olhos para o Vietnã e Camboja, tendo em vista que os refugiados advindos daqueles países se arriscavam em barcos sem qualquer tipo de segurança, ao se dirigirem a outras regiões em conflito para fugir de seu país.

O Vietnã, na década de 1950, enfrentava uma partição assim como a Coreia. Com isso, mais de um milhão de vietnamitas se deslocaram de um lado para o outro do país, além dos mais de 55 mil que fugiram rumo à Tailândia. Estes movimentos envolviam religião, ideologia e também a necessidade de sobrevivência – muitos foram para o lado comunista em busca de terras e alimento (GATRELL, 2013).

Já em 1975, o Camboja, o Laos e o Vietnã viram milhares de pessoas tornarem-se refugiadas após a vitória do regime comunista. Pouco antes, entre 1965 e 1968, o Vietnã fora atacado pelos Estados Unidos, acarretando no deslocamento de mais de 1,3 milhão de indivíduos. (GATRELL, 2013).

[...] No Camboja, o vitorioso Khmer Rouge provocou enormes danos na população, incluindo as minorias vietnamita, chinesa e muçulmana: ‘manter vocês não é benefício, destruir muito menos’ era o lema. A invasão do Vietnã ao Camboja no final de 1978 culminou no êxodo em massa dos campos ao longo da fronteira tailandesa, envolvendo uma população de sobreviventes do genocídio e de sobreviventes do regime de Khmer Rouge, que buscava reunificar o país. Estes episódios dramáticos eram conhecimento geral, mas as experiências dos refugiados do Vietnã e do Camboja atualmente possuem pouca atenção do mundo ocidental. (GATRELL, 2013, p. 203, tradução nossa).

Os movimentos intensos naquela região continuariam até os anos 1990, relacionados principalmente às questões étnicas e de gênero (Mapa 4).

Existe uma diferença explicitada por Gatrell, vista entre os refugiados dos movimentos asiáticos e dos movimentos europeus. Para estes, buscar uma reestabilização era mais fácil, devido à industrialização crescente. Para aqueles, a dificuldade não era apenas vista na condição de refugiado, mas também nos reflexos da recessão pela qual o mundo passava, a qual fechava a porta para a mão de obra imigrante – e tornando, portanto, a reinserção na sociedade uma “missão impossível” (GATRELL, 2013).

Mapa 4 - Mapa do fluxo de refugiados com origem no Sudeste Asiático desde a Guerra Fria



Fonte: Gatrell (2013, p. 209)

Em seguida, é necessário pensar nos movimentos migratórios da África. Apesar de ser pintado pela mídia como um continente permeado por guerras, Gatrell (2013) relembra que, se existem tantos conflitos, eles são derivados da colonização e a consequente separação de países de acordo com os interesses europeus. Com isso, surgiram os conflitos étnicos devido às divisões e junções de diferentes etnias em contextos de exploração. Aqui, torna-se importante ressaltar que os deslocamentos sempre ocorreram em grandes escalas na África. Entretanto, na

virada do milênio, metade dos refugiados do mundo tinham origens naquele continente (GATRELL, 2013).

Na Angola ocupada por Portugal, um diplomata britânico que visitava a fronteira em julho de 1961 reportou que refugiados ‘fugiam em pânico [depois de testemunhar] execuções de grupos, espancamentos, roubos e destruição, assim como bombardeios de napalm’. [...] (GATRELL, 2013, p. 226, tradução nossa).

O legado colonial, portanto, a partir da partição de terras, foi a criação de instabilidades entre as diferentes etnias e a subordinação do povo africano às vontades dos europeus, utilizando sempre agressões e violência (GATRELL, 2013).

A Argélia, apesar de despercebida, passou por uma instabilidade frente à situação dos refugiados, especialmente devido à necessidade da luta anticolonial. Para se ter uma ideia, o número de deslocados internos era pouco menor que o número de refugiados. Este foi o primeiro episódio da parceria entre o ACNUR e as ONGs que atuam no chamado “Terceiro Mundo” (GATRELL, 2013).

Esta situação teve início em 1954, quando nacionalistas argelinos entraram em guerra com a França pela independência, já que a Argélia era vista como uma parte integrante do país europeu. Com isso, os franceses deslocaram intencionalmente toda a população originária das áreas que faziam fronteira com a Tunísia e com o Marrocos, como uma estratégia de pacificação. Isto gerou o deslocamento de mais de 3,5 milhões de argelinos para campos de concentração<sup>28</sup> entre 1954 e 1962, e de 200 mil para Tunísia e Marrocos (GATRELL, 2013).

O partido pró-independência, o *Front de Libération Nationale* (ou FLN) ganhou força com estes acontecimentos e buscou uma ofensiva pelos meios diplomáticos. Diversas ONGs passaram a se manifestar a favor do povo argelino. Tunísia e Marrocos pressionaram o ACNUR a estender seus procedimentos de “bons ofícios” para este caso, de forma a fazer com que a França repatriasse diversos refugiados. Em 1962, por fim, a Argélia se tornou independente e diversos argelinos foram repatriados como franceses (GATRELL, 2013).

Repatriação também tomou uma aparência distinta. Cerca de um milhão de colonos [*pieds-noirs*] assim como milhares de argelinos ‘legalistas’ [*harkis*] se reinstalaram na França metropolitana no final da guerra – o general De Gaulle tentou, sem sucesso, persuadir o governo de Chade a assentá-los em sua desolada região norte. Ainda que eles fossem cidadãos da França, muitos *harkis* eram, sem cerimônia, dirigidos aos campos que eram usados

---

<sup>28</sup> Apesar do nome, estes campos não se assemelham com os da Segunda Guerra, exceto pelo fato de abrigarem milhares de pessoas em condições subumanas.



para abrigar refugiados da Guerra Civil Espanhola. (GATRELL, 2013, p. 229, grifo nosso, tradução nossa).

Pouco mais de uma década, em 1975 a Argélia passou a acolher refugiados provenientes de outra situação crítica. Os saarauís (habitantes autóctones do Saara Ocidental) passavam por um ataque liderado por Marrocos, devido à recente desocupação espanhola na região. Foram mais de 130 mil refugiados que partiram rumo à Argélia. O cessar-fogo veio apenas em 1991, mas mesmo assim os deslocados não foram capazes de voltar, já que o governo marroquino espalhou minas terrestres por toda a fronteira para prevenir que isto acontecesse (GATRELL, 2013).

Outras regiões africanas também passaram por históricos de conflito e deslocamento, como o Chifre da África, composto por Somália, Djibuti, Etiópia e Eritreia (colonizados pela Itália e pelos britânicos); e a região dos Grandes Lagos, especialmente no Sudão<sup>29</sup>, em Ruanda<sup>30</sup> e no Burundi (Mapa 5) (GATRELL, 2013).

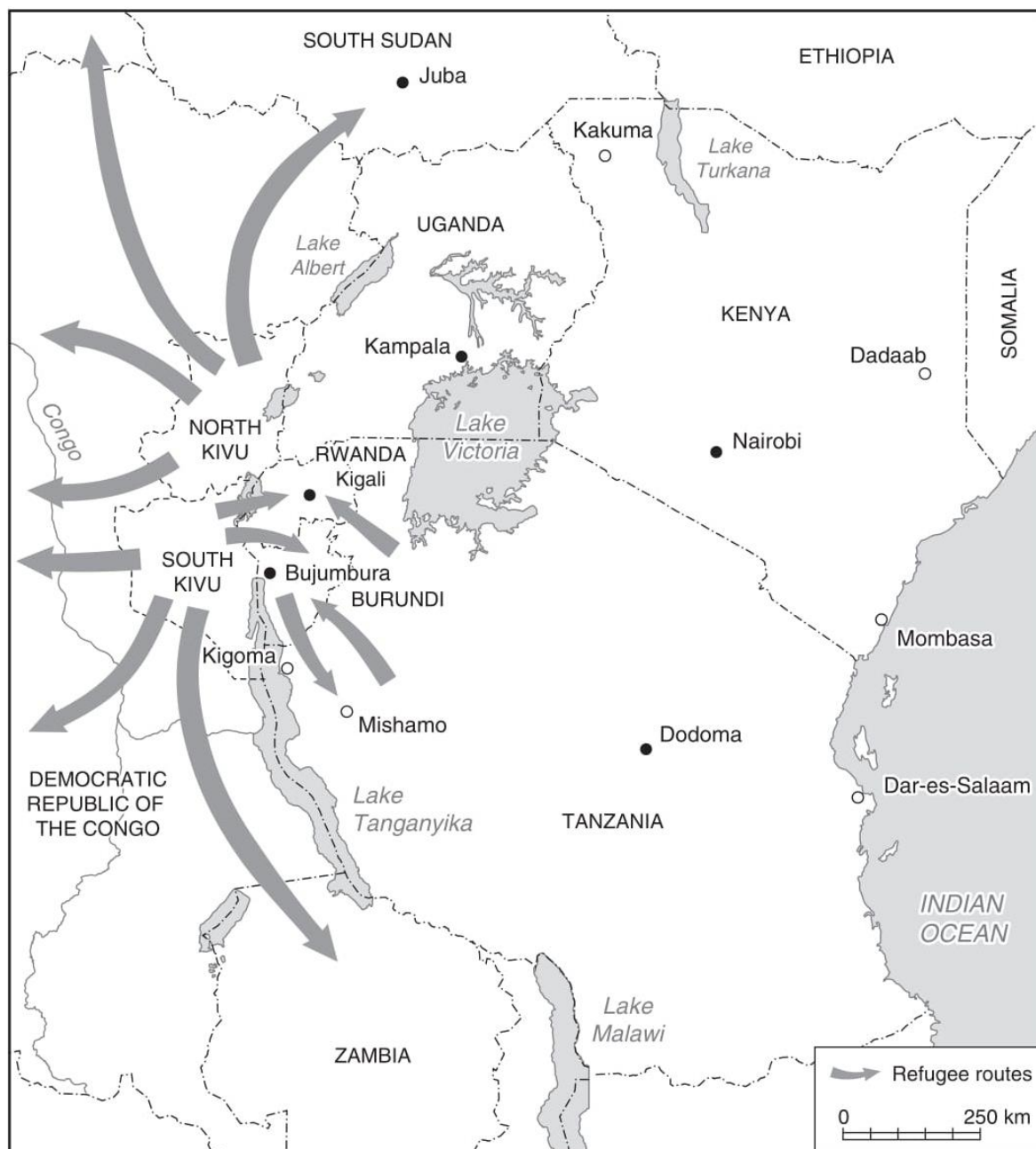
O que permeia a história da África e do próprio refúgio são fatores como a rivalidade política, a formação de Estados, as preocupações de segurança e a competição por recursos. São estes os principais motivos dos deslocamentos terem se tornado um “modo de vida” (GATRELL, 2013).

---

<sup>29</sup> Com a divisão do Sudão e do Sudão do Sul.

<sup>30</sup> Um dos acontecimentos mais marcantes dos anos 1990, o conflito entre os hutus (que, mesmo numericamente em maior quantidade, sempre foram tratados como inferiores) e os tutsis (que dominavam o país, política e economicamente desde a colonização) foi considerado genocídio. Mais de 800 mil tutsis foram mortos e outros milhares tiveram que fugir para os países vizinhos (GATRELL, 2013).

Mapa 5 - Mapa dos deslocamentos de refugiados na região dos Grandes Lagos



Fonte: Gatrell (2013, p. 236)

O ACNUR e os oficiais da ONU nada fizeram, em larga escala, para auxiliar os refugiados, alegando que as necessidades dos deslocados eram as mesmas das populações locais e, por isso, a assistência direcionada àqueles deveria vir junto à assistência dada a estes. Entretanto, tanto as ONGs quanto as organizações internacionais perceberam o potencial de construir uma presença no continente africano.

A África também aparece na história do deslocamento populacional como um lugar-chave para assistência externa e apropriação da ideia do refugiado como uma figura não-histórica. A grande população de refugiados da África tornou possível a expansão de operações de ONGs e do ACNUR, assim como o estabelecimento da legitimidade superior e de seu perfil público. [...] A importância crescente destes órgãos tornou necessário que se focasse em crises contemporâneas. A expansão do maquinário da intervenção humanitária diminuía as causas primárias dos deslocamentos populacionais e transformava o refugiado em uma folha em branco, na qual poderiam ser escritos os planos de integração e desenvolvimento ou repatriação. As ONGs reivindicavam o direito de falar em nome dos refugiados. Novos estados também se apropriaram do refugiado para seus próprios fins. Proto-estados tomaram forma com base nos campos de refugiados em torno dos quais eram construídos, considerando a história do deslocamento e uma história mítica que validasse seu direito ao monopólio do território. (GATRELL, 2013, p. 250).

O fim da Guerra Fria, a queda do Muro de Berlim e a desintegração da União Soviética, representando o iminente colapso do sistema comunista, causaram agitações que levaram a mais deslocamentos forçados não apenas na Europa, como também no Oriente Médio.

Gatrell (2013) explica que o Afeganistão sofreu com estes acontecimentos por ter sido dominado pela União Soviética e, deste modo, milhares de refugiados buscaram asilo no Irã e no Paquistão. Vale notar que, desde as décadas passadas, o Afeganistão já havia sofrido com deslocamentos em massa. Porém, mesmo com a liderança de Mikhail Gorbachev retirando as tropas daquele país, os conflitos não cessaram.

[...] A agitação política contínua durante os anos 1990 e os conflitos renovados entre a resistência levaram a um posterior deslocamento em massa, ainda que muitos refugiados decidiam retornar ao Afeganistão, seguindo a queda do governo do Talibã em 2002. Eles 'cruzaram o caminho com um número cada vez maior de migrantes transfronteiriços, comerciantes e novos refugiados que se deslocavam na direção oposta'. Os repatriados, por outro lado, somavam ao número de deslocados internos. (GATRELL, 2013, p. 256, tradução nossa).

O acolhimento de refugiados afegãos no Irã e no Paquistão acarretou em uma radicalização política entre os deslocados, devido ao poder e a firmeza do Talibã em falar sobre a liberdade do país e de seus nacionais, alegando serem os líderes legítimos do povo. Até hoje, o Afeganistão é o segundo país que mais produz refugiados (já ultrapassaram os 2,5 milhões de refugiados reconhecidos pelos ACNUR), ficando apenas atrás da Síria (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

A dissolução da União Soviética, mesmo que estimada por diversos territórios soviéticos, causou transtornos aos novos países soberanos. As tensões no Cáucaso, entre Armênia e Azerbaijão, acabaram em violência já em 1991. Por outro lado, mais de 25 milhões de russos que viviam fora da Rússia viam-se como subordinados a novos Estados. A discriminação que estes sofriam fez com que mais de 10 milhões de pessoas saíssem da região do Cáucaso e da Ásia Central rumo à Rússia.

[...] Ao mesmo tempo, estes russos que estavam ‘quase no estrangeiro’ também foram reconhecidos na primeira era de Putin (2000–08) como um recurso que ajudaria a compensar o declínio da população étnica russa. Alguns deles cultivavam a crença de que possuíam um ‘nível intelectual mais elevado’ do que os russos que haviam vivido toda sua vida na Federação Russa [...]. (GATRELL, 2013, p. 260, tradução nossa).

O caso mais emblemático, neste contexto, é o da dissolução da Iugoslávia (Mapa 6). Já em 1991, a Croácia declarou sua independência e, logo em seguida, os sérvios estabeleceram a chamada “República de Krajina”, ambos permanecendo no mesmo território. Este primeiro conflito fez com que os croatas expulsassem os sérvios do país, em 1995. Supõe-se que o número de refugiados sérvios chegou aos 200 mil, somados a 350 deslocados internos e 20 mil mortos.

Na Bósnia-Herzegovina, mais de 2,5 milhões de pessoas foram forçadas a deixar seus lares devido a uma guerra que transcorreu entre 1992 e 1995. Neste caso, “[...] forças leais ao líder sérvio-bósnio Radovan Karadžić foram direcionadas pelos líderes paramilitares [...] para estuprar, torturar e assassinar os bósnios muçulmanos de modo sistemático. [...]” (GATRELL, 2013, p. 262, tradução nossa).

No Kosovo, o conflito tomou forma mais violenta entre as etnias albanesa e sérvia, sendo este um embate que já acontecia durante a era soviética. Foram mais de 400 mil kosovares transformados em refugiados, que partiram rumo à Europa Ocidental, à América do Norte e à Albânia. Desta forma, a presença sérvia foi fortalecida no Kosovo por meio de decisão de “[...] assentar os refugiados étnicos sérvios oriundos das guerras na Croácia e na Bósnia em território kosovar. [...]” (GATRELL, 2013, p. 262, tradução nossa).

Em 1998 teve início a Guerra do Kosovo e, logo em 1999, o território sofreu bombardeios da OTAN, sob o argumento de que se tratava de uma “guerra humanitária” com o intuito de desestabilizar o regime de Belgrado. Cerca de 800 mil pessoas buscaram refúgio na Albânia e na Macedônia, entretanto nenhum destes

países reconhecia os kosovares como refugiados. Pouco depois a Macedônia fechou suas fronteiras, e então, aqueles que chegavam ali passaram a ser deportados para a Albânia, para a Grécia e para a Turquia. Foi cogitado, inclusive, o encaminhamento destes deslocados para a Baía de Guantánamo, onde eles não teriam o reconhecimento do *status* de refugiado. Toda esta situação pegou o ACNUR de surpresa, explicitando a falta de coordenação entre os órgãos militares e ONGs (GATRELL, 2013).

Mapa 6 - Mapa dos movimentos de refugiados na antiga Iugoslávia



Fonte: Gatrell (2013, p. 263)

Com isso, compreende-se que a dissolução da União Soviética

[...] possibilitou que os sobreviventes das deportações da era de Stalin e seus descendentes visitassem e, algumas vezes, retornassem a suas antigas casas. Outros escolheram não exercer esta opção, e nem todos possuíam os meios necessários para tal. Famílias foram mais uma vez desfeitas quando os membros mais jovens optaram por emigrar, enquanto os pais, mais velhos, ficavam para trás. O fim da Guerra Fria abriu a possibilidade não apenas para a migração, mas também para a

comemoração dos deslocamentos passados e o engajamento com o significado de 'terra natal'. [...] Mudanças políticas criaram a base para as discussões amarguradas a respeito do legado da Segunda Guerra Mundial e sobre as consequências do domínio soviético [...]. Na Sérvia, as memórias contestadas das batalhas históricas amplificaram as denúncias existentes e inflamaram as relações entre sérvios e outros grupos étnicos na Iugoslávia que entrava em colapso. 'Limpeza étnica' tornou-se um slogan para diversas campanhas, sendo um dispositivo retórico nas mãos dos líderes políticos que apostavam na luta e na escalada pelo poder. [...] (GATRELL, 2013, p. 282, tradução nossa).

Os movimentos contemporâneos de refugiados acontecem em todas as regiões do globo. Apesar da proximidade histórica, aqui será demonstrado um panorama mais generalizado e superficial destes novos deslocamentos, tendo em vista que não é possível prever suas consequências nem elucidar todas as questões acerca de cada movimento existente.

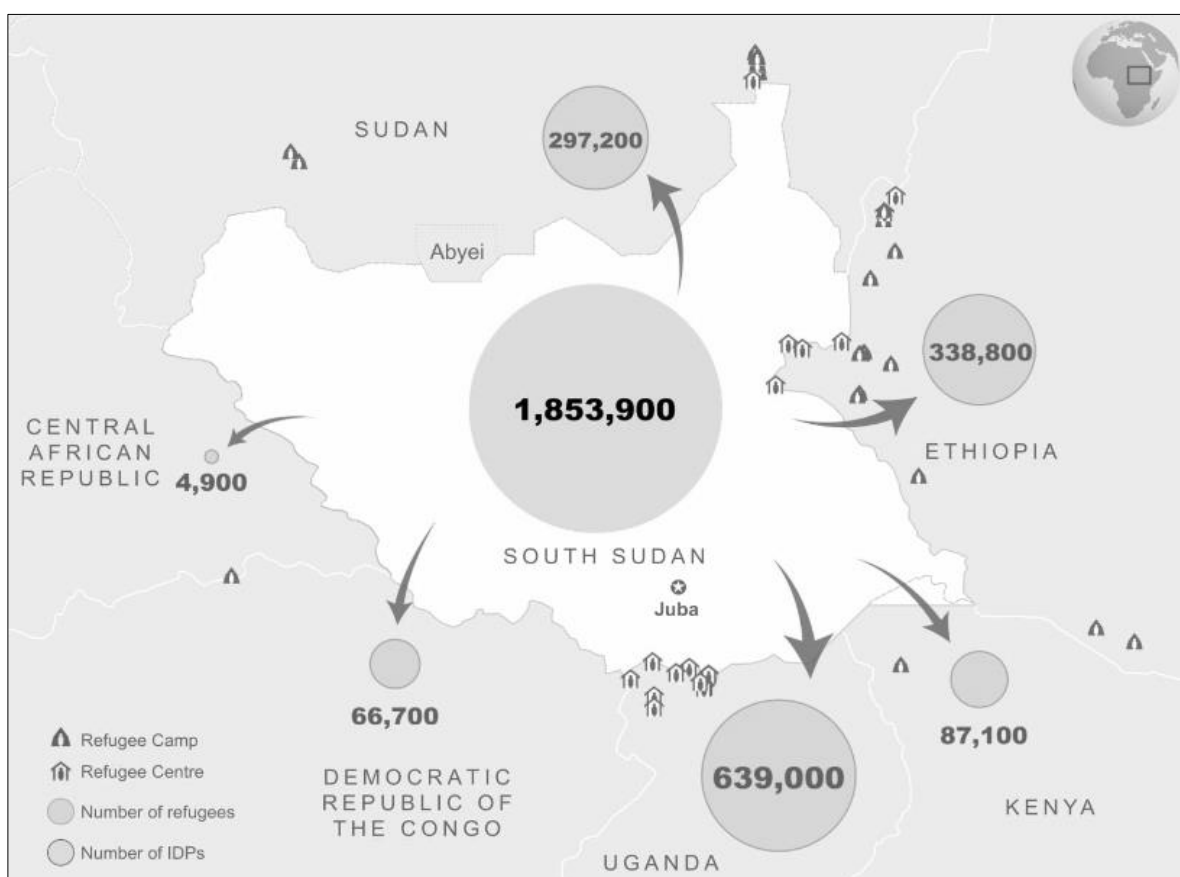
A guerra na Síria levou a uma situação sem precedentes. O conflito entre governo, rebeldes e grupo terrorista, que teve seu início no ano de 2011, causou a destruição de cidades inteiras, casas, escolas, hospitais e monumentos históricos. Já são mais de 12 milhões de deslocados e 5,5 milhões de refugiados reconhecidos pelo ACNUR, sendo que, em 2016, pelo menos metade da população síria já vivia deslocada de alguma forma. Outros conflitos na mesma região reforçaram estes números, como os acontecidos no Iraque e no Iêmen (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

Na África, o Congo, o Burundi, a África Central, o Sudão e o Sudão do Sul também passam por conflitos que alimentam estes números. Apenas deste último, já são reconhecidos mais de 1,5 milhão de refugiados (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

O caso do Sudão do Sul merece atenção, pois se trata de um país relativamente novo (Mapa 7). Sua independência foi alcançada apenas em 2011 e, a partir de 2013, seguiram-se as guerras armadas. Apesar de tentativas de cessar-fogo, em 2016 o conflito voltou a ganhar força e se espalhou pelo país, atingindo até mesmo áreas que eram consideradas pacíficas, acelerando novos deslocamentos. As estatísticas demonstram que 1 a cada 4 sul-sudaneses foram deslocados, totalizando 3,3 milhões de pessoas forçadas a deixar seus lares. Vale notar que 99% deste contingente foi acolhida pelos países vizinhos (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

A América Latina não passa ilesa por estes movimentos. A Colômbia e a Venezuela, que enfrentam guerra civil e problemas políticos e sociais, representam uma grande massa de refugiados. Considerado o segundo maior grupo de deslocados do mundo, cerca de 7,7 milhões de colombianos tornaram-se migrantes compulsórios (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017). Já os venezuelanos, somente entre janeiro e agosto de 2017, representam 12 mil das solicitações recebidas apenas pelo Brasil (CREVILARI, 2017).

Mapa 7 - Mapa de deslocamentos no Sudão do Sul



Fonte: UNHCR (2017, p. 31)

O caso dos refugiados rohingyas voltou a chamar a atenção em meados de agosto de 2017, tendo em vista que em menos de 20 dias, aproximadamente 400 mil indivíduos daquela etnia já haviam cruzado a fronteira rumo a Bangladesh (TRAGÉDIA..., 2017).

A reascensão de conflitos na Europa também levou à produção de refugiados naquele continente. Mais de 2,1 milhões de ucranianos passaram a ter tal condição

reconhecida até o final de 2016, tendo em vista ataques russos especialmente na região da Crimeia (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

A semelhança entre todos estes movimentos está no risco enfrentado por estas pessoas com o intuito de fugir. Mesmo que alguns permaneçam perto de seu país natal, parte deles busca asilo em países distantes, esperando o reconhecimento internacional de sua condição (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017). Diversos refugiados se arriscam no Mar Mediterrâneo, levando aos números exorbitantes de mortes (que, como mencionado anteriormente, chegam a ser comparáveis a um genocídio).

Em 2016, metade dos refugiados eram crianças, sendo a maioria composta por sírios e afegãos. Com a dificuldade de protegê-las, estas crianças acabam sofrendo abusos e violações dos direitos humanos, são recrutadas para a luta armada<sup>31</sup> e são incapacitadas de retomar os estudos (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

Ao contrário do que se imagina, os refugiados não partem, em sua maioria, para a Europa. Uganda, Líbano, Paquistão, Irã e Turquia são os países que mais acolhem estes deslocados, totalizando aproximadamente 7,03 milhões de indivíduos. Mesmo em comparação à população nacional, o Líbano é o país que mais recebe: uma a cada 6 pessoas naquele país é refugiada (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

Durante todo o século XX, os refugiados marcaram presença no sistema internacional, de forma mais intensa em alguns momentos e tendo como foco regiões específicas, principalmente as que representavam o conflito Ocidente-Oriente.

Entretanto, a situação enfrentada hoje é ímpar, sendo impossível compará-la a outros momentos históricos. Pela primeira vez, diversos conflitos, crises e guerras acontecem simultaneamente ao redor do mundo, o que acarretou na instabilidade frente à questão dos refugiados. Não se trata mais de uma guerra generalizada, ideológica, mas sim de choques limitados, restritos.

---

<sup>31</sup> Um dos principais locais em que isto acontece é no Sudão do Sul, que enfrenta situação extremamente delicada envolvendo guerra civil, estagnação econômica e insegurança alimentar (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).



De qualquer forma, os refugiados sempre representaram populações em conjunturas precárias, sofrendo com abusos e violações de direitos humanos, não possuindo qualquer espécie de garantia de que conseguirão superar esta condição.

#### 4.2 A BANALIDADE DO MAL NAS GRANDES GUERRAS E NA SITUAÇÃO ATUAL DOS REFUGIADOS

O termo “banalidade do mal” foi cunhado por Hannah Arendt ao acompanhar, no tribunal de Nuremberg, o julgamento de Adolf Eichmann, um carrasco nazista capturado na cidade de Buenos Aires. A ideia desenvolvida pela filósofa é de que o conceito se aplica ao entendimento de que havia certa deficiência (ou ausência) da capacidade de raciocínio<sup>32</sup> por parte do réu frente às ações concretizadas por ele e seus inferiores (ARENDR, 1999).

Para Arendt, Eichmann era apenas uma pessoa ordinária, não representava um monstro nem uma “criatura demoníaca”. Como analisa Siqueira (2011, p. 394):

Ao criar a expressão banalidade do mal, a autora teve a intenção de expressar o enorme abismo observado entre as atrocidades cometidas por Eichmann e a superficialidade reflexiva do agente responsável pelos atos. [...].

Os argumentos de Eichmann, conforme demonstrado por Arendt (1999), não expressam culpabilidade ou mesmo intencionalidade nos crimes pelos quais era julgado. O alemão falava que se considerava culpado “perante Deus”, mas que não fizera nada contra as leis (já que a palavra de Hitler tinha “força de lei”). Para Eichmann, “[...] aquelas acusações não constituíam crimes, mas ‘atos de Estado’, sobre os quais nenhum outro Estado tinha jurisdição [...]” (ARENDR, 1999, p. 33).

Percebe-se, com isso, que a banalidade do mal está na argumentação ordinária nos atos banais e na aceitação de ordens em forma de lei de caráter discutível. A obrigação dos oficiais nazistas era obedecer às imposições do regime, fossem eles a favor ou não, tendo em mente a manutenção do emprego e da estabilidade social. Com isso, já no pós-escrito de seu livro, Arendt explica que

[...] quando falo na banalidade do mal, falo num nível estritamente factual, apontando um fenômeno que nos encarou de frente no julgamento. Eichmann não era nenhum lago, nenhum Macbeth, e nada estaria mais distante de sua mente do que a determinação de Ricardo III de ‘se provar

---

<sup>32</sup> Não havia ausência da consciência, mas do raciocínio frente às ações tomadas.

um vilão'. A não ser por sua extraordinária aplicação em obter progressos pessoais, ele não tinha nenhuma motivação. [...] Para falarmos em termos coloquiais, ele *simplesmente nunca percebeu o que estava fazendo*. [...] Em princípio ele sabia muito bem do que se tratava, e em sua declaração final à corte, falou da "reavaliação de valores prescrita pelo governo [nazista]". [...] (ARENDR, 1999, p. 310-311, grifo do autor).

Todorov também segue esta linha de raciocínio. Para ele, "os crimes cometidos sob o totalitarismo, os extremos dos campos, não podem ser esclarecidos por nenhuma das explicações tradicionais; exigem a introdução de conceitos novos, pois são novos em seu próprio princípio [...]" (TODOROV, 1995, p. 140). Ele explica que falar de banalidade do mal não é um meio de definir crimes ou atos de violência, mas sim um modo de direcionar a discussão para novos caminhos, afastando as "fórmulas habituais" (TODOROV, 1995).

Outro ponto importante a ser debatido é a existência de um regime político totalitário para a execução de crimes sob a justificativa da "força da lei" ou da subordinação. Todorov deixa claro que a intenção não é investigar os pormenores do regime totalitário. Seu interesse está em estudar "[...] sua ação sobre a conduta moral dos indivíduos. [...]" (TODOROV, 1995, p. 143).

Por isso, Todorov compreende que o caráter totalitário universal, ou seja, "[...] o domínio do indivíduo por uma rede 'total' [...]" (TODOROV, 1995, p. 146) é visto na criação de uma nova moral, determinada de acordo com o que o Estado define como "bem" e como "mal". A principal consequência deste caráter universal reside na aceitação e submissão às ordens de maneira passiva.

Entretanto, é importante ressaltar que isto tudo não tira a responsabilidade do indivíduo. É aí que Todorov (1995) vê a necessidade de distinguir a culpabilidade legal e a responsabilidade moral. O primeiro diz respeito à análise dos atos com de acordo com as leis, separando os agentes dos crimes. O segundo se refere à liberdade de consciência quando da reprodução de uma ordem ou execução de um crime.

Como já fora explicado por Arendt (1999), não havia ausência de liberdade (os oficiais sabiam as regras que deveriam seguir e faziam isso de forma consciente), mas sim raciocínio. E, por isso, é impossível a alegação de ignorância frente a esta situação, tendo em mente que "[...] os homens nunca são inteiramente privados da possibilidade de escolher. A pessoa é responsável por seus atos,

quaisquer que sejam as pressões que sofra, caso contrário, renuncia a sua filiação humana; [...]” (TODOROV, 1995, p. 149).

Para ilustrar o fenômeno da banalidade do mal, pode ser observado o Experimento de Milgram, realizado pela primeira vez em 1961, na Universidade de Yale. Por meio dele, foi examinada a obediência à hierarquia ou à autoridade. Deste modo, o experimento

[...] consistiu em levar sujeitos experimentais a aplicar (falsos) choques elétricos gradativos até o limite de 450 volts em supostos aprendizes inocentes, sob a falsa alegação de se verificar o efeito da punição sobre a aprendizagem. [...] Tais indivíduos, de forma consistente, demonstraram um alto índice de submissão à autoridade do pesquisador ao obedecerem à ordem de provocar choques elétricos, com a voltagem máxima, em indivíduos inocentes. [...] (DAHIA, 2015, p. 227).

Em outras palavras, o indivíduo alvo do experimento era forçado pelo pesquisador a dar choques em uma pessoa inocente (sem saber que tais choques eram, na realidade, falsos). Como já havia explicado Hannah Arendt, aquele que age violentamente sob ordens de uma autoridade, geralmente, o faz sem peso na consciência justamente por seguir uma *ordem*. É o que acontecia com as ordens de Hitler.

Assim como Eichmann, no Experimento de Milgram

[...] muitos dos sujeitos experimentais não percebem sua ação como resultado de sua própria motivação pessoal, mas apenas como elo intermediário numa sucessão de ações. Eles passam a considerar-se pequenos dentes na engrenagem, a quem não caberia a responsabilidade da decisão. (DAHIA, 2015, p. 236).

É aí que reside a justificativa pelos atos cometidos por oficiais durante a Primeira e Segunda Guerras, especialmente aqueles que se encontravam sob o regime nazista e viam-se subordinados às leis que definiam execução e extermínio de judeus. Talvez tentando apaziguar a culpa que possuíam sobre os atos, tais oficiais diziam seguir “ordens” e “leis” e que, em caso de desrespeito, poderiam perder sua posição e acabar sem condecorações.

Entretanto, como explica Dahia (2015, p. 237), esta linha de argumentação é falha, pois “[...] não existe obediência em questões morais [...]”, mas sim consentimento, que “[...] implicaria apoio, adesão a uma ideia [...]”, exigindo a tomada de decisão.

E não é como se a banalidade do mal se restringisse às Grandes Guerras. O caso da cinegrafista húngara László Petra, que em 2015 foi filmada chutando e passando “rasteiras” em refugiados, traz uma outra perspectiva para este tema. Neste caso, as atitudes de Petra foram tomadas em conformidade com o que a rede de televisão N1 TV, ligada ao partido Jobbik, situado na extrema direita do espectro político e que abertamente defende posicionamentos neonazistas (CALIL, 2015). Com isso, seus atos podem ter sido realizados independentemente de suas crenças, ou seja, não necessariamente Petra concorda com o posicionamento da N1 TV, mas podia almejar uma promoção e viu, naquele momento, a disseminação do ódio contra os refugiados como uma oportunidade.

O próprio fato da comunidade internacional não se posicionar vigorosamente quanto à questão do refúgio contemporâneo já demonstra como a violência, a morte e os abusos se tornaram banais, comuns e, portanto, relativizados pela moral coletiva.

O jornal *El País*, inclusive, chegou a publicar relatos de um presidiário que dizia que Guantánamo seria mais “humanizada” do que os campos de refugiados, onde não há esperança nem perspectivas. Para ele, seria melhor permanecer na prisão norte-americana do que ir até a Europa e se instalar em um campo (FAUS, 2016). Com isso, é possível ter ideia das situações enfrentadas pelos refugiados tanto no transcorrer de sua travessia quanto dentro dos campos.

Como lembra Pereira (2016), assim como os oficiais nazistas recebiam ordens e as cumpriam mesmo que contrariando sua própria moral, o mesmo pode ser visto com os líderes europeus. O mal é banal pela superficialidade de sua ação e pelo caráter descartável das vítimas. Não que as ações tomadas atualmente sejam comparáveis com as que aconteciam no contexto da Segunda Guerra e do Holocausto, mas ambas seguem sob a justificativa da hierarquização.

[...] a chanceler Merkel, depois de declarar inicialmente que o seu país estava pronto a receber uma quota considerável de fugitivos, cedo (em meados de maio de 2016) se prontificou a obedecer a ininteligíveis “ordens” para fechar a fronteira alemã aos refugiados [...] que sobreviviam à ‘rota dos Balcãs’, cedendo talvez à pressão maléfica da CSU, (União Social Cristã, partido indispensável à coligação no poder). Por fim, o governo alemão cedeu em receber a sua quota de refugiados, desde que esta contemplasse apenas sobreviventes das guerras do Médio Oriente que se revelassem cumpridores escrupulosos de um “programa de integração” *topdown* baseado no inefável “conhecimento da língua” [...]. (PEREIRA, 2016, p. 22, grifo do autor).

Hoje, a banalidade do mal está na facilidade com que as informações são transmitidas, na possibilidade de se esconder atrás de uma tela de computador, na falta de questionamento dos comportamentos e na indiferença frente às atrocidades pelas quais os refugiados e deslocados são forçados a passar.

### 4.3 O PAPEL DA MÍDIA E DA CULTURA

A percepção que se tem normalmente de migrantes e refugiados tende a ser volátil e delicada, portanto nada simples de ser analisada. A desumanização<sup>33</sup> destes indivíduos cresce progressivamente na medida em que são entendidos como ameaças à segurança, à estabilidade social e à manutenção do emprego.

O primeiro contato do nacional com o refugiado se dá pela mídia. É ela que transmite as primeiras impressões que serão absorvidas pela maior parte da população.

A mídia representa um grande papel na definição de políticas públicas e de discursos sobre imigrantes e refugiados. Em adição às mensagens que disseminam as políticas, a mídia também constrói e promove posições particulares a respeito destes assuntos [...]. Ao longo dos últimos 10 ou 15 anos, representações de imigrantes e refugiados em muitos países ocidentais tornaram-se crescentemente negativas, com o foco da mídia nas ameaças que imigrantes e refugiados podem provocar aos membros da sociedade acolhedora. [...] (ESSES; MEDIANU; LAWSON, 2013, p. 520, tradução nossa).

Na pesquisa de Esses, Medianu e Lawson (2013) são demonstrados diversos exemplos. Entre 1965 e 1999, as revistas norte-americanas, como a *Time* e a *Newsweek*, passavam a sensação de ameaça por meio de suas capas, reforçando aspectos negativos dos movimentos migratórios que foram refletidos pela sociedade. Já a respeito da televisão norte-americana, em 2005 os refugiados eram representados tanto visual quanto metaforicamente perigosos e destrutivos, que deveriam ser contidos para evitar a contaminação dos nacionais (ESSES; MEDIANU; LAWSON, 2013). O sentimento anti-imigração é fortalecido frente a estes posicionamentos e a aversão ao Outro ganha cada vez mais espaço.

Algo similar foi encontrado na Noruega, levando a efeitos semelhantes aos observados nos Estados Unidos. Cerca de 71% das matérias produzidas sobre

---

<sup>33</sup> A desumanização seria o ato de negar a humanidade do Outro, excluindo-o da espécie humana (ESSES; MEDIANU; LAWSON, 2013).

refugiados no ano de 2009 eram direcionadas aos problemas da imigração (ESSES; MEDIANU; LAWSON, 2013).

A Austrália, entre 2001 e 2002, tinha outro problema, além da mídia tradicional, a representação dos refugiados por meio dos *releases* do governo. Nestes documentos oficiais, 90% dos termos utilizados para descrever os solicitantes de asilo eram negativos, incluindo menções à ilegitimidade, ilegalidade e ameaça. A mídia impressa seguia este mesmo caminho, 76% das expressões utilizadas para descrever refugiados e solicitantes de asilo possuíam conotação negativa, focando na questão da ameaça à segurança. Por isso, palavras como “terrorista” e “criminosos” eram muito utilizadas (ESSES; MEDIANU; LAWSON, 2013).

É possível notar também que, mesmo que a atitude do Canadá frente aos migrantes seja, geralmente, positiva, os veículos da mídia continuam a retratar refugiados como um foco de problemas para os canadenses. Em 1999, a chegada de quatro barcos de solicitantes de asilo chineses foi tratada como “crise” pela mídia. Por isso, os autores reforçam, que “[...] atitudes positivas frente à imigração no Canadá são baseadas em fracos alicerces, e as representações negativas pela mídia podem rapidamente degradar tais atitudes” (ESSES; MEDIANU; LAWSON, 2013, p. 521, tradução nossa).

A mídia, portanto, é capaz de reforçar o sentimento nacional assim como a estigmatização do refugiado. A intolerância que deriva desta situação é o que leva à aversão ao Outro e, conseqüentemente, à sua desumanização.

Outro lado pode ser visto na comoção midiática quando do acontecimento de tragédias. O caso do menino Aylan Kurdi, assim como o do refugiado agredido por uma cinegrafista, geraram comoção instantânea. Postagens em redes sociais, presença constante nos jornais, na televisão, nas revistas. Mas, como diz Oliveira (2015), tudo logo “caiu no esquecimento”.

[...] Boa parte dos países que abriram as portas, pressionados pela comunidade mundial, tornaram a fechá-las. A Hungria foi um dos primeiros, construindo grades enormes, cercas de proteção e lançando gás de pimenta contra os imigrantes. [...] Em sua tentativa de colaborar, muitas vezes a mídia ainda falha mostrando os refugiados e imigrantes como pessoas de má índole, com interesses turvos, algo que não corresponde à situação concreta vivida por essas pessoas. [...] (OLIVEIRA, 2015, p. 1).

A mídia, além disso, não demonstra como a parcela de refugiados no Brasil, por exemplo, é mínima. Segundo dados do ACNUR (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017), nem 0,5% do contingente total de refugiados está em território brasileiro.

Oliveira (2015) retoma ainda a questão da etnia e da religião já que alguns veículos reforçam as crenças religiosas de um ou outro para generalizar toda uma população.

[...] muitas dessas pessoas vêm de países onde os costumes são completamente diferentes dos locais que elas escolhem para refúgio. Por terem religiões diferentes, práticas diferentes e por virem de países mundialmente reconhecidos como berço do terrorismo, estas pessoas podem ser desumanizadas pelos grandes veículos de comunicação. (OLIVEIRA, 2015, p. 3).

Isto acontece em casos de ataques ou atentados, quando se identifica que o criminoso possui ascendência árabe ou segue a fé islâmica, imediatamente já é tratado como terrorista. Independentemente das reivindicações feitas pelo Daesh, basta a pessoa não ser branca e ocidental que pode ser taxada de terrorista sem maiores investigações.

O *El País* noticiou um caso em que um refugiado paquistanês foi capturado logo após o atentado em Berlim com um caminhão, em 2016. As autoridades perceberam somente depois que ele não era o autor do crime (DONCEL, 2016). Ao mesmo tempo, o *website* O Antagonista (TERRORISTA..., 2016) divulgou apenas a seguinte nota: “O atentado terrorista em Berlim, que massacrrou 12 pessoas, foi executado por um refugiado paquistanês de 23 anos. Ele pediu asilo à Alemanha menos de um ano atrás”, sem a inclusão de errata com a afirmação da polícia de que o paquistanês era inocente.

Quando, por outro lado, o ataque não é feito por pessoas desse grupo, são tratados mais como “lobos solitários” ou “doentes”, mesmo se nestes casos também há reivindicação do Daesh. É o que aconteceu com o tiroteio em Las Vegas (SANDOVAL, 2017) e com o ataque em uma mesquita no Canadá (ATAQUE..., 2017).

Vale observar também a importância das teorias da comunicação para compreender outras situações relacionadas à mídia e aos refugiados.

A Teoria da Espiral do Silêncio começou a tomar forma na década de 1960, quando os efeitos dos meios de comunicação em massa sobre os espectadores

começaram a ser estudados. Elisabeth Noelle-Neuman percebeu, durante as eleições alemãs que aconteceram naquela época, que era normal os eleitores mudarem radicalmente de ideia de maneira repentina. Esta mudança derivava do entendimento de que as ideias e opiniões transmitidas pela mídia seriam dominantes e, portanto, deveriam ser seguidas (ROCHA; ARAÚJO; SILVA JÚNIOR, 2014). Deste modo, um dos fundamentos desta teoria é o medo, tendo em vista que ela toma por base as possibilidades de isolamento de agentes sociais, caso suas opiniões sejam “[...] divergentes das demais opiniões consideradas dominantes de determinado grupo” (ROCHA; ARAÚJO; SILVA JÚNIOR, 2014, p. 166).

Outras características desta teoria são a monitorização de comportamentos coletivos; a observação de gestos e expressões que são traduzidos como aprovação ou reprovação a certas informações; a manutenção do silêncio quando há a possibilidade de sua opinião ser rejeitada publicamente; a exposição da opinião quando se sabe que será aceita e condiz com o pensamento coletivo; a limitação da opinião pública em um recorte de tempo e espaço; e a utilização da opinião pública como ferramenta de controle e coesão sociais. Entretanto, a aplicabilidade desta teoria é voltada a assuntos polêmicos, controversos e que atraem discussões morais (ROCHA; ARAÚJO; SILVA JÚNIOR, 2014).

Em outras palavras, a Teoria da Espiral do Silêncio

[...] consiste na hipótese científica de que há uma [...] dimensão cíclica e progressiva de uma tendência/disposição ao silêncio. [...] Via de regra, as pessoas que têm uma opinião, um ponto de vista, minoritário, tendem a cair no silêncio ou até mesmo no conformismo, diante da opinião publicada dos demais, considerada majoritária, buscando dessa forma a manutenção do status quo dentro do grupo. (ROCHA; ARAÚJO; SILVA JÚNIOR, 2014, p. 167).

A aplicação desta teoria no tratamento dado pela mídia ao refugiado pode ser observada no enorme silêncio que se forma sobre alguns dados.

O primeiro seria a porcentagem de refugiados que permanecem em territórios mais próximos de seu país de origem, ou seja, há uma “falha” dos meios de comunicação em massa que permite que a ideia de que os refugiados “fogem somente para a Europa” seja alastrada como uma verdade absoluta.

Segundo as estatísticas do ACNUR (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017), os três países que mais receberam estes deslocados em 2016 foram Turquia, Líbano e Paquistão, com cerca de 23,5%



do total de refugiados reconhecidos. Para se ter uma ideia, apenas a Turquia acolheu 2,9 milhões de pessoas, enquanto que todo o resto da Europa somado acolheu 2,3 milhões.

Mas para que as notícias e reportagens sigam sempre este padrão de reproduzir as mesmas ideias, em sua maioria negativas e prejudiciais aos refugiados, são seguidos três passos:

[...] a acumulação, que é o excesso de exposição de determinados temas na mídia; a consonância, que é forma semelhante como as notícias são produzidas e veiculadas; a ubiquidade, que é a presença da mídia em todos os lugares. (ROCHA; ARAÚJO; SILVA JÚNIOR, 2014, p. 169).

Realmente, a questão dos refugiados é exposta de maneira excessiva na mídia, tratada em todos os veículos principalmente como “crise”, uma palavra de conotação negativa. Este termo consolida “[...] uma visão de que o migrante ou estrangeiro em geral é um problema a ser resolvido” (DELFIM, 2017).

Para que se compreenda o poder das palavras utilizadas pela mídia, há outro exemplo contemporâneo que pode ser abordado. Recentemente, algumas organizações muçulmanas vêm solicitando que a mídia deixe de chamar o Daesh de “Estado Islâmico”. Primeiro porque se trata de um grupo terrorista, não de um Estado com território, povo e soberania. Trata-se de um califado autodeclarado que não possui reconhecimento internacional como Estado e, por isso, não deveria ser chamado desta forma. O segundo ponto diz respeito ao termo “Islâmico”. Ao se referir a tal grupo terrorista como sendo um Estado *Islâmico*, cria-se a estigmatização da religião, seguida por milhões de pessoas ao redor do mundo. Vale notar que nem mesmo os cinco pilares do Islã<sup>34</sup> são seguidos pelo Daesh, o que já quebra esta ideia de que seria o representante da religião.

Tendo em vista o papel falho da mídia, é também necessário verificar a representação dos refugiados na cultura, como em filmes, em documentários e na música, levando em conta o alcance destas formas de comunicação audiovisual.

A verdade é que, na indústria cultural, os refugiados são representados de maneira ambígua: são colocados como vítimas da guerra e da destruição ao mesmo

---

<sup>34</sup> São eles: a) Shahada (o reconhecimento de que Alá é o único Deus); b) Salat (a oração realizada cinco vezes durante do dia, sempre voltado a Meca); c) Zakat (doação feita pelos mais ricos aos mais pobres); d) Ramadã (jejum durante um mês no ano, realizado por aqueles que têm condição para tal); e) Hajj (a peregrinação a Meca, que deve ser feita pelo menos uma vez na vida). (HOURANI, 2006)

tempo em que, em alguns casos, são realocados em situações relacionadas às drogas e à criminalidade.

Uma das primeiras obras cinematográficas a retratar o refúgio foi *Casablanca* (*Casablanca*, dir: Michael Curtiz, 1942). Apesar de se tratar de uma clássica história de amor, o filme é também utilizado como uma ferramenta de propaganda política, fazendo menções ao regime nazista e à tomada de Paris. Os refugiados, aqui, são principalmente os norte-americanos, como o protagonista Richard Blaine (Humphrey Bogart), que por algum motivo estão na Europa. A rota de fuga, a partir da capital francesa, atravessa Marselha (França), Orã (Argélia) e Casablanca (Marrocos) até chegar à Lisboa (Portugal), onde o navio rumo aos Estados Unidos poderia ser tomado. O filme aborda o tráfico humano e a venda de vistos e passaportes, além de falar brevemente da Tchecoslováquia e da Bulgária, que também estavam ocupadas pelos nazistas.

Neste filme, existe a representação do refugiado como o sobrevivente, como aquele que cria sua jornada, ao mesmo tempo em que são mostrados indivíduos já criticando esta condição, dizendo que estes deslocados são criminosos, ladrões e vagabundos.

Outras obras que retratam o refúgio e deslocamento interno na época do nazismo são *Bastardos Inglórios* (*Inglourious Basterds*, dir: Quentin Tarantino, 2009) e *A Lista de Schindler* (*Schindler's List*, dir: Steven Spielberg, 1993). O primeiro segue a história de Shoshanna Dreyfus (Mélanie Laurent), uma judia que foge do regime nazista e consegue dar vida a seu próprio cinema. O segundo aborda a atuação do alemão Oskar Schindler (Liam Neeson) que, através de uma autorização para abrir uma fábrica com mão-de-obra judia, salvou milhares de pessoas dos campos de concentração nazistas.

Existem também obras que abordam conflitos mais recentes, que aconteceram a partir dos anos 1990.

O primeiro filme que deve ser mencionado é *Hotel Ruanda* (*Hotel Rwanda*, dir: Terry George, 2004), que expõe o conflito entre tutsis e hutus acontecido em 1994. O longa retrata a história de Paul Rusesabagina (Don Cheadle), gerente de um hotel ruandense que acolheu mais de 1200 refugiados por conta própria. É importante salientar que este filme também deixa evidente a ausência do empenho das organizações internacionais em relação ao conflito.

Em seguida, o filme *A Boa Mentira* (*The Good Lie*, dir: Philippe Falardeau, 2014) retrata a situação de um grupo de refugiados sul-sudaneses. Na primeira parte da obra, é contada a história deste grupo desde a infância, liderado por Mamere (Arnold Oceng) após a morte de seu irmão. O filme tem início no ano de 1987 e mostra a rota de mais de 1500 quilômetros percorrida pelas crianças, chamadas de “*Lost Boys*”<sup>35</sup>, para chegar a um campo de refugiados. A vida no campo é retratada como sem perspectiva. A alimentação tem por base uma pasta branca, semelhante a uma ração. Quando Mamere e seu grupo conseguem chegar aos Estados Unidos, em 2001, passam por uma dura separação: Mamere, Jeremiah (Ger Duany) e Paul (Emmanuel Jal) são enviados ao Kansas, enquanto Abital (Kuoth Wiel) é mandada para Boston, pois nenhuma família do Kansas quis acolhê-la.

Deste modo, a trama envolve a busca por trabalho, a readaptação em um país completamente diferente, o sistema norte-americano de acolhimento de refugiados antes e depois do 11 de setembro e as diferenças culturais entre os povos.

O Refúgio (*Dheepan*, dir: Jacques Audiard, 2015) é um filme um pouco mais sombrio. A obra retrata a fuga de três cingaleses, de um campo de refugiados no Sri Lanka até Paris, fazendo a travessia por mar. São abordadas a falta de oportunidade dada aos refugiados e a necessidade de sobrevivência. Há o envolvimento com o mundo do crime, a exposição às drogas e a convivência em um bairro violento, além de expor a realidade de um refugiado que chega à França sem conhecer o mínimo do idioma. Em muitos momentos, a violência presente nas ruas parisienses traz à memória de Yalini (Kalieaswari Srinivasan) os bombardeios e tiroteios vivenciados em seu país natal. É possível compreender aqui o que Agier e Mouhanna<sup>36</sup> falavam sobre a manutenção dos refugiados nos *banlieues*, já que é notável a pobreza e a presença dos estrangeiros no conjunto habitacional retratado no filme.

É perceptível que, no cinema, o tema do refúgio é debatido, mesmo que sirva como pano de fundo para outra história (como em *Casablanca*). Existem vários outros filmes que podem ser analisados sob essa perspectiva, como *Coisas Sujas e Belas* (*Dirty Pretty Things*, dir: Stephen Frears, 2002), *Biutiful* (dir: Alejandro

<sup>35</sup> O termo “Lost Boys” se refere a aproximadamente 33 mil refugiados menores desacompanhados que foram violentamente forçados a deixar seus lares durante a década de 1980, como resultado da guerra civil no Sudão (TURKON; WHEAT, 2006).

<sup>36</sup> Conferir seção 2.2 (Os fenômenos de segregação e exclusão social empregados hoje).

González-Iñárritu, 2011), *Hævnen* (dir: Susanne Brier, 2010) e Um Herói do Nosso Tempo (*Va, Vis et Deviens*, dir: Radu Mihaileanu, 2005).

Os filmes também são importantes, portanto, para compreender o contexto do surgimento de regimes como o nazismo, que acarretou no deslocamento de milhares de pessoas. A Fita Branca (*The White Ribbon*, dir: Michael Haneke, 2009) e O Ovo da Serpente (*The Serpent's Egg*, dir: Ingmar Bergman, 1977) são duas obras que mostram os primeiros sinais e a repentina ascensão do partido de Hitler.

Também é possível entender a relação com o Outro por meio de obras cinematográficas. O filme Bem-Vindo a Marly-Gomont (*Bienvenue à Marly-Gomont*, dir: Julien Rambaldi, 2016) retrata a dificuldade de aceitação do diferente e como isso gera estigmatização e exclusão. O médico congolês recém-graduado Seyolo Zantoko (Marc Zinga) é convidado a se instalar em uma pequena aldeia francesa, chamada Marly-Gomont, tornando-se assim o único médico do local. Animado e levando toda a sua família (mulher e dois filhos) consigo, Zantoko se depara com um vilarejo habitado por pessoas preconceituosas, que nunca haviam visto um negro na vida. Ele não consegue exercer a profissão – as pessoas preferem ir a outra cidade, a outra aldeia para serem atendidas por um médico branco e francês. Portanto, o médico passa a ter como missão destruir o preconceito intrínseco àquela cidade, antes mesmo de atuar como médico. Este filme demonstra, de forma bastante clara, como a relação com o Outro é cercada pelos pré-conceitos.

Da mesma forma, o gênero dos documentários é importante para a compreensão do refúgio. *Refugee* (dir: Emily Moore e Joyce Chen, 2016) é um curta que segue cinco fotógrafos em diferentes partes do mundo, cobrindo distintos movimentos migratórios, como o deslocamento interno e o próprio refúgio.

A primeira história se passa na Grécia, com a chegada dos refugiados nas praias de Lesbos após realizarem a travessia do Mediterrâneo. Apesar de alguns chegarem de barco, mais tarde é dito que diversas pessoas fazem a travessia desde a Turquia, nadando. O caminho segue em direção à Croácia e à Eslovênia, países os quais são mostrados como rígidos, com fronteiras fechadas e forte controle policial. Por fim, há a chegada em Berlim, na Alemanha. Este é um dos principais destinos dos refugiados que vão até a Europa.

A segunda história segue uma fotógrafa pelos campos de deslocados internos na Colômbia. Nota-se a presença de muitas crianças e a constante esperança de manter a segurança.

No Camarões, se passa a terceira história. Ali o fotógrafo acompanha os refugiados que partiram da República Centro-Africana e seu cotidiano nos campos de refugiados. Para tentar trazer beleza aos dias destas pessoas, são feitos retratos de mães e seus filhos.

Em Mianmar, uma fotógrafa acompanha a quarta história: a dos refugiados rohingyas. É mostrada a vida dos refugiados no campo, segregados do restante da população. Também é reforçada a condição de vítima destas pessoas.

Por fim, um fotógrafo norte-americano recebe em seu estúdio, em Nova Iorque, alguns refugiados reassentados nos Estados Unidos. São mostrados refugiados da Síria e do Congo, e é abordada a questão da identidade, do sofrimento e da autoestima.

Este documentário, mesmo curto, expõe várias situações enfrentadas pelos refugiados hoje, seja ela a travessia, o preconceito, a vida nos campos de refugiados, a esperança, os muros e cercas que devem ser superados e a busca pela sobrevivência.

Os Capacetes Brancos (*The White Helmets*, dir: Orlando von Einsiedel e Joanna Natasegara, 2016) é um documentário que mostra a perspectiva dos voluntários que compõem a Defesa Civil da Síria. Por meio desta obra, pode-se compreender a situação enfrentada pelos sírios e que os leva a recorrer ao refúgio. É possível ver como a destruição e o sofrimento estão presentes no dia a dia daquela população, assim como a confiança de que a situação irá melhorar e a fé compartilhada.

Já o documentário Humano (*Human*, dir: Yann Arthus-Bertrand, 2016), além de trazer diversas lições sobre o que é amor, família, pobreza, riqueza, velhice, morte e a própria vida, também aborda a história de uma refugiada tutsi e de um menino sírio; os conflitos entre palestinos e israelenses e entre judeus e alemães nazistas; o sofrimento no Sudão, a travessia do Mediterrâneo até a Itália e a vida na Selva de Calais. São histórias curtas, porém sinceras, cruas e fortes, que tornam indispensável repensar as condições às quais estas pessoas se sujeitaram pela simples necessidade de sobreviver, pela fuga da morte e da guerra.

Outros documentários relevantes para esta discussão são *The Last Survivor* (dir: Michael Kleiman e Michael Pertnoy, 2010), *Back to Bosnia* (dir: Sabina Vajraca, 2006), *De Ninguém* (*De Nadie*, dir: Tin Dirdamal, 2005) e *Ivan* (dir: Guto Pasko, 2015), que abordam desde questões relativas aos refugiados da Bósnia e da América Central até a apatridia.

No mundo das séries, é relevante falar sobre *The Handmaid's Tale*. Baseada no livro *O Conto da Aia*, de Margaret Atwood, a série se passa em um futuro distópico, no qual os Estados Unidos foram transformados na República de Gilead. Desde então, o governo teocrático e totalitário em vigor dividiu as mulheres em castas e tornou-as propriedade governamental. As mulheres férteis são postas como aias e têm o cargo de gerar os filhos das famílias mais abastadas, já que a maioria das mulheres neste futuro é estéril. Por meio de um ritual no qual o marido, geralmente possuidor de um alto cargo governamental, estupra a aia, cria-se a esperança na casa do nascimento de um bebê.

Neste contexto caótico e desumanizado, dois personagens recorrem ao refúgio no Canadá, alegando justamente a violação de seus direitos, como o direito à própria vida. Um destes personagens foi separado de sua mulher (que fora transformada em aia) e teve sua filha entregue a outra família. Ele era perseguido por militares, mas acabou chegando à fronteira canadense. A outra personagem era uma aia que, infeliz e indignada com a situação a qual fora submetida, foge de metrô e também chega ao Canadá. Lá, são fornecidos suprimentos básicos e documentação própria para o refúgio.

Na indústria da música, o U2 é uma banda que se destaca pela associação às causas humanitárias. A música *The Refugee* aborda a história dos refugiados que se deparam com seus conhecidos e familiares sendo recrutados à luta armada, além de trazer o elemento da fuga em busca de sobrevivência, em especial a fuga pelo mar.

Como exemplo no Brasil, os Tribalistas lançaram, ainda em 2017, uma nova música chamada *Diáspora*. O refrão da música fala da tragédia e das condições em que a fuga pelo Mediterrâneo é realizada. Também se fala da perda de familiares e do questionamento da fé. Esta música faz uso de trechos de um poema de Castro Alves, chamado *Vozes d'África*, que aborda o deslocamento e a diáspora dos povos africanos e d'O Guesa, de Joaquim de Sousaândrade. Isto leva ao entendimento de

que o deslocamento e o refúgio, do mesmo modo, também são temas abordados pela literatura.

Apesar de haver ricas e diversas representações dos refugiados na cultura, deve ser notada a dificuldade de acesso a esses materiais para as grandes massas. Os filmes e documentários aqui descritos não passam em cinemas (ou passam em pouquíssimas salas), assim como não são divulgados. Por isso, o acesso a estas obras torna-se restrito, limitado àqueles que procuram especificamente sobre o tema. Algumas exceções existem, como o filme *Bastardos Inglórios*, de Tarantino, mas ainda assim a história de Shoshanna não é interpretada e absorvida como a história do deslocamento interno de uma judia.

Deste modo, apesar de existirem bons exemplos de filmes, documentários e músicas sobre o tema, há de ser considerada a dificuldade de acesso a estes materiais, seja por gostos pessoais, seja por condições financeiras, seja por puro desconhecimento da existência destes produtos culturais.

É por este motivo que o plano da Rede Globo em fazer uma novela que gire em torno dos refugiados sírios pode ser tão importante no momento atual. Com previsão de ir ao ar em meados de 2018, na faixa das 18h, a trama será focada em uma família de refugiados da Síria que chegará ao Brasil para encontrar familiares que já se estabeleceram ali. A novela, apesar de até o momento não ter previsões de gravação no exterior, deverá usar filmagens reais da guerra e da situação dos refugiados.

A importância deste tema ser retratado por uma rede aberta de televisão que possui enorme audiência reside no fato de que há a possibilidade de quebrar a estigmatização que ainda existe sobre os refugiados no Brasil.

Deste modo, é compreensível a necessidade de duas principais percepções sobre a mídia e a cultura.

A primeira pode ser observada no fato da mídia manter um viés contrário à migração, mesmo que de forma inconsciente, através dos termos e das expressões utilizadas para caracterizar estes movimentos.

A segunda está na limitação de alcance da indústria cultural para que seus produtos sejam consumidos por um número maior de pessoas.

É necessária, portanto, a intervenção de atores governamentais ou não governamentais frente a esta discussão, propondo novas discussões sobre a

participação e representação da mídia, assim como o estudo de novos meios de distribuição de obras audiovisuais relevantes. A realização de eventos abertos à comunidade para alavancar o interesse no assunto, para promover a diversidade cultural e para inspirar a solidariedade e a aceitação do próximo também é uma das medidas que podem ser tomadas.

#### 4.4 O INDIVIDUALISMO COMO PATOLOGIA

A sociedade contemporânea enfrenta uma onda crescente de individualismo, tanto em âmbito econômico quanto político e social. O início desta epidemia se deu no mundo do trabalho, após o desenvolvimento e estabelecimento do meio de produção fordista.

De acordo com Calhau (2016), o individualismo é uma doutrina filosófico-científica que procura associar os resultados da individualologia<sup>37</sup> às práticas individuais e humanas. Por isso, o individualismo busca sempre a prática do amor, no ponto de vista emocional e da consciência, tendo como ponto de partida a autoestima. O individualismo para Calhau (2016), portanto, é o que faz com que cada pessoa volte-se à sua individualidade.

A principal mudança social abordada por Bauman (2001, 2008) que acarretou no reforço do individualismo, da modernidade sólida para a modernidade líquida, e que trouxe novidades para o cotidiano é, justamente, relacionada ao trabalho. Deste modo, uma das principais diferenças de uma modernidade para a outra é a flexibilização das relações de trabalho com o capital, deixando de lado a ideia do “longo prazo” em favor do estabelecimento do “curto prazo”. Os empregos não são mais para o resto da vida, já que o

[...] trabalho se tornou de curto prazo, tendo sido despojado das perspectivas firmes e portanto tornado episódico, e quando virtualmente todas as regras que dizem respeito ao jogo de promoções e demissões são sucateadas ou tendem a ser alteradas bem antes que o jogo termine, existem poucas chances de que a lealdade e o compromisso mútuos surjam e criem raízes. De maneira distinta dos tempos da dependência mútua de longo prazo, dificilmente existe qualquer estímulo para se ter um interesse sério, que dirá crítico, pela sabedoria de um arranjo que tende a ser transitório. [...] o local de trabalho parece um acampamento que se visita por algumas noites e que se pode deixar a qualquer momento se os confortos

---

<sup>37</sup> De acordo com Calhau (2016), individualologia é o estudo da individualidade, ou seja, é o estudo da existência do indivíduo, de sua realidade, de sua identidade, da essência do ser. Pode ser um estudo ontológico (estudo do ser) ou antropológico.



oferecidos não são entregues ou se forem considerados ruins. [...] (BAUMAN, 2008, p. 37).

Como as relações de trabalho se tornaram mais flexíveis, menos direcionadas à manutenção do serviço em coletividade, compreende-se que este foi um fator basilar para o desenvolvimento do individualismo como um sistema de ações predominante atualmente.

Sinha (2014) explica que o individualismo pode ser relacionado a fatores específicos da sociedade moderna, como a industrialização e a urbanização, enquanto o coletivismo é visto nas sociedades rurais, tradicionais e mais pobres. Isto acontece porque a industrialização, a riqueza e a urbanização acarretam no afrouxamento das relações entre as pessoas. Os laços são desfeitos e cada um é responsável por si (ou, no máximo, por sua família mais próxima, como mãe, pai e filhos). Assim, a cultura do individualismo se baseia no *status* social, além de atribuir às conquistas pessoais a possibilidade de elevar tal *status*.

Deste modo, a sociedade contemporânea vive atrelada à necessidade da escalada social, ao mesmo tempo em que os indivíduos não mantêm seus laços emocionais e pessoais com outros. O foco passou a ser apenas a vitória pessoal, as conquistas individuais e, portanto, a vida independente da coletividade.

Por isso, é necessário que se analise o individualismo na sociedade contemporânea como uma patologia. Como explicam Yolles e Fink (2014, p. 93-94, tradução nossa):

Patologias acontecem quando indivíduos e grupos em uma agência social são impedidos de regularem autonomamente sua existência coletiva, de modo que seja feita oposição à capacidade deles de operarem com sucesso e se adaptarem. As patologias podem ser consideradas como causadoras de vários graus de disfunção, sendo o grau determinante da intensidade ou densidade da patologia experimentada. Tais disfunções afetam não apenas as orientações da agência, mas também o modo como ela opera como um todo. Então, a patologia pode ser importante na provisão de uma compreensão dos motivos da manifestação de tipos específicos de comportamento e como eles podem ser enfrentados nas ocasiões em que representam graus importantes de doença-saúde ou inaptidão ou disfunção. [...].

A partir daí, são definidos dois caminhos para o desenvolvimento da patologia do individualismo: o direcionamento interno, ou endógeno, e o externo, ou exógeno. Assim, as patologias endógenas “[...] podem causar anormalidade sociais como a neurose e as disfunções [...]” enquanto que as exógenas, como “[...] aquelas

direcionadas ao ambiente, podem resultar em comportamento sociopata [...]” (YOLLES; FINK, 2014, p. 94, tradução nossa).

Outro ponto levantado pelos autores, e que desta vez adentra nos estudos psicológicos, é que as personalidades mais ordenadas possuem uma “densidade baixa” de patologias, ou menor propensão de adquiri-las. Por outro lado, as personalidades desordenadas são extremamente propensas a expor comportamentos patológicos e disfuncionais (YOLLES; FINK, 2014).

A relação com o tempo, transformada com o advento da modernidade líquida, também influencia na vivência individualista. Van den Bergh (2012) explica que o tempo é um criador de patologias na modernidade. A relação paradoxal entre o tempo e o Homem (“[...] nós temos uma falta de tempo crônica, enquanto a prosperidade e o progresso tecnológico proporcionam-nos uma abundância de tempo [...]”) (VAN DEN BERGH, 2012, p. 5, tradução nossa) causa uma inversão nas formas de controle social e de relações pessoais.

Desta forma, as personalidades individuais vêm “encolhendo”, reduzindo-se a um ponto em que o indivíduo não possui mais relações com seus papéis sociais, com suas relações ou com suas obrigações.

Paris (2014) também reforça a ideia de que as mudanças que levaram ao crescimento do individualismo na sociedade foram aceleradas pela facilidade de mobilidade social e geográfica. Como os deslocamentos de uma parte para outra do globo são mais fáceis, tornando as distâncias mais curtas, o indivíduo não fica tão preso à noção de comunidade, transitando livremente sem a necessidade de laços com o local em que se estabelece.

O problema, portanto, da ascensão e estabelecimento do individualismo, quando relacionados à questão do refúgio, é diretamente ligado aos conceitos de aceitação e integração em uma comunidade.

O caso dos “*Lost Boys*” do Sudão foi explorado por Turkon e Wheat (2006). Eles argumentam que

No passado, imigrantes e refugiados tendiam a se assentar em um local e assim formavam um senso instantâneo de comunidade. Entretanto, devido à reforma na imigração que estabelecia uma quantidade-base para a seleção de refugiados, muitos refugiados vêm como indivíduos e são assentados próximos a uma agência promotora, tal como uma organização religiosa. Esta dispersão geográfica dificulta o estabelecimento de um senso de comunidade e de identidade comum que os refugiados anteriores experimentaram, tornando-os especialmente vulneráveis como uma

população e levando desafios para seu bem-estar. [...] (TURKON; WHEAT, 2006, p. 31, tradução nossa).

No momento da chegada dos *Lost Boys* aos Estados Unidos, foi definido que os voluntários se dispusessem a ajudar os sul-sudaneses 24 horas por dia. Tendo em mente os choques culturais e a separação da família e dos mais próximos, a desorientação social e a depressão passaram a fazer parte do cotidiano destes refugiados (TURKON; WHEAT, 2006).

Neste caso, é preciso criar um senso de comunidade entre os próprios refugiados, já que a sociedade norte-americana não vive de maneira comunitária.

Tomando por base o filme *A Boa Mentira*, mencionado anteriormente, é possível notar a relação do individualismo ianque, o comunitarismo dos refugiados e o embate destas duas vertentes.

Carrie Davis (Reese Witherspoon) é a representação pura do individualismo: é uma mulher que vive sozinha, tem controle sobre sua vida sexual, possui seu emprego, não tem preocupação com os problemas dos outros e sua casa está repleta de objetos espalhados, suja, abarrotada de roupas e comida (representando o consumismo<sup>38</sup>). Os refugiados (Mamere, Jeremiah e Paul) viveram toda sua vida em tribos, comunidades nas quais o contato humano, a coletividade e a partilha são parte do cotidiano. Mesmo no campo de refugiados, nota-se que sempre compartilham o pouco alimento que recebem.

Em diversas partes do filme, é possível notar que Carrie não compreende as atitudes de Mamere, Jeremiah ou Paul, assim como eles não compreendem as atitudes dela. E esta é justamente a representação do que os refugiados enfrentam ao se inserirem em uma sociedade de caráter individualista.

Deste modo, é necessário observar que o individualismo é ligado, especialmente, às sociedades consideradas “Ocidentais”, retomando o Orientalismo de Said, sendo a industrialização, a urbanização e o consumismo os principais fatores de identificação desta patologia moderna.

---

<sup>38</sup> O consumismo, uma característica importante do individualismo, é observada como uma forma de suprir o vazio da ausência de relacionamentos (BAUMAN, 2001).

## 5 PELO RECONHECIMENTO

Este último capítulo aborda o reconhecimento dos refugiados, assim como a possibilidade de emancipação e a atuação das políticas públicas.

Inicialmente, é explicado o que é o reconhecimento e quais as principais perspectivas teóricas dentro das Ciências Sociais, utilizando principalmente os conceitos de Axel Honneth e Nancy Fraser.

Após isto, expõe-se o que é a emancipação, analisando se a emancipação dos refugiados é possível nos contextos atuais e levando em consideração, principalmente, a existência ou não do reconhecimento.

Para finalizar, a última seção traz uma explicação do que são as políticas públicas e quais suas áreas de atuação para, então, compreender o que tem sido feito (ou não) frente às necessidades dos refugiados e demais migrantes.

### 5.1 PERSPECTIVA TEÓRICA

A discussão sobre o reconhecimento dentro das Ciências Sociais ganhou força principalmente nos anos 1990, com nomes como Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. Utilizando os escritos de Hegel e Mead, Honneth inaugurou sua Teoria do Reconhecimento levando em conta o reconhecimento em três esferas: amor, direito e estima.

A palavra “reconhecimento” é uma tradução do alemão “*Anerkennung*”. Valente e De Caux (2010) explicam que a expressão “*Anerkennung*” possui uma definição mais precisa do que a palavra “reconhecimento” em português. O reconhecimento, portanto, não deve ser compreendido apenas como a identificação do Outro, mas também como a atribuição de valor e respeito a este indivíduo (ASSY; FERES JÚNIOR, 2006).

Deste modo, Honneth explica que é necessário o reconhecimento do Outro e de si próprio para que se compreenda as identidades particulares e suas características específicas:

[...] na medida em que se sabe reconhecido por um outro sujeito em algumas de suas capacidades e propriedades e nisso está reconciliado com ele, um sujeito sempre virá a conhecer, ao mesmo tempo, as partes de sua identidade inconfundível e, desse modo, também estará contraposto ao outro novamente como um particular. (HONNETH, 2003, p. 47).

Assim, a primeira esfera do reconhecimento para Honneth se baseia no amor (família), sendo o modo de reconhecimento afetivo. Este é o reconhecimento mais íntimo, ligado à relação de mãe e filho e às relações primárias, como as amizades. É neste âmbito “[...] que se constrói, ao mesmo tempo, o amor de si mesmo e a autoconfiança [...]” (ALBORNOZ, 2011, p. 136) e cria-se a noção de “indivíduo”, com todas as suas particularidades e carências concretas.

A segunda esfera é a do direito (sociedade civil), tendo como modo de reconhecimento a cognição. Nesta fase, há o desenvolvimento da independência e da intelectualidade. Honneth foca especialmente na *diferenciação* entre mãe e filho, que começam a se separar e tornam-se mais independentes. Assim, “[...] só podemos chegar a uma compreensão de nós mesmos como portadores de direitos quando sabemos quais obrigações temos de observar em face do outro [...]” (ALBORNOZ, 2011, p. 137). O reconhecimento pelo direito é relacionado à sociedade como um todo e concede autonomia à “pessoa”, que supera o indivíduo.

Por fim, a terceira esfera é a da solidariedade (Estado). Para atingir tal reconhecimento, é necessário que o afeto torne-se racional, fazendo com que o “sujeito” supere o indivíduo e a pessoa.

[...] um padrão de reconhecimento dessa espécie, cuja substância seja a estima mútua, logo, que vá além dos afetos e também da rede jurídica dos direitos, só se torna compreensível quando houver, por trás dele, um horizonte de valores partilhado entre si pelos sujeitos envolvidos. [...] a estima social se aplica às qualidades particulares que caracterizam os seres humanos em suas diferenças pessoais. (ALBORNOZ, 2011, p. 140).

Honneth também reforça a ideia de que o reconhecimento sempre está em um embate com alguma forma de desrespeito, “[...] como a privação de direitos e a degradação de formas de vida, ligadas respectivamente as esferas do direito e da estima social” (2003, p. 18).

Compreende-se ainda que Honneth considera a injustiça social como consequência da “[...] negação do reconhecimento intersubjetivo, o que perturba de forma violenta a relação do indivíduo com ele mesmo [...]” (AMADEO, 2017, p. 244).

Portanto, segundo Honneth (2003, p. 155)

[...] a reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma auto-relação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais. [...].

Para Charles Taylor (1994), o reconhecimento é relevante para lidar com a urgência de temas como a relação com a identidade, ou seja, com aquilo que a pessoa compreende que é com o que está relacionado às características mais fundamentais do Homem.

[...] A tese é que nossa identidade é parcialmente moldada pelo reconhecimento ou sua ausência, muitas vezes por meio do reconhecimento errôneo<sup>39</sup> dos outros, e, portanto, uma pessoa ou um grupo de pessoas pode sofrer danos reais, distorções reais, se as pessoas ou a sociedade ao seu redor espelharem de volta uma imagem limitada ou humilhante ou desprezível deles mesmos. O não reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem infligir danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguns em um modo de ser falso, distorcido e reduzido. (TAYLOR, 1994, p. 25, tradução nossa).

Taylor (1994) também reforça duas mudanças que tornaram a preocupação com o reconhecimento inevitável na contemporaneidade. A primeira diz respeito ao colapso das hierarquias sociais, que era anteriormente a base da honra, no sentido de estar ligado às desigualdades. Há também a influência da questão da dignidade como um atributo que deve ser compartilhado por todos. A segunda mudança veio com a nova compreensão do que seria a “identidade individualizada”, sendo aquilo que “[...] é particular a mim, e que descubro em mim mesmo [...]” (TAYLOR, 1994, p. 28, tradução nossa).

Mas a função da língua e da linguagem também representa um papel nesta discussão. A característica do homem de ser dialógico faz com que os indivíduos sejam agentes completos, capazes de entenderem a si mesmos e aos outros, definindo suas identidades por meio da linguagem humana e das expressões corporais (TAYLOR, 1994).

[...] Nós definimos nossa identidade sempre em diálogo com, e às vezes em conflito frente a, características que nossos familiares e pessoas mais próximas querem ver em nós. Mesmo depois que superamos alguns destes outros – nossos pais, por exemplo – e eles desaparecem de nossas vidas, a conversação com eles continua dentro de nós enquanto vivermos. (TAYLOR, 1994, p. 33, tradução nossa).

Portanto, as ideias de autenticidade, originalidade e individualidade constantes na modernidade não criaram a necessidade humana de dependência ou de reconhecimento. Para Taylor (1994), esta dependência sempre esteve presente nas formas de interação sociais.

---

<sup>39</sup> Taylor (1994) utiliza o termo “*misrecognition*”.

Nancy Fraser (2007) aborda outra perspectiva. Para ela, é necessário compreender o embate entre a redistribuição e o reconhecimento. A redistribuição seria fundamentada em “[...] antigas tradições de organizações igualitárias, trabalhistas e socialistas [...]” (FRASER, 2007, p. 101), fazendo com que os atores políticos engajados nesta diretriz busquem uma atribuição mais justa de bens e recursos. Por outro lado, o reconhecimento envolve “[...] novas visões de uma sociedade ‘amigável às diferenças’ [...]” (FRASER, 2007, p. 101), que leva tais atores a buscarem uma forma de fazer as normas da cultura dominante serem assimiladas, sem abarcar a questão do respeito igualitário.

A autora explica que enquanto a redistribuição busca “[...] redistribuir a riqueza dos ricos para os pobres, do Norte para o Sul, e dos proprietários para os trabalhadores [...]” (FRASER, 2007, p. 102), o reconhecimento visa reconhecer as diferentes perspectivas dos membros de minorias (étnicas, raciais, sexuais, de gênero). Para ela, os dois conceitos são turvos e tornam-se claros apenas quando postos em situação de extremismos. Há, portanto, a negação da

[...] ideia de que a redistribuição possa ser subsumida na luta pelo reconhecimento. [...] [Fraser] vai propor uma “perspectiva dualista” de análise que coloque as duas categorias como dimensões de justiça fundamentais e mutuamente irredutíveis [...]. (AMADEO, 2017, p. 251).

O exemplo da dualidade da relação de reconhecimento e redistribuição é exemplificado por Fraser quando aborda a questão do feminismo. Neste caso, “[...] a reivindicação de uma política de redistribuição como forma de superar a dominação masculina aparece em muitos casos como uma estratégia dissociada de uma reivindicação [sic] que reconheça a diferença de gênero. [...]” (AMADEO, 2017, p. 253).

Fraser também expõe sua crítica ao modelo de reconhecimento com base na identidade:

O ponto central da minha estratégia é romper com o modelo padrão de reconhecimento, o da “identidade”. Nesse modelo, o que exige reconhecimento é a identidade cultural específica de um grupo. O não reconhecimento consiste na depreciação de tal identidade pela cultura dominante e o conseqüente dano à subjetividade dos membros do grupo. Reparar esse dano significa reivindicar “reconhecimento”. Isso, por sua vez, requer que os membros do grupo se unam a fim de remodelar sua identidade coletiva, por meio da criação de uma cultura própria auto-afirmativa. Desse modo, no modelo de reconhecimento da identidade, a política de reconhecimento significa “política de identidade”. (FRASER, 2007, p. 106).

Deste modo, considerando as definições de Fraser (2007), a privação de reconhecimento interfere na identidade, tornando-a mais expressiva à “estrutura psíquica” frente os componentes sociais, como as instituições e as interações. A autora pondera ser um agravante supor que a identidade de um grupo seja objeto de reconhecimento.

Seyla Benhabib (2004) também fornece ferramentas para a análise desta condição. Para ela, é necessário compreender o que significa o “direito de ter direitos”.

Deixe-me começar pela análise da frase “o direito de ter direitos”. O conceito de “direito” está sendo usado de modo semelhante nas duas metades da frase? O direito de ser reconhecido pelos outros como uma pessoa possuidora de direitos está no mesmo patamar dos direitos os quais uma pessoa receberia após este reconhecimento? Claramente não. [...] (BENHABIB, 2004, p. 56, tradução nossa).

Deste modo, a palavra “direito” possui, ali, dois significados. O primeiro traz um caráter de imperativo moral, como um direito limitado e geral, simultaneamente. Isso acontece porque o direito do início da frase implica a ideia de tratar todas as pessoas pertencentes a um grupo específico e autorizadas a receber a proteção deste de forma igualitária. Neste caso, é explícita a relação de pertencimento (BENHABIB, 2004).

O segundo significado, presente no segundo uso da palavra direito, é construído sobre esta adesão prévia do indivíduo ao grupo. Assim, são levantados direitos e deveres, gerando obrigações recíprocas entre os membros daquele grupo (BENHABIB, 2004).

Então, para que uma pessoa tenha o seu “direito de ter direitos” reconhecido, ela precisa, antes de tudo, ser reconhecida como indivíduo, pessoa e sujeito.

As perspectivas de reconhecimento não são aplicáveis às condições críticas de sobrevivência dos refugiados, principalmente devido ao fato de, inicialmente, eles próprios não se reconhecerem. Levando em consideração a Teoria do Reconhecimento de Honneth, os refugiados são reconhecidos apenas na esfera da intimidade/amor. O reconhecimento pelo direito e pela solidariedade é ausente em sua condição.



Pela perspectiva de Taylor, o refugiado não possui o reconhecimento devido ao fato de não ter a dignidade garantida e não ter a possibilidade de exercer plenamente sua identidade individualizada.

Já levando em conta as contribuições de Fraser, o reconhecimento não existe, pois não há a consideração das perspectivas e das reivindicações do “grupo de refugiados”, como se fosse um grupo cultural e homogêneo.

## 5.2 A EMANCIPAÇÃO É POSSÍVEL?

Do reconhecimento, pode ter origem a emancipação. De acordo com Zygmunt Bauman (2001), a emancipação é diretamente relacionada ao ato de libertar-se e sentir-se livre. Portanto, para isso é necessário que as pessoas desejem a liberdade e possuam a disposição para lutar por ela. A crítica abordada pelo sociólogo reside no fato de que a população não está disposta, efetivamente, a atingir a emancipação da sociedade.

Assim, Bauman (2001) diz que se deve compreender o que é realmente a liberdade e como o fenômeno da libertação pode ser “enfraquecido” pelo entendimento que uma pessoa tem dele. A emancipação, deste modo, pode ser considerada tanto uma benção quanto uma maldição. Isto porque, ao mesmo tempo em que faz o homem ser livre para seguir suas escolhas, são levados em consideração costumes que direcionam ao questionamento da efetividade da liberdade.

Para Paulo Freire, a emancipação “[...] significa uma grande conquista política que só pode se manter na práxis humana como luta continua [sic] em prol da libertação dos indivíduos. [...]” (RAMBO, s/d, p. 1). Por isso, a emancipação é relacionada também às questões econômicas, em um mundo neoliberal, e à luta de classes, em uma visão marxista. Assim, “[...] o processo emancipatório, percorrendo essa visão, acontece de uma intencionalidade política que assume um futuro voltado para transformação social. [...]” (RAMBO, s/d, p. 2).

As classes sociais exibem uma forma de dominação social que se baseia na relação com as regras e na consideração das capacidades para ação (BOLTANSKI, 2011), tendo em mente que neste tipo de sociedade é mantida a separação dos

dominantes e dos dominados (ou seja, dos livres e dos não-livres, dos emancipados e dos não-emancipados).

Seyla Benhabib (2011) vem de encontro a este raciocínio. Para ela, a emancipação econômica é essencial para que se mantenha a dignidade humana. Mas mesmo assim, considera que o alcance de ambos não passa de uma utopia dos diferentes tipos de socialismo. Ela confronta a perspectiva marxista da luta de classes e da humanização da espécie por meio do trabalho social, alegando que o progresso carrega em si as “sementes de regressão” assim como representa a opressão à natureza interna do Homem e à natureza externa.

Iskandar e Rustom (2010) dissecam o pensamento de Edward Said a respeito da emancipação. Para o estudioso palestino, a emancipação “[...] deve ser pareada com uma representação digna [...]”, tendo em vista que “[...] o ato de representação é redutivo e violento, desmembrando e frequentemente enfraquecendo o sujeito da representação [...]” (ISKANDAR; RUSTOM, 2010, p. 12, tradução nossa).

Ao questionar esta representação em seus livros, Said cria um portfólio acadêmico de emancipação, levando em consideração os pensamentos colonizadores e colonizados.

[...] A crítica vociferada de Said aos pensamentos colonial e pós-colonial marcou o ponto de saída das políticas intelectuais de lealdade. Ao invés disso, ele passou grande parte de seu tempo desenrolando e subvertendo dogmas e ortodoxias, mudando a paisagem canônica de várias disciplinas acadêmicas e “des-Orientalizando” os estudos do Oriente Médio. (ISKANDAR; RUSTOM, 2010, p. 15, tradução nossa).

Os autores concluem que a dificuldade de alcançar a emancipação é ligada à linguagem da justiça e dos direitos humanos, que muitas vezes acaba sendo boicotada pelo *establishment* (ISKANDAR; RUSTOM, 2010).

O filósofo francês Etienne Balibar coloca a emergência e o papel do sujeito nas relações políticas e sociais como pilares da emancipação. Assim, ele desenvolve uma teoria de “subjetividade transindividual”, que “[...] promove a importância do imaginário e da ideologia [...]” (HEWLETT, 2007, p. 117, tradução nossa) para que a emancipação seja alcançada.

Portanto, para Balibar, os conceitos de igualdade e liberdade são indissociáveis, já que a emancipação deve ser uma junção ideal destes dois fenômenos. A emancipação dos dominados deve ser concedida como uma

emancipação de todos, tornando-os a “classe universal” (HEWLETT, 2007). É por isso que a luta pela própria emancipação cria sujeitos autônomos.

Laurence (2012) utiliza o termo “emancipação” para indicar o início de um processo formal pelo qual um grupo entra na ordem democrática. Quanto à presença dos muçulmanos no continente europeu, Laurence explica que

[...] Os muçulmanos europeus estão experimentando efeitos de uma era de emancipação destilada e abreviada: um movimento dual de expansão da liberdade religiosa e do aumento do controle exercido sobre a religião. Toda comunidade religiosa que adentrou a fábrica nacional aceitou certas restrições em sua liberdade e autonomia no momento do reconhecimento: do uso do clérigo local que prega no idioma local até o abandono da vestimenta distinta na esfera pública. Como muçulmanos estão passando por uma transição de um grupo de maioria-imigrante para maioria-cidadã, os Estados europeus começaram a esforçar-se para aliviar aquilo que consideram como pressões excessivas de influências estrangeiras políticas ou religiosas. (LAURENCE, 2012, p. 6, tradução nossa).

O autor (LAURENCE, 2012) argumenta que a busca pela emancipação dos muçulmanos na Europa é espelhada na emancipação dos judeus acontecida já nos séculos XVIII e XIX, especialmente na Prússia. Tal movimento, acontecido há quase três séculos, representava a intenção do governo de defender a soberania dos recém-criados Estados-nação. A emancipação, portanto, era utilizada como ferramenta para alcançar uma transformação e solidificação dos Estados-nação, ou seja, buscava cultivar uma identificação do indivíduo emancipado com o Estado.

Ao analisar o cenário contemporâneo, nota-se que os refugiados estão longe da emancipação, tendo em mente que nem o reconhecimento pela solidariedade e pelo direito está sendo concedido. Para alcançar a liberdade em sociedade, seria necessário compreender que, após o reconhecimento de sua identidade individual, deve acontecer o reconhecimento da sua capacidade e sua vontade de ser livre, o que levaria à emancipação.

Tendo em vista que a grande maioria dos refugiados hoje é árabe ou muçulmana (como sírios e palestinos), são encontradas dificuldades justamente na questão da assimilação da religião e cultura distintas daquelas predominantes no continente europeu.

Por isso, a emancipação só é possível no momento em que o refugiado for reconhecido como sujeito e pessoa, possuidor de suas características, ao mesmo tempo em que demonstrar a vontade de possuir sua liberdade e igualdade frente aos nacionais acolhedores.

Benhabib (2002) conclui que a emancipação, em especial no aspecto político, possui forte ligação com a soberania da população. Isto porque a solicitação de cidadania e de naturalização dos estrangeiros reflete as regras, as normas e as leis do Estado de acolhida, sendo observada a presença dos direitos humanos e da prevalência da soberania estatal.

### 5.3 ATÉ ONDE VÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas públicas são planos e metas desenvolvidos pelo governo de forma a alcançar o bem-estar da população de forma geral (atingindo aspectos como a saúde, a educação e a segurança, por exemplo) e indo ao encontro do interesse público.

Academicamente falando, Souza (2006) relembra as definições dos principais teóricos, como Mead, que define política pública como “[...] um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões pública [...]” ou Peters, que diz que “[...] política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos [...]” (SOUZA, 2006, p. 24).

Deste modo, a autora conclui:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26).

Souza (2006) também argumenta que existe um limite na autonomia dos Estados em estabelecer políticas públicas e que estas não são definidas apenas levando em consideração os desejos das classes mais altas ou dos grupos de interesse. Ainda assim, a capacidade do governo em definir tais políticas públicas não é prejudicada devido a existência de uma margem de atuação.

Outra contribuição sobre o tema vem de Höfling que esclarece que o significado de política pública é visto no “[...] Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade.” (HÖFLING, 2001, p. 31).

Estado não pode ser reduzido à burocracia pública, aos organismos estatais que conceberiam e implementariam as políticas públicas. As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais.

E políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. [...] (HÖFLING, 2001, p. 31).

Deste raciocínio, e levando em conta a ideia de que o neoliberalismo considera (muitas vezes) a existência de políticas públicas como um entrave, Höfling chega à conclusão de que

[...] uma administração pública que considere sua função atender a sociedade como um todo, não privilegiando os interesses dos grupos detentores do poder econômico, deve estabelecer como prioritários programas de ação universalizantes, que possibilitem a incorporação de conquistas sociais pelos grupos e setores desfavorecidos, visando à reversão do desequilíbrio social. (HÖFLING, 2001, p. 39).

Ou seja, devem ser fornecidos não apenas os serviços à sociedade como também é necessário garantir os direitos sociais. Em outras palavras, o papel do Estado não é apenas disponibilizar projetos de saúde, educação, mobilidade e segurança prontos à população, mas também fazer com que os direitos de acesso a tais serviços sejam garantidos.

Por isso, a política pública pode ser considerada como algo abstrato, já que nem sempre é transformada em atitudes reais e concretas.

Existem, ainda, diferentes classificações de políticas e seus campos de atuação. Rua e Romanini (2013) fazem um panorama destas diversas classificações.

Segundo as autoras, inicialmente é preciso notar a contribuição de Theodore Lowi (1964, 1972) para o tema. Ele fez a distinção de quatro tipos de políticas públicas e relacionou-as às suas arenas de origem e à expectativa dos atores (RUA; ROMANINI, 2013). A primeira classificação é a de políticas distributivas, que são

[...] aquelas que alocam bens ou serviços a frações específicas da sociedade [...] mediante recursos provenientes da coletividade como um todo. Podem relacionar-se ao exercício de direitos, ou não. Podem ser assistencialistas, ou não. Podem ser clientelistas, ou não. [...] (RUA; ROMANINI, 2013, p. 3).

Alguns exemplos das políticas distributivas são a construção de hospitais, o oferecimento de seguro-desemprego e a construção de estradas.

As políticas redistributivas são o segundo grupo. Este tipo de política se resume à distribuição de “[...] bens e serviços a segmentos particularizados da população por intermédio de recursos oriundos de outros grupos específicos. São conflituosas e nem sempre virtuosas. [...]” (RUA; ROMANINI, 2013, p. 4). Assim, a reforma agrária pode ser considerada como uma política redistributiva.

O terceiro tipo é o das políticas regulatórias, exemplificado no Código de Trânsito e na Legislação Trabalhista. Basicamente, as políticas regulatórias são

[...] aquelas que estabelecem imperativos [...], interdições e condições por meio das quais podem e devem ser realizadas determinadas atividades ou admitidos certos comportamentos. Seus custos e benefícios podem ser disseminados equilibradamente ou podem privilegiar interesses restritos, a depender dos recursos de poder dos atores abarcados. Elas podem variar de regulamentações simples e operacionais a regulações complexas, de grande abrangência. [...] (RUA; ROMANINI, 2013, p. 4).

A última classificação definida por Lowi (1964, 1972) seria a das políticas constitutivas ou reguladoras. Este tipo de política é utilizado para ditar as normas do jogo político, sendo presente nas regras e nos procedimentos utilizados como base para a formulação das demais políticas públicas e está presente no regimento do Congresso Nacional, por exemplo (RUA; ROMANINI, 2013).

Desta perspectiva, é possível avançar para a tipologia definida por Robert H. Salisbury (1968). Para ele, existem também quatro tipos de políticas públicas: as políticas distributivas, advindas “[...] da combinação de um padrão de demandas altamente fragmentado, pulverizado, com um sistema de decisão também disperso [...]” (RUA; ROMANINI, 2013, p. 4); as redistributivas, que exteriorizam “[...] demandas fortemente concentradas ou agregadas, processadas por um sistema decisório igualmente concentrado e centralizado para enfrentar as pressões dos atores em conflito [...]” (RUA; ROMANINI, 2013, p. 4); as regulatórias, expressas em um padrão de demandas “[...] fortemente fragmentado, porém as decisões são produzidas por um sistema decisório intensamente concentrado [...]” (RUA; ROMANINI, 2013, p. 4); e as políticas autorregulatórias, “[...] caracterizadas por demandas concentradas diante de um sistema decisório fragmentado [...]” (RUA; ROMANINI, 2013, p. 4).

Vale também trazer a diferenciação entre Políticas de Estado e de Governo. Estas são mais temporárias, existindo apenas no período do mandato daqueles que as formularam e nem sempre giram em torno das mesmas necessidades e finalidades comuns (RUA; ROMANINI, 2013). Aquelas, por outro lado, possuem caráter mais definitivo, consolidado e duradouro, ultrapassando o período de governo de uma pessoa ou partido. “[...] Além disso, implicariam articulações entre as diferentes áreas setoriais de políticas públicas com o intento de que todas elas convergissem para os objetivos do Estado. [...]” (RUA; ROMANINI, 2013, p. 10).

Tendo em mente todas estas definições, é possível verificar quais tipos de políticas públicas seriam ideias para buscar soluções frente ao grande fluxo de refugiados nos dias de hoje.

Inicialmente, são necessárias políticas redistributivas, já que muitas vezes os refugiados não têm a possibilidade de se manterem, chegando ao país em situações extremas. Desta forma, as políticas redistributivas seriam uma forma de fornecer algum apoio a estas pessoas até que se estabelecessem.

Ao mesmo tempo, deve ser garantido o acesso às políticas distributivas, que envolvem a entrada em sistemas de saúde e de educação públicos. Seria interessante também criar uma política regulatória, com normas que regessem o acolhimento de refugiados com maior precisão e imperatividade.

Para a questão específica dos refugiados, por outro lado, vem sendo discutido no âmbito das Nações Unidas a “*Global Refugee Policy*” (ou Política Global para Refugiados [tradução nossa]). Esta Política Global para Refugiados “[...] é uma declaração formal de, e um curso de ação proposto em resposta a, um problema referente à proteção, solução ou assistência aos refugiados e outras populações de preocupação ao regime global para refugiados [...]” (MILNER, 2014, p. 480).

O termo global vem da ideia de que estas políticas criam regulações que definem os limites de comportamento dos governos nacionais. Além disso, também implica a diversidade de atores que estão engajados nesta questão, como os governos, as ONGs, o ACNUR e indivíduos específicos (MILNER, 2014).

Milner (2014) reforça que, geralmente, o estudo destas políticas globais foca mais no conteúdo e menos no processo de desenvolvimento das políticas públicas. Por isso, ele nota que devem ser seguidos cinco passos de forma a confirmar a efetividade destas ações. O primeiro passo é o *agenda setting*, ou seja, a

identificação de uma necessidade ou um problema e a consequente busca por uma solução para esta demanda. O segundo é a formulação da política, levando em consideração várias respostas e propostas pelos atores. O terceiro é a tomada de decisão, quando a autoridade mais relevante adota um caminho de ação. O quarto passo é a implementação da política. O quinto é a avaliação dos resultados da política (MILNER, 2014).

[...] O que é claro, entretanto, é que as políticas têm o potencial de afetar a vida cotidiana dos refugiados e de outros migrantes ao redor do mundo, moldando tudo, desde suas habilidade para livre locomoção, o envolvimento em atividades para garantir sua subsistência e a aceitação (ou negação) de seu acesso aos mais básicos direitos humanos. [...] (BAUMAN; MILLER, 2012, p. 3, tradução nossa).

Por isso, a preocupação de Black (2001) está na capacidade de organizações e governos de fornecer proteção e assistência de modo adequado. O autor recorda que na Europa Ocidental, durante a década de 1990, os procedimentos de acolhimento e concessão de asilo não produziam um impacto positivo nas políticas governamentais.

Vale notar, como Leão (2012) expõe em sua pesquisa, que as políticas públicas voltadas aos imigrantes em geral são, em grande parte, enquadradas como políticas de Segurança Nacional ou de Direitos Humanos, sendo conflitantes em alguns aspectos.

[...] Na Alemanha e na Áustria, a garantia praticamente universal dos direitos econômicos dos imigrantes não é considerada incompatível com a extensão seletiva de direitos sociais e com restrição de diversos direitos políticos dessa população. Por outro lado, mesmo dentro do enquadramento Direitos Humanos são escassas as discussões para que se ampliem os direitos (por exemplo, políticos) dos imigrantes, ficando os argumentos restritos à garantia dos direitos já reconhecidos. (LEÃO, 2012, p. 99).

Koopmans e Statham (1999) acreditam que a questão da imigração está muito presente nos debates contemporâneos por ser uma forma de pessoas de culturas diferentes entrarem em um Estado dificultando a coesão social e causando o enfraquecimento de uma comunidade política, da legitimidade e da autoridade governamental.

Neste sentido, Leão (2012, p. 29), explica que

Para a comunidade nativa, as ações do governo não têm eficácia porque não conseguem solucionar os problemas trazidos pela imigração, além disso, certos princípios fundadores de sua ordem social são desafiados pela cultura estrangeira. Para a comunidade alóctone, não há legitimidade nas



ações do governo porque eles não compartilham da mesma concepção de justiça e sua comunidade política é baseada princípios diferentes, com o complicador de os imigrantes serem muitas vezes excluídos dos processos de tomada de decisão.

Para que as políticas públicas para refugiados possuam qualidade e capacidade real de funcionamento, é necessário que haja a participação de atores além das organizações e governos. As revisões acadêmicas podem acarretar em contribuições tendo em mente políticas específicas, já que podem ser produzidos estudos e pesquisas mais aprofundadas a respeito das possibilidades levantadas (BLACK, 2001).

As políticas públicas contemporâneas para refugiados são extremamente restritas. Pode-se tomar como exemplo a burocracia presente no Estado brasileiro: a revalidação de um diploma leva anos e possui um custo alto; o procedimento de aceitação é demorado e implica a emissão de diversos protocolos, além da realização de entrevistas e reuniões.

Devido à ausência de políticas públicas para refugiados no Brasil, é notável a participação de ONGs frente a esta demanda. Organizações como a BibliASPA, a Cáritas Arquidiocesana e o Adus, na cidade de São Paulo, fornecem cursos de português para os refugiados, possuem projetos para reinseri-los no mercado de trabalho e tentam fazer um acompanhamento psicológico desta população.

Vale notar que, com o desconhecimento das necessidades de refugiados por parte dos nacionais do país de acolhida, são incentivados os sentimentos xenofóbicos, nacionalistas e preconceituosos, já que os deslocados, em algum momento, terão acesso aos sistemas públicos de saúde e educação, têm direito à moradia e à vida digna.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender as várias dimensões que compõe os aspectos mais sociológicos da vida de um refugiado é uma tarefa que ainda demanda novas pesquisas e novas perspectivas. Entretanto, já foi dado um passo a frente com este estudo.

Tendo em mente o que foi apresentado, é possível compreender que o refugiado é o estranho da sociedade contemporânea. A liquidez da modernidade transformou estes indivíduos num presságio do que o “nós” pode vir a ser e nas raízes dos problemas enfrentados e amplificados pelo Ocidente, como as crises econômicas e sociais e a violência. O medo frente ao diferente é direcionado aos refugiados e isto é visível em ações como a dos Estados Unidos, quando banuiu a entrada destas pessoas por 90 dias.

A desigualdade e a exclusão enfrentadas pelos migrantes forçados – sejam eles refugiados ou deslocados internos – acarretam em sua invisibilidade. São colocados de lado na sociedade, realocados de forma a não conseguirem reerguer suas vidas de forma digna. É então que nota-se como estão ausentes as políticas públicas, especialmente pela falta de reconhecimento nos âmbitos estatal e social, levando à marginalização dos indivíduos.

O Outro sempre representou o que vem de fora – do bairro, da cidade, do país, de um grupo, de uma etnia – e o refugiado abarca diversas características dos “diferentes”. São estrangeiros, seguem uma religião diferente da praticada na Europa, na América e em grande parte da Ásia e da África, possuem costumes próprios, vestimentas típicas, falam uma língua diferente. Ainda que algumas destas características não sejam consideradas “diferentes” em alguns países em que são acolhidos<sup>40</sup>, os refugiados continuam sendo os estranhos por virem de outro país em condições críticas e, principalmente, por representarem a fluidez da estabilidade no mundo contemporâneo.

Sem o reconhecimento, o refugiado é alocado em locais como os *balieues*, onde fica fora do alcance de políticas públicas e até mesmo de ações de organizações não governamentais. Por isso, é importante que, antes de tudo, o refugiado tome consciência de sua condição e da necessidade de ser reconhecido

---

<sup>40</sup> Como o Líbano, por exemplo, tendo em mente que nos casos dos refugiados da Síria geralmente falam a mesma língua e seguem a mesma religião.

nas instâncias do direito e da solidariedade, para que possa ser atendido pelas leis, tenha seus direitos e cumpra seus deveres.

A dificuldade, portanto, está justamente em fazer com que esta consciência seja desenvolvida, já que o refugiado pode não enxergar a segregação como um fruto da ineficiência do Estado em integrá-lo à sociedade. Então a exclusão sofrida por estas pessoas acaba sendo, de certa forma, cômoda, pois, por outro lado, o conflito, a guerra e a destruição ficaram para trás. Ainda assim, este comodismo não representa o conformismo. A situação ainda é ruim, mas ao menos o risco iminente de morte foi superado.

É importante ressaltar outro ponto. A existência de um genocídio contemporâneo é silenciada pela mídia e pelos líderes mundiais. As mortes em travessias e atentados constituem uma realidade ignorada por muitos – hoje, já morrem mais pessoas do que há 70 anos, durante a Segunda Guerra Mundial. Por isso, é necessário tratar este fato como matéria de urgência. Os refugiados estão sofrendo com uma política higienista que vai além da limpeza étnica, pois estas mortes não são restritas a apenas um grupo de refugiados.

Por fim, os migrantes forçados, sejam eles de qual “categoria” for, devem ser compreendidos como pessoas que possuem suas próprias histórias, sentimentos, costumes e crenças. Não são simplesmente objetos que podem ser alocados em um campo de deslocados, alimentando-se de rações, sem esperança de um dia deixar aquele local. São pessoas com capacidades diferentes, com sonhos e que deveriam ter a seu alcance as mesmas oportunidades que qualquer outra pessoa no mundo.

Infelizmente, isto é uma utopia e as lideranças políticas mundiais não possuem interesse concreto na melhoria da condição de vida dos deslocados – já que não reconhecem estes indivíduos.

Ações podem ser tomadas tendo como ponto de partida a sociedade civil. O reconhecimento pelo direito já seria um enorme passo para os refugiados na conquista por seus direitos como pessoa. Universidades, organizações não governamentais, empresas ou mesmo indivíduos em particular podem tomar frente no espaço onde as políticas públicas são ineficientes, onde há exclusão e segregação.

Não se trata de ajudar os estranhos da contemporaneidade. Trata-se de fornecer o reconhecimento que estas pessoas merecem, integrando-as à sociedade.

## REFERÊNCIAS

ABELHA, M. J. F. **Genocídio e Limpeza Étnica: Uma mesma concepção, realidades diferentes?** 2013. 64 f. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional Criminal) - Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2013. Disponível em: <<http://www.direito.porto.ucp.pt/pt/node/2831>>. Acesso em: 30 set. 2017.

AGIER, M. **Managing the Undesirables: Refugee Camps and Humanitarian Government.** Cambridge: Polity Press, 2011.

\_\_\_\_\_. Refugiados diante da nova ordem mundial. **Tempo social**, v. 18, n. 2, p. 197-215, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a10v18n2.pdf>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

ALBORNOZ, S. G. As esferas do reconhecimento: uma introdução a Axel Honneth. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 14, n. 1, p. 127-143, 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25720/27453>>. Acesso em: 12 out. 2017.

AMADEO, J. Identidade, Reconhecimento e Redistribuição: uma análise crítica do pensamento de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 16, n. 35, p. 242-270, jan./abr. de 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2017v16n35p242/34244>>. Acesso em: 12 out. 2017.

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo.** Tradução: Catarina Mira. Lisboa: Edições 70, 2012.

ARENDT, H. **Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal.** Tradução: Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ASSY, B; FERES JÚNIOR, J. Reconhecimento. In: BARRETTO, Vicente de Paulo (coord.). **Dicionário de filosofia do direito.** São Leopoldo: Unisinos; Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

ATAQUE a mesquita de Quebec foi ação de uma só pessoa, diz polícia. **Estadão**, 2017. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,ataque-a-mesquita-no-canada-deixa-seis-mortos,70001646210>>. Acesso em: 11 out. 2017.

ATENTADO contra refugiados deixa mais de 120 mortos na Síria. **G1**, 2017a. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/atentado-contra-refugiados-deixa-mais-de-120-mortos-na-siria.ghtml>>. Acesso em: 30 set. 2017.

ATENTADO mata 14 refugiados num campo de deslocados no Iraque. **Público**, 2017b. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2017/07/02/mundo/noticia/ataque-terrorista-faz-14-mortos-num-campo-de-deslocados-no-iraque-1777719>>. Acesso em: 30 set. 2017.

AZEVEDO, C. Meios de Comunicação como Armas de Guerra. **Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação**, Covilhã, p. 1-4, 2001.

BALKAN countries impose 'national segregation' for refugees at borders. **Middle East Eye**, 2015. Disponível em: <<http://www.middleeasteye.net/news/balkan-countries-impose-national-segregation-refugees-borders-98661480>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

BAUMAN, E; MILLER, S. D. Comprehensive literature review of Global Public Policy: Creating a framework for understanding Global Refugee Policy. **Refugee Studies Centre: Working Paper Series**, Oxford, n.87, p. 1-40, 2012.

BAUMAN, Z. **A sociedade individualizada**: vidas contadas e histórias vividas. Tradução: José Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

\_\_\_\_\_. **Confiança e medo na cidade**. Tradução: Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

\_\_\_\_\_. **Estranhos à nossa porta**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2017.

\_\_\_\_\_. Making and Unmaking of Strangers. **Thesis Eleven**, Cambridge, n. 43, p. 1-16, 1995.

\_\_\_\_\_. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

\_\_\_\_\_. **Modernidade e Holocausto**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998a.

\_\_\_\_\_. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução: Mauro Gama, Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998b.

\_\_\_\_\_. **Vidas Desperdiçadas**. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BECKER, H. S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Tradução: Maria Luiz X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BENHABIB, S. **Dignity in adversity**: Human Rights in Troubled Times. Cambridge: Polity, 2011.

\_\_\_\_\_. **The claims of culture**: equality and diversity in the global era. New Jersey: Princeton University Press, 2002.

\_\_\_\_\_. **The Rights of Others**: Aliens, residents and citizens. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

BENITES, A. S.; PIFFER, B.; COTTA, E. S. Diásporas Históricas e Contemporâneas. **Memória e Linguagens Culturais**, n. 9, p. 37-45, 2015. Disponível em:

<[https://unilasalle.edu.br/public/media/4/files/revistas\\_publicacoes/5.pdf](https://unilasalle.edu.br/public/media/4/files/revistas_publicacoes/5.pdf)>. Acesso em: 30 set. 2017.

BLACK, R. Fifty Years of Refugee Studies: From Theory to Policy. **International Migration Review**, v. 35, n. 1, p. 57-78, 2001.

BOLTANSKI, L. **On critique**: A sociology of emancipation. Cambridge: Polity Press, 2011.

BONIS, G. Um apartheid na Suíça? **Carta Capital**, 2013. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/internacional/um-apartheid-na-suica-283.html>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

BRODKIN, K. Xenophobia, the state, and capitalism. **American Ethnologist**, v. 32, n. 4, p. 519-520, 2005.

CABECINHAS, R. Racismo e xenofobia: A actualidade de uma velha questão. **Comunicación e Cidadanía**, n. 2, p. 163-182, 2008. Disponível em: <[http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9639/1/Cabecinhas\\_Comunicati onCidadania\\_2008\\_vol2.pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/9639/1/Cabecinhas_Comunicati onCidadania_2008_vol2.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2017.

CALHAU, F. R. F. P. **Ensaio sobre o “Individualismo”**. Lisboa: Chiado, 2016.

CALIL, R. A cinegrafista húngara e a banalidade do mal. **UOL**, 2015. Disponível em: <<https://ovideota.blogosfera.uol.com.br/2015/09/09/a-cinegrafista-hungara-e-a-banalidade-do-mal/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

CARBAJOSA, A. Extrema direita entra no Parlamento alemão pela primeira vez desde 1945. **El País**, 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/24/internacional/1506276160\\_113753.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/24/internacional/1506276160_113753.html)>. Acesso em: 03 set. 2017.

CARRANCA, A. Na Alemanha, refugiados lutam contra segregação. **Estadão**, 2016. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,na-alemanha-refugiados-lutam-contra-segregacao,10000075274>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

CHATELARD, D. S.; CERQUEIRA, A. C. O conceito de simbiose em psicanálise: uma revisão de literatura. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 257-271, dez. 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-14982015000200257&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-14982015000200257&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 24 ago. 2017.

CHEESMAN, N. How in Myanmar “National Races” Came to Surpass Citizenship and Exclude Rohingya. **Journal of Contemporary Asia**, Abingdon, v. 47, n. 3, p. 461-483, 2017.

CINCO perguntas sobre o veto migratório de Trump que foi liberado pela Justiça dos EUA. **BBC**, 2017. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-40412679>>. Acesso em: 15 set. 2017.

CREVILARI, V. Crise na Venezuela faz crescer o número de refugiados no Brasil. **Jornal da USP**, 2017. Disponível em: <<http://jornal.usp.br/atualidades/crise-na-venezuela-faz-crescer-o-numero-de-refugiados-no-brasil/>>. Acesso em: 25 set. 2017.

DAHIA, S. L. M. Da obediência ao consentimento: reflexões sobre o experimento de Milgram à luz das instituições modernas. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 225-241, jan./abr. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v30n1/0102-6992-se-30-01-00225.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.

DELFIN, R. B. Crise migratória e crise de refugiados: termos xenófobos a serem combatidos. **MigraMundo**, 2017. Disponível em: <<http://migramundo.com/crise-migratoria-e-crise-de-refugiados-terminos-xenofobos-a-serem-combatidos/>>. Acesso em: 11 out. 2017.

DONCEL, L. 20.000 alemães vão às ruas pedir deportações em massa de refugiados. **El País**, 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/19/internacional/1445283369\\_986136.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/19/internacional/1445283369_986136.html)>. Acesso em: 03 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Alemanha busca autor da matança reivindicada pelo Estado Islâmico. **El País**, 2016. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/20/internacional/1482217316\\_656189.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/20/internacional/1482217316_656189.html)>. Acesso em: 11 out. 2017.

ELIAS, N. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

ESSES, V. M.; MEDIANU, S.; LAWSON, A. S. Uncertainty, Threat, and the Role of the Media in Promoting the Dehumanization of Immigrants and Refugees. **Journal of Social Issues**, v. 69, n. 3, p. 518-536, 2013.

FAUS, J. O prisioneiro que prefere ficar em Guantánamo a ir para a Europa. **El País**, 2016. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/09/internacional/1462762545\\_060586.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/09/internacional/1462762545_060586.html)>. Acesso em: 10 out. 2017.

FERNANDES, A. T. Etnicização e racização do processo de exclusão social. **Sociologia**, Porto, v. 5, p. 7-68, 1995. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1381.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2017;

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

\_\_\_\_\_. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**, São Paulo, n. 70, p. 101-138, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

FREUD, S. O inquietante (1929). In: SOUZA, Paulo César de (Org.). **Sigmund Freud (1917-1920): Obras Completas Volume 14**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 247-283.

GABBI JÚNIOR, O. F. A cultura como sistema simbólico: Uma concepção materialista da psicanálise. **Perspectivas**, São Paulo, v. 16, p. 89-97, 1993. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/772/633>>. Acesso em: 10 set. 2017.

GATRELL, P. **The Making of the Modern Refugee**. Oxford: Oxford University Press, 2013.

\_\_\_\_\_. Refugees – What’s Wrong with History? **Journal of Refugee Studies**, Oxford, v. 30, n. 2, p. 170-189, 2017.

GIDDENS, A. **Modernidade e Identidade**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

GILLMAN, O. Pro-refugee protests are staged across the nation amid outrage at Trump for agreeing with 'Nazi-like' plan to make US Muslims register. **Daily Mail**, 2015. Disponível em: <<http://www.dailymail.co.uk/news/article-3328051/Pro-refugee-protests-nation-Donald-Trump-s-Nazi-plan-register-Muslims-Ben-Carson-calls-people-fleeing-Syria-rabid-dogs.html>>. Acesso em: 15 set. 2017.

GOMES, A. R. **A questão da Palestina e a fundação de Israel**. 2001. 142 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-24052002-163759/pt-br.php>>. Acesso em: 28 out. 2017.

HAASE, V. G.; PINHEIRO-CHAGAS, P.; ARANTES, É. A. A Natureza e a Criação da Xenofobia: Uma Perspectiva da Neurociência Cognitiva Social. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, vol. 2, n. 2, p. 53-66, jul-dez. 2009.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

\_\_\_\_\_. Cultural Identity and Diaspora. In: BRAZIEL, Jana Evans; MANNUR, Anita (Org.). **Theorizing Diaspora: A Reader**. New Jersey: Wiley-Blackwell, 2003a, p. 233-247.

\_\_\_\_\_. **Da diáspora: Identidades e mediações culturais**. SOVIK, Liv (Org.). Tradução: Adelaine La Guardia Resende et al. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003b.

\_\_\_\_\_. Quem precisa de identidade? In: SILVA, T. T. da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 103-133.



HAYDU, M. Refugiados angolanos em São Paulo: entre a integração e a segregação. **ponto-e-vírgula**, n. 5, p. 157-184, 2009. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/viewFile/14083/10370>>. Acesso em: 15 out. 2017.

HEWLETT, N. **Badiou, Balibar, Ranciere: re-thinking emancipation**. New York: Continuum, 2007.

HOBBSAWM, E. J. **Nações e Nacionalismo desde 1780**. Tradução: Maria Celia Paoli, Anna Maria Quirino. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

HÖFLING, E. de M. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedex**, Campinas, n. 55, p. 30-41, nov. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução: Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HOPENHAYN, M.; BELLO, A. **Discriminación étnico-racial y xenofobia en América Latina y el Caribe**. Santiago: Naciones Unidas, 2001.

HOURANI, A. **Uma história dos povos árabes**. Tradução: Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ISKANDAR, A.; RUSTOM, H. Introduction: Emancipation and Representation. In: ISKANDAR, Adel; RUSTOM, Hakem (Orgs.). **Edward Said: a legacy of emancipation and representation**. Los Angeles: University of California Press, 2010, p. 1-22.

ISRAEL promove 'colonialismo', 'apartheid' e 'limpeza étnica' na Palestina, diz relator da ONU. **Nações Unidas no Brasil**, 2014. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/israel-promove-colonialismo-apartheid-e-limpeza-etnica-na-palestina-diz-relator-da-onu/>>. Acesso em: 29 set. 2017.

JAGUARIBE, H. Nação e nacionalismo no século XXI. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 22, n. 62, p. 275-279, abr. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142008000100018&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000100018&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 14 set. 2017.

JAHAN, S. O drama dos rohingyas entre Mianmar e Bangladesh. **Carta Capital**, 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/internacional/o-drama-dos-rohingyas-entre-mianmar-e-bangladesh>>. Acesso em: 21 set. 2017.

KELLY, K. "Crise dos Refugiados" - A natureza genocida das intervenções de EUA – OTAN. **Oriente Mídia**, 2015. Disponível em: <<http://www.orientemidia.org/crise-dos-refugiados-a-natureza-genocida-das-intervencoes-de-eua-otan/>>. Acesso em: 02 out. 2017.

KOCHAVI, A. J. **Post-Holocaust politics: Britain, the United States, and Jewish refugees, 1945-1948**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2001.

KOOPMANS, R.; STATHAM, P. Challenging the Liberal Nation-State? Postnationalism, Multiculturalism, and the Collective Claims-Making of Migrants and Ethnic Minorities in Britain and Germany. **American Journal of Sociology**, v. 105, n. 3, p. 652-96, 1999.

LAURENCE, J. **The emancipation of Europe's Muslims: The state's role in minority integration**. New Jersey: Princeton University Press, 2012.

LEÃO, A. V. **O debate midiático sobre políticas públicas para imigração na Alemanha, Áustria e Suíça**. 2012. 107 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <[http://www.iri.usp.br/documentos/defesa\\_12-08-20\\_Augusto\\_Veloso\\_Leao.pdf](http://www.iri.usp.br/documentos/defesa_12-08-20_Augusto_Veloso_Leao.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2017.

LONDON, L. **Whitehall and the Jews, 1933-1948: British immigration policy, Jewish refugees and the Holocaust**. Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge, 2003.

LONG, K. When refugees stopped being migrants: Movement, labour and humanitarian protection. **Migration Studies**, v. 1, n. 1, p. 4-26, 2013. Disponível em: <<https://academic.oup.com/migration/article/1/1/4/940995>>. Acesso em: 15 set. 2017.

LOWI, T. J. American Business, Public Policy, Case-Studies, and Political Theory. **World Politics**, v. 16, n. 4, p. 677-715, 1964.

\_\_\_\_\_. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. **Public Administration Review**, v. 32, n. 4, p. 298-310, jul./ago. 1972.

LUSSI, C. Políticas públicas e desigualdades na migração e refúgio. **Psicologia USP**, v. 26, n. 2, p. 136-144, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pusp/v26n2/0103-6564-pusp-26-02-00136.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.

MAHMOOD, S. S.; WROE, E. et al. The Rohingya people of Myanmar: health, human rights, and identity. **The Lancet**, v. 389, n. 10081, p. 1841-1850, dez. 2016.

MILNER, J. Introduction: Understanding Global Refugee Policy. **Journal of Refugee Studies**, v. 27, n. 4, p. 477-494, 2014. Disponível em: <<https://academic.oup.com/jrs/article/27/4/477/1553932>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

MOUHANNA, C. A política francesa de segurança diante das 'banlieues'. **Dilemas**, vol. 2, n. 5-6, p. 173-196, 2010. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7195/5774>>. Acesso em: 11 set. 2017.

MYANMAR wants ethnic cleansing of Rohingya - UN official. **BBC**, 2016. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-asia-38091816>>. Acesso em: 29 set. 2017.

NEM IRAQUE, nem Síria: a crise que gerou mais de 120 mil refugiados em duas semanas. **BBC**, 2017. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-41191697>>. Acesso em: 21 set. 2017.

NORTON, B. Proibição à entrada de refugiados faz ecoar um dos capítulos mais sombrios da história dos Estados Unidos. **Jornalistas Livres**, 2017. Disponível em: <<https://jornalistaslivres.org/2017/01/proibicao-entrada-de-refugiados-faz-ecoa-um-dos-capitulos-mais-sombrios-da-historia-dos-estados-unidos/>>. Acesso em: 28 set. 2017.

NÚMERO de migrantes mortos no Mediterrâneo bate recorde com 3.800. **G1**, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/10/numero-de-migrantes-mortos-no-mediterraneo-bate-recorde-com-3800.html>>. Acesso em: 29 set. 2017.

NÚMERO de mortos em naufrágios no Mediterrâneo já passa de 1,3 mil este ano. **EBC Agência Brasil**, 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-05/numero-de-mortos-em-naufragios-no-mediterraneo-ja-passa-de-13-mil-este>>. Acesso em: 29 set. 2017.

O TERRORISTA refugiado. **O Antagonista**, 2016. Disponível em: <<http://www.oantagonista.com/posts/o-terrorista-refugiado>>. Acesso em: 11 out. 2017.

OLIVEIRA, T. A. de. Exposição na mídia e o impacto da crise dos refugiados. **Cáritas**, 2015. Disponível em: <<http://caritas.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Artigo-4-Especial-Refugiados1.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2017.

OLIVEIRA, T. "Sai do meu país!": agressão a refugiado expõe a xenofobia no Brasil. **Carta Capital**, 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/saia-do-meu-pais-agressao-a-refugiado-no-rio-expoe-a-xenofobia-no-brasil>>. Acesso em: 03 out. 2017.

OUTSIDER. In: **CAMBRIDGE Advanced Learner's Dictionary**. Cambridge: Cambridge University Press, c2017. Disponível em: <<http://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/outsider>>. Acesso em: 24 ago. 2017.

PAIVA, T. Segregação escolar na França é sintoma de racismo. **Carta Educação**, 2016. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/segregacao-escolar-na-franca-e-sintoma-de-racismo/>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

PAPPÉ, I. (Org.). **Israel and South Africa: The many faces of apartheid**. Londres: Zed Books, 2015.

\_\_\_\_\_. **The ethnic cleansing of Palestine**. Oxford: Oneworld Publications, 2011.

\_\_\_\_\_; CHOMSKY, N. **Gaza in crisis: Reflections on Israel's war against the Palestinians**. Chicago: Haymarket Books, 2013.

PARK, R. E. Human Migration and the Marginal Man. **The American Journal of Sociology**, Chicago, v. XXXIII, n. 6, p. 881-893, maio 1928.

PEREIRA, H. G. O movimento transeuropeu da esquerda radical democrática e o problema dos refugiados/migrantes. **Polêmica**, v. 16, n. 3, p. 8-27, jul./ago./set. 2016. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/25247/18046>>. Acesso em: 02 out. 2017.

PEREIRA, W. P. Cinema e propaganda política no fascismo, nazismo, salazarismo e franquismo. **História: Questões e Debates**, Curitiba, n. 38, p. 101-131, 2003. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/historia/article/view/2716/2253>>. Acesso em: 22 out. 2017.

RAMBO, R. A. Emancipação na perspectiva de Paulo Freire. **FACCAT**, s/d. Disponível em: <<https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/rambo.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2017.

ROCHA, L. V.; ARAÚJO, V.; SILVA JÚNIOR, R. G. da. Espiral do Silêncio e Mídias Sociais: a participação da opinião pública no Twitter. In: SOUZA, R. M. V. de; MELO, J. M. de; MORAIS, O. J. de (Org.). **Teorias da Comunicação: Correntes de Pensamento e Metodologia de Ensino**. São Paulo: Intercom, 2014. p. 152-182.

ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade humana**. Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

RUA, M. das G.; ROMANINI, R. **Para aprender políticas públicas: Unidade IV - Tipologias e tipos de políticas públicas**. Brasília: IGEPP, 2013.

SAID, E. W. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2007.

SALISBURY, R. H. The Analysis of Public Policy: the search for theories and roles. In: RANNEY, A. (Org.). **Political Science and Public Policy**. Chicago: Markham, 1968, p. 151-175.

SANDOVAL, P. X. de. Tiroteio em Las Vegas deixa 59 mortos e 527 feridos. **El País**, 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/02/internacional/1506924128\\_805835.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/02/internacional/1506924128_805835.html)>. Acesso em: 11 out. 2017.

SCHNEIDER, N. Propaganda ditatorial e invasão do cotidiano: a ditadura militar em perspectiva comparada. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 43, n. 2, p. 333-345, maio/ago. 2017. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/24745/15635>>. Acesso em: 28 out. 2017.

SILVA, T. T. da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T. T. da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 73-102.

SIMMEL, G. The Stranger. In: LEVINE, Donald N. (Org.). **On individuality and social forms: Selected writings**. Chicago: University of Chicago Press, 1971. p. 143-149.

SINHA, J. B. P. **Psycho-Social Analysis of the Indian Mindset**. New Dehli: Springer, 2014.

SIQUEIRA, J. E. de. Irreflexão e a banalidade do mal no pensamento de Hannah Arendt. **Revista Bioethikos**, São Paulo, v. 5, n. 4, p. 392-400, 2011. Disponível em: <<https://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/89/A5.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2017.

STICHWEH, R. The Stranger - On the Sociology of Indifference. **Thesis Eleven**, Londres, n. 51, p. 1-16, nov. 1997.

SOUSA, M. B. de. **Rádio e propaganda política: Brasil e México sob a mira norte-americana durante a Segunda Guerra**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

TAYLOR, C. The Politics of Recognition. In: GUTMANN, Amy (Org.). **Multiculturalism: examining the politics of recognition**. New Jersey: Princeton University Press, 1994.

TEDESCO, J. C. Os fenômenos de segregação e exclusão social na sociedade do conhecimento. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 117, p. 13-28, nov. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15550.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2017.

TODOROV, T. **Em face ao extremo**. São Paulo: Papyrus, 1995.

TOPEL, M. F. Terra Prometida, exílio e diáspora: Apontamentos e reflexões sobre o caso judeu. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 21, n. 43, p. 331-352, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v21n43/0104-7183-ha-21-43-0331.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.

TRAGÉDIA rohingya. **El País**, 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/18/opinion/1505752520\\_113190.html?id\\_externo\\_rsoc=TW\\_BR\\_CM](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/18/opinion/1505752520_113190.html?id_externo_rsoc=TW_BR_CM)>. Acesso em: 21 set. 2017.

TRIBUNAL reduz o alcance do veto migratório de Trump. **Público**, 2017. Disponível em: <<https://www.publico.pt/2017/09/08/mundo/noticia/tribunal-rejeita-leitura-restritiva-de-lei-de-trump-sobre-viagem-de-muculmanos-para-os-eua-1784771>>. Acesso em: 15 set. 2017.

TURKON, D.; WHEAT, A. Settling Sudanese refugees in the age of individualism. **Practicing Anthropology**, v. 28, n. 4, p. 31-34, 2006.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. **Global Trends: Forced Displacement in 2016**. Geneva: UNHCR, 2017. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5943e8a34/global-trends-forced-displacement-2016.html>>. Acesso em: 21 set. 2017.

VALENTE, J. L.; DE CAUX, L. P. O que é a teoria do reconhecimento? **Pólos de Cidadania**, 2010. Disponível em: <[http://xa.yimg.com/kq/groups/24783186/352757336/name/O-que-e-a-Teoria-do-Reconhecimento\[Luiz-Philipe-de-Caux\\_e\\_Julia-Valente\].pdf](http://xa.yimg.com/kq/groups/24783186/352757336/name/O-que-e-a-Teoria-do-Reconhecimento[Luiz-Philipe-de-Caux_e_Julia-Valente].pdf)>. Acesso em: 24 out. 2017.

VAN DEN BERGH, B. The Malaise of Modernity: Depression as fatigue, deadlock, revolt and distunement. **ResearchGate**, 2012. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/Bert\\_Van\\_den\\_Bergh/publication/251572939\\_Depression\\_as\\_fatigue\\_deadlock\\_revolt\\_and\\_distunement/links/00b4951f11e9bac5dd000000.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Bert_Van_den_Bergh/publication/251572939_Depression_as_fatigue_deadlock_revolt_and_distunement/links/00b4951f11e9bac5dd000000.pdf)>. Acesso em: 18 out. 2017.

VORSTER, J.M. Racism, Xenophobia and Human Rights. **The Ecumenical Review**, v. 54, n. 3, p. 296-312, jul. 2002.

WILSON, J. Q. **Political Organizations**. New York: Basic Books, 1973.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. da (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 7-72.

YOLLES, M.; FINK, G. Personality, pathology and mindsets: part 1 – agency, personality and mindscapes. **Kybernetes**, v. 43, n. 1, p. 92-112, 2014.